



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos
Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá

Águas da Baía de Guanabara

AGBG

Entidade Delegatária das Funções de Agência de Água

Plano Corporativo



PDF Editor

Outubro 2013

JOÃO BOSCO - O MESTRE-SALA DOS MARES

João Bosco e Aldir Blanc

*"Há muito tempo nas águas da Guanabara
O dragão do mar reapareceu
Na figura de um bravo feiticeiro
A quem a história não esqueceu
Conhecido como navegante negro
Tinha dignidade de um mestre sala
E ao acenar pelo mar na alegria das regatas
Foi saudado no porto, pelas mocinhas francesas
Jovens polacas e por batalhões de mulatas
Rubras cascatas jorravam das costas
Dos santos entre cantos e chibatas
Inundando o coração do pessoal do porão
E a exemplo do feiticeiro gritava então
Glória aos piratas, às mulatas, às sereias
Glória à farofa, à cachaça, às baleias
Glória a todas as lutas inglórias
Que através da nossa história
Não esquecemos jamais
Salve o navegante negro
Que tem por monumento
As pedras pisadas do cais"*



PDF Editor

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

SIGLAS

AGENERSA	Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
AGETRANS	Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
AMPLA	Ampla Serviços de Eletricidade S.A.
ANA	Agência Nacional de Águas
ANAC	Agência Nacional da Aviação Civil
ANAMMA	Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP	Agência Nacional de Petróleo, Gás e B combustíveis
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APEDEMA	Assembléia Permanente das Entidades em Defesa do Meio Ambiente
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CBMERJ	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
CECA	Comissão Estadual de Controle Ambiental
CEDAE	Companhia Estadual de Águas e Esgotos
CEIER	Centro Estadual Integrado de Educação Rural
CEMAVE	Centro Nacional de Pesquisa para Conservação das Aves Silvestres
CEPF	Critical Ecosystem Partnership Fund
CERHI	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CI-BRASIL	Conservação Internacional
CNRBMA	Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
CONABIO	Comissão Nacional de Biodiversidade
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONEMA	Conselho Estadual do Meio Ambiente
COZAM	Coordenação de Zoneamento Ambiental - IBAMA
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
CSR	Centro de Sensoriamento Remoto - IBAMA
DAP	Diretoria de Áreas Protegidas – MMA
DCBIO	Departamento de Conservação da Biodiversidade - MMA
DER/RJ	Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem
DIAFI	Diretoria de Administração e Finanças - INEA
DIBAP	Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas – INEA
DIGAT	Diretoria de Gestão das Águas e do Território – INEA
DILAM	Diretoria de Licenciamento Ambiental - INEA
DIMAM	Diretoria de Informação e Monitoramento Ambiental – INEA
DIPRO	Diretoria de Proteção Ambiental – MMA
DIRAM	Diretoria de Recuperação Ambiental – INEA
DIREC	Diretoria de Ecossistemas – IBAMA

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

DISAM	Diretoria de Desenvolvimento Socioambiental - IBAMA
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
DRM	Departamento de Recursos Minerais
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRATUR	Instituto Brasileiro de Turismo
FAPERJ	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FECAM	Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
FEEMA	Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente
FIPERJ	Fundação Instituto Estadual da Pesca
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FNMA	Fundo Nacional do Meio Ambiente – MMA
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GAM/PMERJ	Grupamento Aeromóvel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
GEF	Fundo Global para o Meio Ambiente
GTZ	Agência Alemã de Cooperação Técnica
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBIO	Instituto Bio Atlântica
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEF	Fundação Instituto Estadual de Florestas
IME	Instituto Militar de Engenharia
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEA	Instituto Estadual do Ambiente
INEPAC	Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INPH	Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITERJ	Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro
IUCN	União Internacional para Conservação da natureza
JBRJ	Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro
KfW	Banco Alemão de Desenvolvimento (Kreditanstalt Für Wiederaufbau)
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MNRJ	Museu Nacional do Rio de Janeiro
NZCM	Núcleo da Zona Costeira e Marinha - MMA
PESAGRO	Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro
PETROBRAS	Petróleo Brasileiro S.A.
PF	Polícia Federal
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PMBF	Prefeitura Municipal de Belford Roxo
PMCM	Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
PMDC	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
PMGP	Prefeitura Municipal de Guapimirim
PMIT	Prefeitura Municipal de Itaboraí

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

PMMG	Prefeitura Municipal de Magé
PMMA	Prefeitura Municipal de Maricá
PMNL	Prefeitura Municipal de Nilópolis
PMNT	Prefeitura Municipal de Niterói
PMNI	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
PMPE	Prefeitura Municipal de Petrópolis
PMRB	Prefeitura Municipal de Rio Bonito
PMRJ	Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro
PMSG	Prefeitura Municipal de São Gonçalo
PMSJ	Prefeitura Municipal de São João de Meriti
PMTA	Prefeitura Municipal de Tanguá
PRF	Polícia Rodoviária Federal
RAN	Centro de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios - IBAMA
SBF	Secretaria de Biodiversidade e Florestas - MMA
SDS	Secretaria de Desenvolvimento Sustentável - MMA
SEA	Secretaria de Estado do Ambiente
SEBRAE	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa
SERLA	Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas
SOS MA	Fundação SOS Mata Atlântica
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SUPBG	Superintendência Regional da Bacia da Baía de Guanabara – INEA / SR V
TAMAR	Projeto Tartarugas Marinhas
TNC	The Nature Conservancy
TRANSPETRO	Petrobrás Transporte AS
TURISRIO	Empresa de Turismo do Estado do Rio de Janeiro.
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNIRIO	Universidade do Rio de Janeiro
UPAM	Unidade de Polícia Ambiental
WWF	World Wildlife Fund



wondershare™

PDF Editor

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

SIGLAS E ABREVIATURAS RELACIONADAS À GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGENERSA	Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
ANA	Agência Nacional de Águas
BH	Bacia Hidrográfica
BHBG	Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara
BHSLBJ	Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar da Barra e Jacarepaguá
BHZRF	Bacia Hidrográfica da Zona Sul Carioca – Lagoa Rodrigo de Freitas
BHSLPI	Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Piratininga e Itaipu
BHSLM	Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Maricá
CBHs	Comitês de Bacia Hidrográfica
CBHBG	Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá
EMBG	Ecosistema Marinho da Baía de Guanabara
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
FMP	Faixa Marginal de Proteção
FUNDRHI	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
MBH	Microbacia Hidrográfica
PAOL	Projeto de Alinhamento de Orla de Lagoa ou Laguna
PAR	Projeto de Alinhamento de Rio
PCH	Pequena Central Hidrelétrica
PDRHBG	Plano Decenal de Região Hidrográfica da Baía de Guanabara
PERH	Política Estadual de Recursos Hídricos
PERHI	Plano Estadual de Recursos Hídricos
PBH'S	Planos de Bacia Hidrográfica
PMUL's	Planos de Manejo de Usos Múltiplos de Lagoa ou Laguna
PROHIDRO	Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos
PSAM	Programa de Saneamento dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara
RHBG	Região Hidrográfica da Baía de Guanabara
RMCM	Região Marinha da Costa Metropolitana
SAAE	Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto
SubBH	SubBacia Hidrográfica
SEGRHI	Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SEIRHI	Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos
SISTH	Sistema Hidrográfico

 **Wondershare**TM**PDF Editor**

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

ABREVIATURAS GERAIS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AAI	Avaliação Ambiental Integrada
AER	Avaliação Ecológica Rápida
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CE	Corredores Ecológicos
CF	Constituição Federal
CITES	Convention on International Trade in Endangered Species (Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Ameaçadas de Extinção)
COP	Reunião da Conferência das Partes da CDB
EAP	Estudo Ambiental Preliminar
EAS	Estudo Ambiental Simplificado
EIA/RIMA	Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ESEC	Estação Ecológica
FLONA	Floresta Nacional
GERCO	Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro - MMA
GERCOM	Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro e Marinho
GT	Grupo de Trabalho
IBA	Important Bird Area (Áreas Importantes para Aves)
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
KBA	Key Biodiversity Area (Área chave para biodiversidade)
LAC	Limits of Acceptable Change (Limite Aceitável de Câmbio)
LI	Licença de Instalação
LO	Licença de Operação
LP	Licença Prévia
MAB	Man and Biosphere (Homem e a Biosfera)
MONA	Monumento Natural
OEMA	Organização Estadual de Meio Ambiente
ONG	Organização Não Governamental
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PARNA	Parque Nacional
PBA	Plano Básico Ambiental
PCA	Plano de Controle Ambiental
PDM	Plano Diretor Municipal
PNAP	Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPG7	Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil
PPP/ECOS	Programa de Pequenos Projetos Ecológicos
PRAD	Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas
PROBIO	Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Biodiversidade- MMA
PRODETUR	Programa de Desenvolvimento Turístico

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
RAP	Relatório Ambiental Preliminar
RAPPAM	Rapid Assessment and Prioritization of Protected Area Management
RAS	Relatório Ambiental Simplificado
RBMA	Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
RCA	Relatório de Controle Ambiental
RDGN	Rede de Distribuição de Gás Natural
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
REBIO	Reserva Biológica
REMAC	Programa de Reconhecimento da Margem Continental - Petrobrás/ CENPES
RESEX	Reserva Extrativista
REVIS	Refúgio de Vida Silvestre
REVIZEE	Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica e Exclusiva – MMA
RL	Reserva Legal
ROS	Recreation Opportunity Spectrum (Espectro de Oportunidade de Recreação)
RPPN	Reserva Particular de Patrimônio Natural
SAF	Sistema AgroFlorestal
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
UC	Unidade de Conservação
UTE	Usina Termelétrica
VAMP	Visitor Activities Management Process (Processo de Manejo das Atividades)
VERP	Visitor Experience and Resource Protection (Experiência do Visitante e Proteção de Recursos)
VIM	Visitor Impact Management (Manejo do Impacto do Visitante)
ZAG	Zona Agrícola
ZEA	Zona Extrativa Animal
ZEE	Zoneamento Ecológico Econômico
ZCVS	Zona de Conservação da Vida Silvestre
ZPVS	Zona de Proteção da Vida Silvestre
ZRA	Zona de Recuperação Ambiental



wondershare™

PDF Editor

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

ANEXOS

- I BACIAS HIDROGRÁFICAS COSTEIRAS DA RHBG**
- II LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**
- III ESTATUTO SOCIAL AGBG**
- IV PERFIL OCUPACIONAL DO DIRETOR EXECUTIVO DA AGBG**
- V PRINCIPAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SOBRE A RGBG**
- VI RELAÇÃO DAS GRANDES EMPRESAS COM ATUAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**



PDF Editor

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui os produtos 02 e 03 do Serviço de Consultoria para planificação da delegatária da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RHBG), desenvolvido pela empresa Masterplan sob a coordenação da Diretoria do CBHBG e da Diretoria de Gestão das Águas e do Território (DIGAT) do Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

O serviço foi iniciado em 02 de setembro de 2013, tendo como evento de partida reunião da Diretoria do CBHBG ocorrida da sede da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE.

O Plano Corporativo encontra-se organizado em 6 partes, incluindo esta Introdução, a saber:

- Introdução;
- Espaço Geográfico de Atuação;
- Perfil Corporativo;
- Prioridades e Programas;
- Diretrizes Gerenciais;
- Providências Prioritárias.



PDF Editor

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

2. ESPAÇO GEOGRÁFICO DE ATUAÇÃO

A ABGB tem como espaço geográfico de atuação a Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RHBG), descrita sinteticamente a seguir.

2.1. LOCALIZAÇÃO DA RHBG

Coordenadas Geográficas:	Latitude 23° 05' e 22° 21' S - Longitude: 42° 33' e 43° 33' W
Localização Geopolítica:	Região Sudeste, centro-sul do Estado do Rio de Janeiro.
Zona de Fuso Horário:	UTC – 3
Divisão Hidrográfica Oficial Nacional:	Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste
Biomos Brasileiros:	Bioma da Mata Atlântica
Ecorregiões Aquáticas Brasileiras:	Ecorregião Aquática Fluminense



Figura 2.1 – Divisão Hidrográfica Nacional
Fonte: Resolução CNRH nº 32 de 15 de Outubro de 2003



Figura 2.2 – Ecorregiões Aquáticas Brasileiras
Fonte: Plano Nacional de Recursos Hídricos (2006) - (SRH/MMA. Ecorregiões Aquáticas do Brasil. CDRom Brasília, 2006).

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

2.2. REGIÕES HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Desde o ano 2000, a gestão ambiental do Estado do Rio de Janeiro, e não somente dos recursos hídricos, tem as regiões hidrográficas e as áreas marinhas adjacentes como unidades territoriais básicas.

No início de 1999, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da então Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS), estabeleceu pela primeira vez as regiões hidrográficas e as áreas marinhas adjacentes como unidades territoriais para desenvolver a gestão ambiental, substituindo o modelo de gestão territorial formado por agrupamento de municípios, em vigor desde 1975¹, que não possuíam limites naturais.

O propósito central era unificar os territórios e integrar as ações dos principais órgãos do setor, em especial a FEEMA, SERLA, IEF e DRM para implementação de políticas públicas ambientais.

A decisão foi oficializada em 14 de março de 2000, quando o Decreto Estadual nº 26.058² estabeleceu as Macrorregiões Ambientais (MRA's) do Estado do Rio de Janeiro, conforme mostrado a seguir.

Principais Artigos do Decreto nº 26.058 / 2002

Art. 1º - O território do Estado do Rio de Janeiro, para fins de gestão ambiental, fica dividido em 7 (sete) **MACRORREGIÕES AMBIENTAIS**:

I – MRA-1: Macrorregiões Ambientais da Bacia da Baía de Guanabara, das Lagoas Metropolitanas e da Zona Costeira Adjacente;

II – MRA-2: Macrorregião Ambiental da Bacia Contribuinte e da Baía de Sepetiba;

III – MRA – 3: Macrorregião Ambiental da Bacia Contribuinte e da Baía de Ilha Grande;

IV – MRA-4: Macrorregião Ambiental da Bacia da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira Adjacente;



¹ http://www.issuu.com/paulobidegain/docs/estudo_da_agencia_ambiental_rj_marco2000:

http://www.issuu.com/paulobidegain/docs/reforma_setor_amb_2001

² <http://alerj.in1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/532ff819a4c39de50325681f0061559e/cc6b9edb433f50ff83256cd2006230f6?OpenDocument>

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

V – MRA-5: Macrorregião Ambiental da Bacia do Rio Macaé, da Lagoa Feia e Zona Costeira Adjacente;
VI – MRA-6: Macrorregião Ambiental da Bacia do Rio Paraíba do Sul e Zona Costeira Adjacente;
VII – MRA-7: Macrorregião Ambiental da Bacia do Rio Itabapoana e Zona Costeira Adjacente.

Art. 2º - À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS cabe a coordenação gerencial do planejamento e da execução dos projetos e atividades nas Macrorregiões.

Art. 3º - Em cada Macrorregião Ambiente e de preferências na cidade situada no seu centro geográfico, será instalada uma Agência de Gestão Ambiental da SEMADS.

Art. 4º - As Agências de Gestão Ambiental, órgãos operacionais da SEMADS e das entidades vinculadas nas Macrorregiões Ambientais, têm por finalidade principal executar os serviços públicos ambientais e atender às demandas públicas e privadas.

Em 2006, através da Resolução nº 18 de 08/11/2006, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos estabeleceu a divisão hidrográfica oficial do Estado do Rio de Janeiro, sem contudo revogar explicitamente aquela que existia.

Concebida a partir das Macrorregiões, a nova divisão, por um lado, estabeleceu avanços nos limites das regiões hidrográficas, em especial aquelas na bacia do Rio Paraíba do Sul, mas, por outro lado, descartou as áreas marinhas como espaços de planejamento.

Em maio de 2013, a Resolução CERHI-RJ nº 107³ aprovou uma nova definição das regiões hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro, promovendo pequenas alterações de limites, revogando a Resolução CERHI nº 18/2006. A figura a seguir mostra a divisão atual.

Finalmente, em 2009, o INEA iniciou sua implementação trazendo em seu bojo as Superintendências, unidades administrativas descentralizadas para gestão das Regiões Hidrográficas, materializando a decisão tomada nove anos antes, em 2000.

³ <http://www.cbhmacaeostras.eco.br/noticias/conselho-estadual-de-recursos-hidricos-aprova-os-novos-limites-das-regiões-hidrográficas-do-estado-do-rio-de-janeiro-1201.html>

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

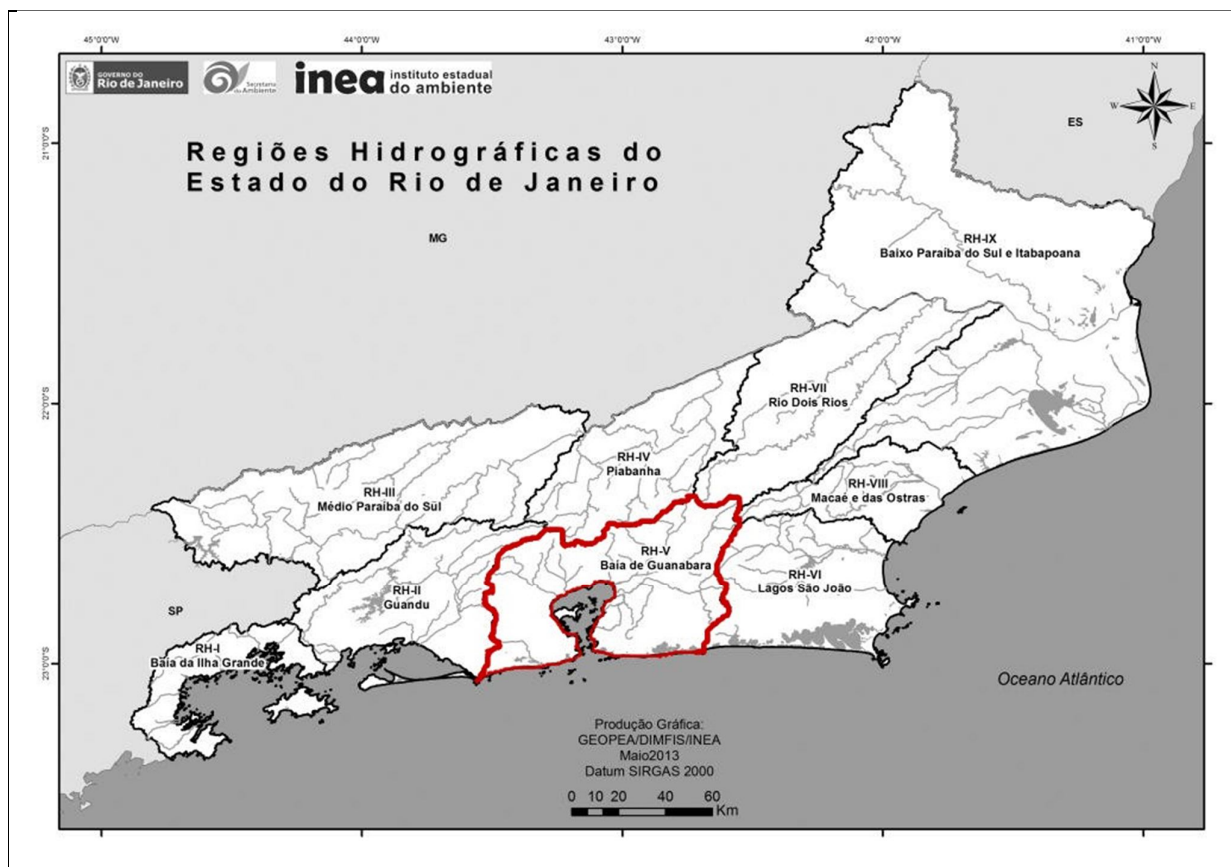


Figura 2.3 - Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Resolução CERHI-RJ nº 107 de 22 de Maio de 2013

O quadro a seguir fornece uma síntese das Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro, com base em informações cedidas pelo INEA.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

2.3. A REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA**2.3.1. Panorama Geral**

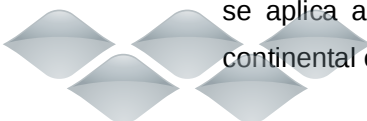
O Estado de Rio de Janeiro encontra-se naturalmente dividido em diversas bacias hidrográficas e estas, por sua vez, são formadas por unidades hidrográficas menores como sub-bacias e microbacias. Uma das principais regiões naturais é a Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RHBG), estabelecida em 2006 pela Resolução CERHI nº 18, com limites semelhantes à Macrorregião Ambiental da Bacia da Baía de Guanabara e das Lagoas Metropolitanas (MRA-1), criada em 2000 pelo Decreto Estadual nº 26.058. Com uma superfície de 481.700 ha (4.817 km²), a RHBG abriga uma população estimada de 10.388.000 habitantes (2010). Com apenas 11% do território do Estado do Rio de Janeiro, concentra cerca de 2/3 da população total do Estado que, em 2010, era da ordem de 15.180 636 habitantes.

A RHBG é formada por 5 compartimentos naturais, delimitados por divisores de água:

- Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (BHBG), reunindo todas as sub-bacias cujos rios drenam para o ecossistema marinho da baía de Guanabara;
- Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar da Barra e Jacarepaguá (BHSLBJ);
- Bacia Hidrográfica da Zona Sul Carioca – Lagoa Rodrigo de Freitas (BHZRF),
- Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Piratininga e Itaipu (BHSLPI);
- Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Maricá (BHSLM).

Conectados ecológicamente a RHBG estão o Ecossistema Marinho da Baía de Guanabara (EMBG) e a Região Marinha da Costa Metropolitana (RMCM), para onde escoam todos os cursos d'água.

Importa mencionar que o EMBG e a RMCM não pertencem a RHBG. Na gestão de ambos não se aplica a legislação e o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, que tem efeito continental e nas ilhas da Baía de Guanabara.

 **Wondershare**TM**PDF Editor**

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo



Figura 2.4 - Região Hidrográfica da Baía de Guanabara

Fonte: INEA

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Quadro 2.2 – Fatos e Números da RHBG

Coordenadas Geográficas	Latitude 23° 05' e 22° 21' S - Longitude: 42° 33' e 43° 33' W
Divisão Hidrográfica Nacional	Região Hidrográfica Atlântico Sudeste
Divisão Biogeográfica Nacional	Bioma da Mata Atlântica.
Ecorregião Aquática	Ecorregião Fluminense
Superfície	4.817 km ² (11% do Estado do Rio de Janeiro)
Municípios	17 sendo 11 inteiramente incluídos (Duque de Caxias, Mesquita, São João de Meriti, Belford Roxo, Nilópolis, São Gonçalo, Magé, Guapimirim, Itaboraí, Tanguá e Maricá) e 6 parcialmente (Rio de Janeiro, Niterói, Nova Iguaçu, Cachoeiras de Macacu, Rio Bonito e Petrópolis).
População	10.388.000 habitantes (2010) - 2/3 da população total do Estado do Rio de Janeiro
Perímetro Terrestre	310 km
Litoral Continental	242 km (131 km correspondem ao litoral da Baía de Guanabara)
Maior Distância	Norte-Sul: 56 km Leste-Oeste: 95 km
Ponto no Extremo Norte	Cabeceiras do rio Soberbo (Parque Nacional da Serra dos Órgãos)
Ponto no Extremo Sul	Barra da Baía de Guanabara
Ponto no Extremo Leste	Cabeceiras de afluente do Rio Caceribu, em Rio Bonito
Ponto no Extremo Oeste	Cabeceiras do Rio Sarapuí (Parque Estadual do Mendanha)
Comunidades no Extremo Norte	Bairros de Petrópolis
Comunidades no Extremo Sul	Bairros da Urca (RJ) e Jurujuba (Niterói), próximos à barra da Baía de Guanabara
Comunidades no Extremo Leste	Bairros de Rio Bonito vizinhos ao divisor de águas com a Região Hidrográfica Lagos- São João
Comunidades no Extremo Oeste	Bairros de Nova Iguaçu, vizinhos ao divisor de águas com a Região Hidrográfica do Guandu
Maior Rio	Macacu (74 km)
Maior Lagoa	Maricá (37,7 km ²)
Chuvas	Estação chuvosa de outubro a abril, sendo os meses de dezembro a março os de maior precipitação. Estação seca estende-se entre maio e setembro, sendo o período de julho e agosto o mais seco. A precipitação anual é da ordem de 2.000 mm na Serra do Mar e entre 1.000 e 1.500 mm na planície.
Temperatura Anual	Em torno de 24°C nas planícies e 20°C nas áreas montanhosas
Relevo	Colinas, baixadas, maciços costeiros e serras
Elevação Extrema	Pedra do Sino, com 2.263m, no Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Rios e Lagoas	Centenas de rios e riachos e cerca de 6 lagoas, com destaque para Jacarepaguá, Marapendi, Rodrigo de Freitas, Piratininga, Itaipu e Marica e para os rios Macacu, Caceribu, Iguaçu, Estrela e Sarapuí.
Recursos Naturais	Água doce superficial e subterrânea, recursos minerais (areia, brita, argila, feldspato e granito ornamental), terras aptas para agrosilvicultura, peixes, camarões, flora nativa diversificada, clima variados e excelentes para o turismo o ano inteiro e abundante radiação solar, também apta para aproveitamento energético.
Uso da terra e vegetação	Campos artificiais e pastagens predominam ao lado das áreas urbanas, florestas, manguezais e restingas.
Unidades de Conservação	Federais (ICMBio): Parques Nacionais da Tijuca e da Serra dos Órgãos, Reserva Biológica do Tinguá, Estação Ecológica Guanabara, Monumento Natural das Ilhas Cagarras, APA de Guapimirim. Estaduais (INEA): Parques Estaduais da Pedra Branca, Serra da Tiririca, Três Picos e Mendanha, Reserva Extrativista Marinha de Itaipu, APAs Maricá, Gericinó-Mendanha e Alto Iguaçu.
Fonte: CBHBG (2013)	

Na RHBG, tanto o Ecossistema Marinho da Baía de Guanabara quanto a Região Marinha da Costa Metropolitana, são de domínio público os seguintes ecossistemas, bens, recursos ambientais e terrenos:

Da União (Governo Federal)

- terrenos de marinha nas margens do EMBG e das lagoas conectadas permanentemente com o oceano (terrenos acrescidos devido à ligação artificial com o mar), em faixa de

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

largura de 33 metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha do preamar-médio de 1831;

- terrenos de marinha ao longo de todo o litoral de mar aberto;
- todas as praias do EMBG e da RMCM;
- As ilhas marítimas do EMBG e da RMCM que não pertencem ao Estado do Rio de Janeiro;
- manguezais, pois vegetam em terreno de marinha;
- terrenos de entidades públicas federais, como por exemplo as instalações militares, Aeroporto Internacional Tom Jobim, Aeroporto Santos Dumont;
- todos os recursos minerais, inclusive areia, barro e pedra;
- sedimentos (areia, cascalhos) dos rios e lagoas;
- todos os animais nativos selvagens terrestres e aquáticos, incluindo os invertebrados;
- todas as plantas (árvores, arbustos, ervas e outras) que crescem em terrenos federais;
- terrenos regularizados nas Unidades de Conservação de Proteção Integral Federais (Parques Nacionais da Tijuca e Serra dos Órgãos, Reserva Biológica do Tinguá e Estação Ecológica Guanabara);
- cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;
- mar territorial e recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva.

Do Estado do Rio de Janeiro

- Águas e canais de todos os rios e córregos e suas margens de 15 metros além do poligonal do nível atingido nas cheias ordinárias;
- Todas as lagoas e lagunas e seus terrenos marginais (15 metros além do nível atingido nas cheias ordinárias), excetuando-se os terrenos de marinha ;
- As ilhas lacustres e fluviais;
- As águas subterrâneas;
- Todas as plantas (árvores, arbustos e ervas) em terrenos estaduais;
- A baía de Guanabara, excetuando-se margens, manguezais, animais, sedimentos e ilhas federais;
- A Região Marinha da Costa Metropolitana, delimitada pela linha de base, excetuando-se margens, animais, sedimentos e as ilhas federais.

Não estão claras as domínialidades das ilhas.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

2.3.2. Divisão Oficial para Gerenciamento

A RHBG foi dividida oficialmente em seis sub-regiões pelo CBHBG, por meio da Resolução CBHBG nº 01/2007, conforme mostrado na figura e no quadro a seguir.

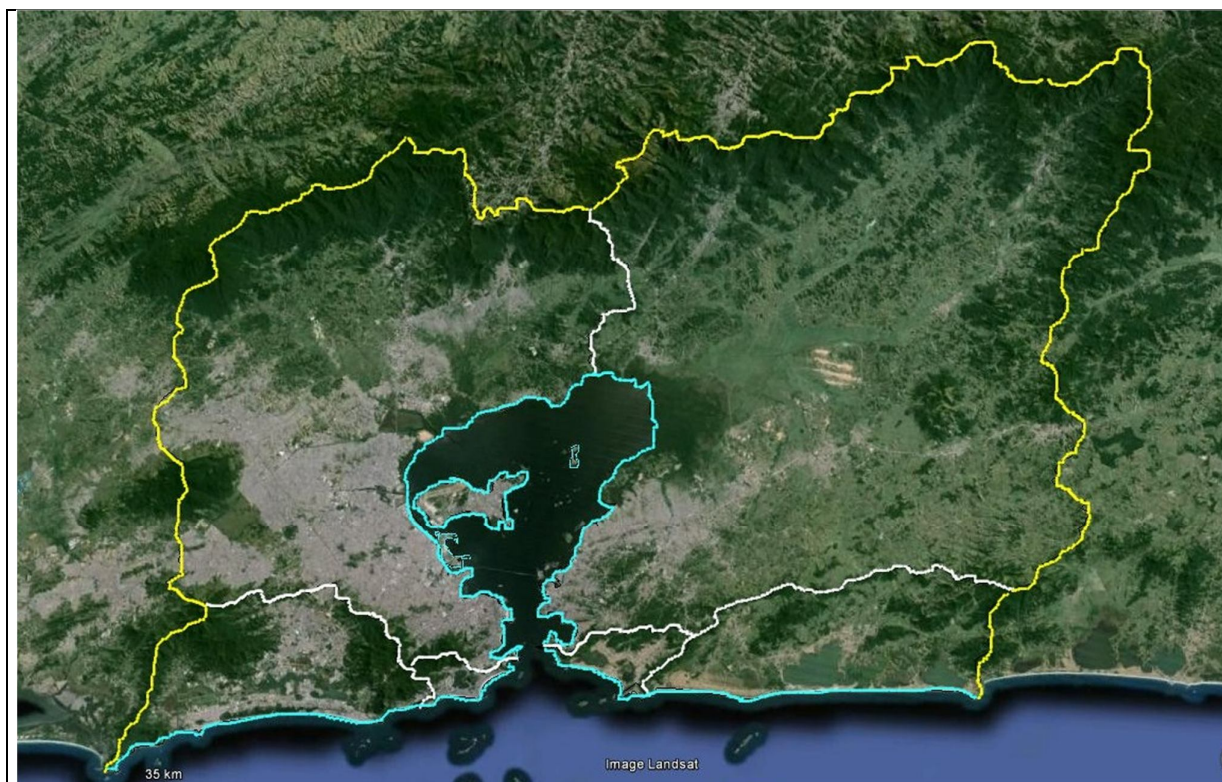


Figura 2.5 – Sub-Regiões Hidrográficas da Baía de Guanabara
Fonte: INEA e CBHBG

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo
Quadro 2.3 - Síntese das Subregiões Hidrográficas da RHBG

Sub-Região Hidrográfica	Superfície		% da Área da RH	Perímetro Total (km)	Costa Marítima (km)	Principais Constituintes
	km²	ha				
Drenante para a Baía de Guanabara-Trecho Leste	2495	249.500	51,8	256	68	Rios Mutondo, Imboaçu, Guaxindiba/Alcântara, Caceribu, Guapi/Macacu, Roncador, Iriri e Suruí
Drenante para a Baía de Guanabara-Trecho Oeste	1577	157.700	32,7	208	63	Rio Saracuruna/Inhomirim, Sarapuí / Iguaçu, Acari / S. J. Meriti, Irajá, Faria e Timbó, Maracanã e Carioca
Sistema Lagunar Rodrigo de Freitas	30	3.000	0,6	30	17	Lagoa Rodrigo de Freitas, cursos de água afluentes e canal do Jardim de Alá, áreas de drenagem de São Conrado, Copacabana e Leme
Sistema Lagunar de Jacarepaguá	316	31.600	6,6	99	39	Lagoas de Marapendi, Lagoinhas (ou Taxas), Jacarepaguá, Camorim e Tijuca, brejos periféricos e cursos de água afluentes e canais de ligação com o mar
Sistema Lagunar Itaipu-Piratininga	52	5.200	1	51	21	Lagoas de Piratininga e Itaipu, canal de Camboatá, brejos periféricos e cursos de água afluentes e canal de ligação com o mar.
Sistema Lagunar de Maricá – Guarapina	347	34.700	7,3	98	34	Lagoas de Maricá, Barra, Padre e Guarapina, brejos periféricos e cursos de água afluentes e canal da Ponta Negra, que faz a ligação com o mar.
Total	4817	481.700	100			

Fonte: INEA / Superintendência da Baía de Guanabara (2013)

Quadro 2.4 – Municípios e População das Sub-Regiões Hidrográficas

Sub-Região Hidrográfica	Municípios	População (2010)
Drenante para a Baía de Guanabara-Trecho Leste	Integralmente, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá e Guapimirim, e, parcialmente, Rio Bonito, Magé, Cachoeiras de Macacu e Niterói.	9.100.000
Drenante para a Baía de Guanabara-Trecho Oeste	Integralmente, Duque de Caxias, Belfort Roxo, Mesquita, São João de Meriti, e Nilópolis e, parcialmente, Petrópolis, Nova Iguaçu, Magé, e Rio de Janeiro.	
Sistema Lagunar Rodrigo de Freitas	Rio de Janeiro	168.000
Sistema Lagunar de Jacarepaguá	Rio de Janeiro	910.000
Sistema Lagunar Itaipu-Piratininga	Niterói	70.000
Sistema Lagunar de Maricá – Guarapina	Maricá	140.000
Total		10.388.000

Fonte: INEA / Superintendência da Baía de Guanabara (2013)

Nota: A população da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara foi calculada com a utilização da taxa média ponderada de crescimento dos municípios indicada nos censos do IBGE de 2000 e 2010 sobre o valor de 8.550.000 habitantes, mencionado no Plano da Bacia da Baía de Guanabara de 2005.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

a) Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara

A Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (BHBG) possui uma área de 4.072 km², e nela estão **16 municípios**, sendo que 10 inteiramente incluídos (Duque de Caxias, Mesquita, São João de Meriti, Belford Roxo, Nilópolis, São Gonçalo, Magé, Guapimirim, Itaboraí e Tanguá) e 6 parcialmente (Rio de Janeiro, Niterói, Nova Iguaçu, Cachoeiras de Macacu, Rio Bonito e Petrópolis). Cerca 55 rios e canais desembocam na Baía de Guanabara. O quadro a seguir mostra os principais, agrupados por Sub-Bacias Hidrográficas.

Quadro 2.5 – Principais Rios e Canais da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara

Sub-Bacias Hidrográficas		Cursos d'Água Constituintes
1	SBH das Enseadas da Urca e Botafogo e Rio Carioca	Rios Carioca, Silvestre, Lagoinha Berquó e Banana Podre (Unidades Hidrográficas 29, 30 e 31 na Classificação Adotada pela PMRJ)
2	SBH do Centro e Enseada da Glória	Unidade Hidrográfica 32 na Classificação adotada pela PMRJ
3	SBH do Canal do Mangue	Canal do Mangue e Rios Comprido, Trapicheiro, Maracanã e Joana (Unidade Hidrográfica 33 na Classificação adotada pela PMRJ)
4	SBH do Canal do Cunha	Canal do Cunha e Rios Jacaré e Faria Tombó (Unidade Hidrográfica 34 na Classificação adotada pela PMRJ)
5	SBH do Rio Ramos	Rios Ramos e Marmita (Unidade Hidrográfica 35 na Classificação adotada pela PMRJ)
6	SBH do Rio Irajá- Canal da Penha	Rio Irajá e Canal da Penha (Unidade Hidrográfica 36 na Classificação adotada pela PMRJ)
7	SBH dos Rios Acari-Pavuna-Meriti	Rios Acari, das Pedras, Meriti e Pavuna
8	SBH do Rio Iguaçu-Sarapuí	Rios Iguaçu, Pilar, Bandeira, Pati, Tinguá, Bota, Capivari, Sarapuí e Tintas
9	SBH do Rio Estrela	Rios Estrela, Saracuruna e Inhomirim
10	SBH do Rio Suruí	Rio Suruí
11	SBH do Rio Iriri	Rio Iriri
12	SBH do Rio Roncador – Canal de Magé	Rio Roncador, Canal de Magé, Córrego do Sossego, Rio do Pico e Córrego do Sertão
13	SBH dos Rios Macacú e Guapi	Rios Macacu, Soberbo, Iconha, Bananal, Guapi-Açu, São Joaquim, Bela Vista, Bengala, Soarinho, das Pedras, Pontilhão e Alto Jacu
14	SBH do Rio Caceribu	Rios Caceribu, Aldeia, Cachoeira, Guaraí-Mirim, Bonito, Tanguá e dos Duques
15	SBH do Rio Guaxindiba	Rios Guaxindiba, Alcântara, Aldeia, Mutondo, Goianá, Salgueiro e Camarão
16	SBH do Rio Imboassú	Rio Imboassu
17	SBH do Rio Bomba	Rio Bomba
18	SBH do Canal do Fonseca - Centro de Niterói	Canal do Fonseca (ex-rio Vicência)
19	SBH da Enseada de Icarai- Ingá - Boa Viagem	Canal de Icarai (ou do Canto do Rio)
20	SBH das Enseadas São Francisco e Jurujuba	Canal de São Francisco
21	SBH da Ilha do Governador	Rio Jequiá e valas (Unidades Hidrográficas 39 a 49 na Classificação adotada pela PMRJ)
22	SBH da Ilha de Paquetá	

Fonte: CBHBG (2013)

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo



Figura 2.6 – Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara

Fonte: JICA

A BHBG é constituída por planícies no entorno da Baía de Guanabara, das quais se destaca uma grande depressão denominada Baixada Fluminense, por colinas e maciços costeiros e pelas montanhas da Serra do Mar. Os divisores de águas (linhas de cumeada) tem início no Pão de Açúcar e prosseguem pelas cristas da serra da Carioca, dos maciços da Tijuca e Pedra Branca e pelas serras de Madureira-Mendanha, Tinguá, do Couto, da Estrela, dos Órgãos, Macaé de Cima, Santana, Botija, Sambê, Barro de Ouro, Sapucaia, Caçorotiba, Tiririca e Grande, tendo seu trecho final no morro da Viração, em Niterói, nas proximidades da Fortaleza de Santa Cruz.

A Serra do Mar se estende como um paredão abrupto e contínuo, com altitudes que oscilam entre 800 e 1800 metros chegando a ter picos que ultrapassam 2.200 metros. A distância entre a Serra do Mar e o litoral é, em média, de 40 km, sendo que o trecho mais afastado fica na região nordeste. As montanhas exercem influência marcante no clima.

Nos maciços litorâneos, localizados bem próximos ao mar as altitudes são menores e se situam entre 400 e 1.000 metros. Os localizados na região oeste - Serras da Tijuca e da Pedra Branca, são bem mais elevados que a Serras Grande e da Tiririca e do conjunto de serras de Maricá, que fica no leste.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Milhares de quilômetros de rios e córregos drenam a bacia. Os rios Macacu, Caceribu, Iguaçu, Estrela e Sarapuí são os principais. Os rios que deságuam na Baía de Guanabara, partindo das regiões montanhosas do oeste apresentam sub-bacias hidrográficas menores em relação às de leste, além de encostas muito íngremes e partes baixas extremamente urbanizadas e impermeabilizadas, causando enchentes frequentes.

Os trechos de baixo curso de muitos rios vêm sendo modificados desde o final dos séculos XIX e início do XX, por obras executadas pela União, Governo do Estado e ultimamente pelas Prefeituras. As intervenções fluviais mais significativas ocorreram nas décadas de 30 e 40, devido às obras de dragagem, retificação e construção de canais, empreendidas pela Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense e posteriormente pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS.

Centenas de quilômetros de cursos de água que cruzam as áreas urbanizadas da RHBG foram eliminando da paisagem, transformando-se em valas de concreto. Recebem grandes quantidades de esgotos “in natura” e resíduos sólidos. Neles, a vida fluvial resume-se a bactérias.

Os afluentes da costa oeste da Baía de Guanabara, situados entre as bacias do canal do Mangue, no município do Rio de Janeiro, até o rio Iguaçu-Sarapuí, no município de Duque de Caxias, são os que apresentam as piores condições ambientais. Em contraste, os rios que desembocam no fundo da Baía, dentre eles o Guapimirim, o Macacu e o Roncador, são os de melhor estado ambiental na BHBG. Apresentam extensas áreas de manguezal em bom estado de conservação e são fontes de abastecimento público de vários municípios.

Com relação a cobertura vegetal e ao uso da terra, destacam-se os seguintes fatos⁴:

- Em 2010, restavam 1.200 km² de vegetação nativa na BHBG (cerca de 25% da superfície total).
- As áreas de campo formam o principal tipo de uso do solo, cobrindo 45% do território da BHBG, seguido das áreas urbanas;
- Entre 1985 e 2010 houve uma perda de 25% da cobertura florestal e um acréscimo de 60% das áreas urbanizadas ou convertidas em pastagens e campos abandonados. Grande parte da perda ocorreu entre 1985 e 2001.

Não há informações disponíveis para as sub-bacias hidrográficas.

⁴ Moraes, L.A.F. Remnant Vegetation Analysis of Guanabara Bay Basin, Rio de Janeiro, Brazil, Using Geographical Information System. In: Deforestation Around the World” edited by Paulo Moutinho, InTech, March 3, 2012. <http://www.intechopen.com/books/deforestation-around-the-world/remnant-vegetation-analysis-of-guanabara-bay-basin-rio-de-janeiro-brazil-using-geographical-information-system>

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

b) Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar da Barra e Jacarepaguá (BHSLBJ)

A BHSLBJ encontra-se integralmente situada no município do Rio de Janeiro, possuindo uma superfície com cerca de 316 km². É formada pelos rios que descem das vertentes dos Maciços da Tijuca e da Pedra Branca, e pelas lagoas da Tijuca, Camorim, Jacarepaguá, Marapendi e Lagoinha que, juntas, tem 12,7 km² de superfície, rios e brejos. O Sistema Lagunar é ligado ao mar pelo canal artificial da Joatinga. Abarca ainda um conjunto de pequenas bacias que drenam o bairro de São Conrado. A BHSLPJ encontra-se em processo intenso de urbanização e impermeabilização da planície costeira.

c) Bacia Hidrográfica da Zona Sul Carioca – Lagoa Rodrigo de Freitas (BHZRF)

A BHZRF é constituída por conjunto de sub-bacias e microbacias situadas integralmente no município do Rio de Janeiro, sendo delimitadas pelas cristas do Pão de Açúcar e pelos morros da Urca, Babilônia, São João e outros. Nela encontra-se a Lagoa Rodrigo de Freitas, cujo espelho d'água é de 2,2 km². Trata-se do ecossistema lagunar mais artificializado e urbanizado dentre todos, gerando altos custos de manutenção. As planícies costeiras da BHZRF encontram-se significativamente urbanizadas e impermeabilizadas.

d) Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Piratininga e Itaipu (BHSLPI)

Situada integralmente em Niterói, a BHSLPI ocupa uma área de 52 km². É formada por pequenos rios e valas, brejos e pelas lagoas de Piratininga e Itaipu, cujos espelhos d'água, somados, atingem 3,85 km². O Sistema Lagunar é conectado artificialmente ao mar pelo canal de Itaipu (também conhecido como canal da VEPLAN). A BHSLPI encontra-se em rápido processo de urbanização e impermeabilização de sua planície costeira.

e) Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Maricá (BHSLM)

A BHSLM abrange cerca de 347 km² e encontra-se quase que integralmente situada no município de Maricá, com exceção de uma pequena área localizada em Niterói. É integrada por pequenos rios, brejos remanescentes e pelo sistema lagunar de Maricá, cuja superfície é de 37,7 km², ou cerca de 12% da área total. O Sistema Lagunar é constituído por quatro lagoas interligadas por canais, sendo de oeste para leste as seguintes: Maricá propriamente dita, Barra (também conhecida como lagoa de Guaratiba), Padre e Guarapina, onde esta a conexão artificial com o mar, chamada de canal da Ponta Negra. Além delas, encontra-se a lagoa Brava, na verdade um brejo em bom estado, com área de 1,2 km², que drena para a lagoa de Maricá

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

através do canal de São Bento.). A BHSPLI encontra-se em rápido processo de urbanização e impermeabilização de sua planície costeira, mas apresenta amplas superfícies sem ocupação.

f) Microbacias Insulares da Baía de Guanabara

A baía de Guanabara contém diversas ilhas e ilhotas que perfazem uma área de 44 km². Destas, as principais são a do Governador (40,8 km²) e Paquetá (1,2 km²). Na primeira se destaca a microbacia do rio Jequiá.

2.4. BAÍA DE GUANABARA E REGIÃO MARINHA DA COSTA METROPOLITANA

2.4.1. Ecossistema Marinho da Baía de Guanabara

A Baía da Guanabara é um ecossistema marinho-estuarino, cujas características principais são apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 2.6 – Fatos e Números do Ecossistema Marinho da Baía de Guanabara

Coordenadas Geográficas	Latitude 22° 54' e 23" S - Longitude: 43° 10' 2" W
Limites	Limita-se a leste pelo litoral dos municípios de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí, ao norte, pelos municípios de Guapimirim, Magé e Duque de Caxias e, a oeste, pelo município do Rio de Janeiro
Superfície	384 km ² , sendo que 59 km ² correspondem às ilhas, ilhotas e pedras.
Litoral Continental	131 km
Comprimento da barra	1,65 km, dividida em dois canais pela Ilha de Cotunduba
Maior Distância L – O	28 km, entre a foz dos rios Meriti e Guapi-Macacu
Maior Distância N – S	20 km, do alinhamento da barra ao fundo
Maior Extensão	38 km, entre o Forte São João e o canal de Magé
Profundidades	Média de 7,6 m e máxima de 50 m, no canal central
Preamar de sizígia	2,4 metros
Volume Médio	1,87 x 10 ⁹ m ³ (1,87 bilhões de m ³)
Renovação da Água	Em 12 dias renova 50% do volume
Temperatura da Água	Entre 25°C (superfície) e 27°C (fundo)
Qualidade da Água	Variável de acordo com área. Eutrofizada nas porções mais interiores
Descarga dos Rios	Cerca de 35 rios nela desembocam, com descarga média mensal somada estimada em 100 m ³ /s, incluindo os 25 m ³ /s provenientes das águas transferidas pelo Paraíba do Sul através da captação no rio Guandu.
Praias	53
Ilhas	44
Manguezais	82 km ²
Tipos de Fundo	Areia, lama e pedra
Taxa de Assoreamento	0,65 a 2,2 cm/ano nos últimos 50 anos.
Biodiversidade	173 espécies de macroalgas bentônicas, 325 espécies fitoplanctônicas, 169 protozooplantônicas, 125 mesozooplantonônicas, 90 espécies de camarões, siris, caranguejos e lagostas, 170 espécies de animais bentônicos de substrato consolidado, 245 espécies de peixes, 3 de tartarugas, 187 espécies de aves, e uma de cetáceo (boto cinza), além de 7 espécies de animais exóticos de substrato consolidado.
Usos Principais	Habitat de Populações de Espécies da Biodiversidade Nativa, Pesca Profissional e Catação, Pesca Amadora, Maricultura, Navegação e Infraestrutura Portuária, Transporte Interno, Indústria Naval, Lazer e Esporte Náutico, Recreação, Turismo, Espaço cedidos para aeroportos, Militar e Diluição e tratamento gratuito de esgotos.
Municípios Costeiros	Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Magé, Guapimirim, Itaboraí, São Gonçalo e Niterói
Fonte: CBHGB (2013), com base em diversas fontes.	

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

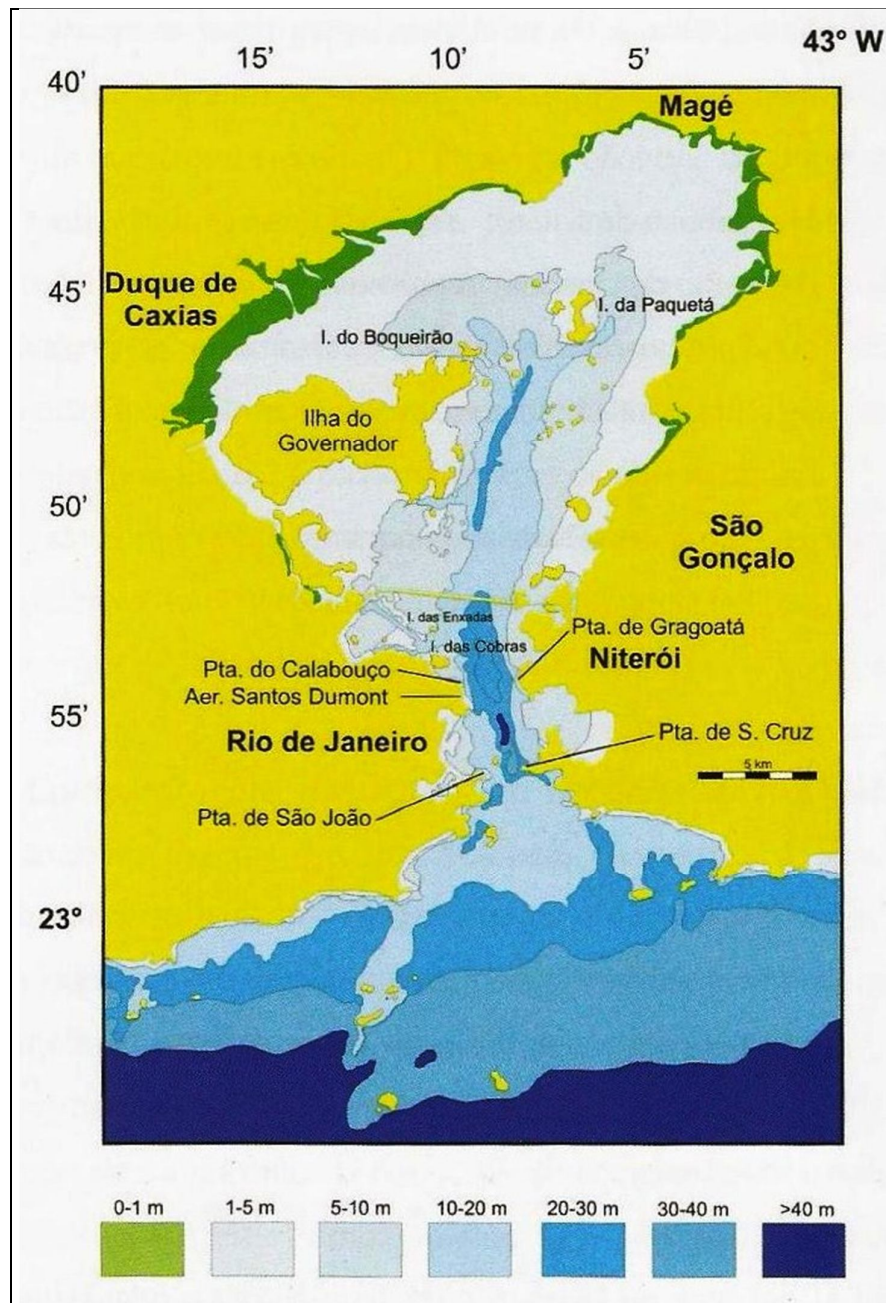


Figura 2.7 – Batimetria da Baía de Guanabara

Fonte: PETROBRAS

O tempo médio de renovação de 50% das águas da baía é de apenas 11,4 dias. Para o interior da baía este tempo é mais longo, favorecendo a criação de zonas altamente eutrofizadas, devido às elevadas cargas de esgoto e efluentes industriais lançados sem tratamento. Releva mencionar que em Icaraí, Niterói, parte um emissário até o canal central da baía. Outro encontra-se implantado a partir da ilha de Paqueta.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

O fundo da Baía é coberto por uma camada de lodo e de lama que, em alguns trechos, chega a alcançar 10 m de espessura. Apenas nos trechos mais profundos do canal central o fundo é arenoso. A profundidade média da Baía é de 7,6 m, chegando em alguns pontos do canal central a 50 m de profundidade. É através desse canal que o mar penetra na Baía, garantindo a renovação de suas águas. O aporte de sedimentos tem crescido de forma substancial devido ao desmatamento e a retificação dos canais. Releva mencionar os acidentes ambientais com vazamento de óleo, que ocorrem com certa frequência nas refinarias, portos comerciais, estaleiros e postos de combustíveis. Como exemplo, ocorreu em janeiro de 2000 um vazamento de 1,3 milhão de litros, causando grandes danos aos manguezais, praias e à população em geral.



Figura 2.8 – Baía de Guanabara e Região Marinha da Costa Metropolitana

Fonte: CBHMG

2.4.2. Região Marinha da Costa Metropolitana

A Região Marinha da Costa Metropolitana (RMC) estende-se por 112,6 quilômetros ao longo do litoral fluminense, entre a ponta do Picão, a oeste, localizada no município do Rio de Janeiro, no bairro Barra de Guaratiba, e a ponta Negra, em Maricá.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Do total, 56 km correspondem à costa do Rio de Janeiro, 1,6 km a Barra da Baía de Guanabara, 21 a costa de Niterói e 34 a costa de Maricá. A Linha de Base, que demarca a RMCM pela face sul, estende-se por 50 milhas náuticas (91 km) em linha reta.

A RMCM Abrange 24 ilhas e diversas praias, costões rochosos, as barras da Baía de Guanabara dos canais de Semambetiba e da Av. Visconde de Albuquerque, bem como dos canais artificiais de ligação das lagoas de Jacarepaguá (Joatinga), Rodrigo de Freitas (Jardim de Alá), Itaipu (Itaipu) e Maricá (Ponta Negra) com o mar.

Fatos de destaque:

- A costa possui longos trechos urbanizados, com presença de via litorânea, amplas calçadas e ciclovias posicionadas a retaguarda das praias;
- Abarca a frente marítima (waterfront) mais valorizada do Brasil, compreendendo o segmento que se estende do Leme ao Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro. Em agosto de 2013, o website Travel⁵ da CNN elegeu Ipanema como a melhor praia urbana do mundo;
- As cargas de esgotos chegam principalmente pelas barras da Baía de Guanabara, emissários, e os canais supramencionados mencionados, bem como por dezenas de galerias de água pluvial;
- O ecossistema marinho dilui e trata gratuitamente os efluentes lançados pelos emissários da Barra e Ipanema e, futuramente, os que serão lançados pelos emissários do COMPERJ e de Maricá e, possivelmente pelo da Região Oceânica de Niterói, além das águas eutrofizadas lançadas pela Baía de Guanabara na maré baixa;
- Intenso tráfego de navios e barcos de suprimentos quem atendem as bacias de Campos e Santos;
- Gasoduto Campo de Libra – COMPERJ (Rota 3) com licitação prevista para 2015;
- Porto de Jacaré previsto para ser instalado na costa vizinha a Ponta Negra;
- Conflitos crescentes pelo uso do espaço por diversos usuários permanentes e temporários (pesca, lazer, fundeio, lançamento de material dragado e outros);
- Diversas unidades de conservação protegem praias e espaços marinhos, como o Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET), que constitui a primeira iniciativa, o Monumento Natural das Ilhas Cagarras, a Resex Marinha de Itaipu, os Parques Naturais Municipais Paisagem Carioca, Barra da Tijuca, Grumari e Prainha (PMRJ), o Monumento Natural do

⁵ <http://travel.cnn.com/explorations/life/best-city-beaches-209050>

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Pão de Açúcar (PMRJ), e o Parque Natural de Niterói (PARNIT), este em planejamento pela Prefeitura de Niterói.

Cerca de 200 km ao sul da RMCM encontram-se os campos de petróleo da Bacia de Santos

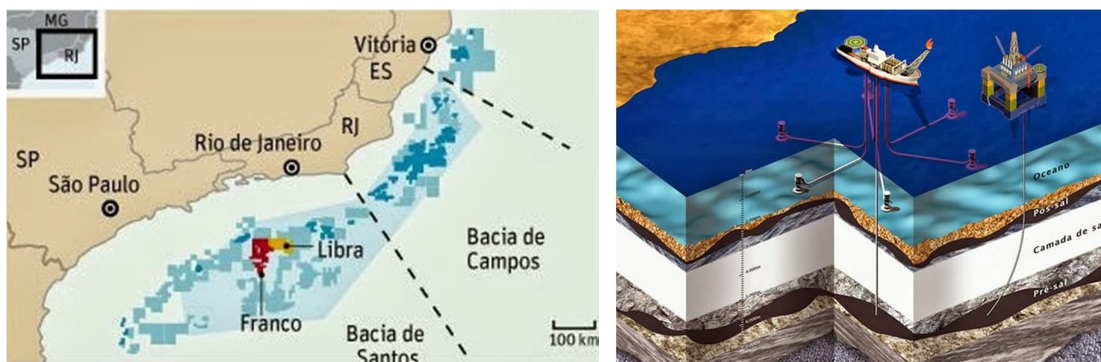


Figura 2.9 – Localização de Bacia de Santos e Esquema de Exploração
Fonte: Petobras

2.5. PRINCIPAIS DESAFIOS

A RHBG abarca um território densamente povoado e urbanizado, demandando volumes crescentes de água para abastecimento e, por outro lado, produzindo volumes colossais de esgoto, lixo e sedimentos.

O Gerenciamento Ambiental da RHBG tem enormes desafios, a saber:

- Encontrar fontes viáveis para abastecimento de água no futuro;
- Reduzir a carga orgânica lançada pelos rios e córregos na Baía de Guanabara, nas lagoas e na RMCM pelos esgotos não tratados;
- Reduzir a carga orgânica lançada na Baía de Guanabara, nas lagoas e na RMCM pelas águas de escoamento pluvial através de sistemas obsoletos de drenagem urbana;
- Reduzir a quantidade de óleo e substâncias tóxicas lançadas por indústrias, postos de serviços e residências na Baía de Guanabara, nas lagoas e na RMCM;
- Definir tecnologias ambientalmente adequadas para dragagem de canais de acesso aos portos na Baía de Guanabara e formas de deposição;
- Promover o usos múltiplo sustentável dos espaços na Baía de Guanabara, lagoas e na RMCM, entre os diversos usuários;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- Reduzir drasticamente a quantidade gigantesca de resíduos sólidos nas ruas, rios, lagoas e na Baía de Guanabara;
- Reverter a queda de populações de espécies aquáticas nos rios, lagoas e na Baía de Guanabara;
- Estancar a redução da cobertura vegetal das áreas de florestas, restinga, manguezais e banhados;
- Diminuir os processos erosivos e a perda de solo nas bacias urbanas e rurais através de melhor ordenamento territorial e da recuperação de encostas e de topos de morro e serras, visando reduzir as cargas de sedimentos nos rios e posteriormente na Baía de Guanabara e nas lagoas;
- Recuperar rios ecologicamente mortos, com águas de péssima qualidade, leitos e barrancas retificados e concretados, várzeas drenadas e ocupadas por milhares de residências, ruas e estabelecimentos comerciais;
- Mitigar cheias em bacias com grandes superfícies impermeabilizadas;
- Remover contingentes populacionais de áreas de risco de deslizamento e de enchentes;
- Modernizar os arcaicos sistemas de drenagem urbana;
- Remediar dezenas de áreas contaminadas;
- Mobilizar a população em atividades de proteção ambiental;
- Fortalecer a Superintendência do INEA e os órgãos ambientais das Prefeituras.



PDF Editor

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

3. PERFIL CORPORATIVO**3.1. SÍNTESE**

Nome Oficial:	<i>Águas da Baía de Guanabara</i>
Sigla Oficial:	<i>AGBG</i>
Natureza Legal:	<i>Associação civil (pessoa jurídica de direito privado) sem fins lucrativos, nos termos do Código Civil (arts. 44 e 53)</i>
Antecedentes:	<i>Criada por decisão do CBHGB tomada em 12/06/2012 (aprovação do Estatuto)</i>

A “Águas da Baía de Guanabara” (AGBG) é a entidade delegatária criada pelo Comitê, com apoio do INEA, para executar as funções de Agência de Águas.

Características:

- Regida pela Lei Estadual nº 5639, de 06 de Janeiro de 2010;
- Recebe delegação do CERHI para exercer funções de competência de Agências de Água – até que seja instituída a agência propriamente dita;
- Firma contrato de gestão com o INEA;
- Pode receber, por força do contrato de gestão, bens e recursos transferidos do INEA provenientes das receitas da cobrança pelos usos de recursos hídricos em rios de domínio do Estado e de águas subterrâneas, bem como de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica;

3.2. MISSÃO, CRENÇAS, VALORES E VISÃO

A Missão da AGBG será a seguinte:



Trabalhar com o Comitê, o INEA e outras entidades públicas e privadas para contribuir com a recuperação ambiental e o uso sustentável dos ecossistemas aquáticos e dos recursos hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, através do exercício das funções delegadas de agência de água, em benefício das gerações atuais e futuras.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Crenças

São crenças da AGBG:

- É possível promover o desenvolvimento sustentável e a recuperação da integridade ecológica dos ecossistemas de águas interiores, terrestres e marinhos a partir das forças regionais e locais;
- A formação de parcerias duradouras é fundamental para a superação das adversidades;
- A recuperação e a manutenção da integridade ecológica dos ecossistemas são fundamentais para a geração de empregos e incremento da renda;
- Ações em microbacias urbanas e rurais com intensa participação popular são fundamentais;
- Somente com o engajamento da sociedade será possível atingir o sucesso;
- A educação ambiental pode mudar as atividades e o comportamento das pessoas, transformando-as em agentes ativos do desenvolvimento;
- O planejamento constituído a partir da realidade é um potente instrumento do desenvolvimento;

Valores

São valores da AGBG:

- Conduta ética e transparência;
- Integração regional a partir de redes locais;
- Compromisso com a qualidade das ações desenvolvidas;
- Fortalecimento da cidadania e inclusão social;
- Compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população em todas as ações;
- Respeito e incorporação dos conhecimentos das comunidades locais;
- Integração com a comunidade científica e tecnológica;
- Permanente disponibilidade para a análise crítica, ajuste e correções de rumos;
- Permanente avaliação de impacto ambiental das medidas tomadas;
- Importância do trabalho em equipe;
- Trabalho como fonte de motivação e realização pessoal;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Visão Corporativa

A AGBG define-se como uma organização ambiental de bacia hidrográfica com foco nos ecossistemas aquáticos e recursos hídricos, que articula parcerias para atingir seus objetivos.

Visão de Futuro

O AGBG deseja ser reconhecido pela população como uma instituição relevante na conservação ambiental da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara

Características futuras desejadas:

- Ter quadro de pessoal altamente qualificado, afinado com a missão da instituição e em permanente processo de aprimoramento;
- Atuação reconhecida como essencial pelos diferentes segmentos da sociedade da RHBG;
- Suporte financeiro garantido a curto, médio e longo prazo;
- Qualidade de desempenho atestado pelo CBHGB e por organismos nacionais e internacionais;
- Elevada participação pública na definição de políticas de investimento e na aglutinação das instituições que trabalham na conservação ambiental e com o fomento e incentivo ao desenvolvimento da região;
- Elevada competência na articulação de parcerias interinstitucionais e na interação com os poderes públicos e a sociedade civil;
- Ser detentora de indicadores de qualidade em contínuo processo de crescimento;
- Organização detentora de importante banco de dados da RHBG;
- Reconhecida pela valorização da cultura e da sabedoria popular;
- Permanentemente aberta às inovações e criativa nas situações adversas.



wondershare™

PDF Editor

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

3.3. O CBHBG**Nome e Sigla Oficial**

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBHBG)

Website

<http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/>

Definição

O CBHBG é um colegiado público com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA). Faz parte do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, estando subordinado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI.

Missão

Tem como missão a “*coordenação das atividades dos agentes públicos e privados, relacionados aos recursos hídricos e ambientais, compatibilizando as metas e diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERHI) com as peculiaridades de sua área de atuação*” (art. 53 da Lei Estadual 3239 de 02/08/99).

Atribuições de acordo com o artigo 55 da Lei Estadual 3239 de 02/08/99

- Solicitar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) a autorização para constituição da respectiva Agência de Água;
- Aprovar e encaminhar ao CERHI a proposta do Plano de Bacia Hidrográfica (PBH), para ser referendado;
- Acompanhar a execução do PBH;
- Aprovar as condições e critérios de rateio dos custos das obras de uso múltiplo ou de interesse comum ou coletivo, a serem executadas nas bacias hidrográficas;
- Elaborar o relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos de sua bacia hidrográfica;
- Propor o enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica, em classes de uso e conservação, e encaminhá-lo para avaliação técnica e decisão pelo órgão competente;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- Propor os valores a serem cobrados e aprovar os critérios de cobrança pelo uso da água da bacia hidrográfica, submetendo à homologação do CERHI;
- Encaminhar, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direito de uso de recursos hídricos, as propostas de acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;
- Aprovar a previsão orçamentária anual da respectiva Agência de Água e o seu plano de contas;
- Aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos, tendo por base o respectivo PBH;
- Ratificar convênios e contratos relacionados aos respectivos PBH's;
- Implementar ações conjuntas com o organismo competente do Poder Executivo, visando à definição dos critérios de preservação e uso das faixas marginais de proteção de rios, lagoas e lagunas;
- Dirimir, em primeira instância, eventuais conflitos relativos ao uso da água.

As decisões do CBHBG são tornadas públicas através de moções e resoluções e materializadas através de serviços, planos, programas e projetos, que são executadas principalmente pelo INEA. Os principal órgão de apoio ao CBHBG tem sido a Gerência de Gestão Participativa das Águas, subordinada a Diretoria de Gestão das Águas e do Território do INEA.

Início de Funcionamento

2005

Cronologia

Ato Legal-Administrativo	Ano	Ementa
Resolução CERHI/RJ nº 11 de 28 de Julho	2005	Aprova a instituição do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Decreto nº 38.260 de 16 de setembro	2005	Aprova a instituição do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução CERHI/RJ nº 63 de 29 de Junho	2011	Dispõe sobre a criação de subcomitês na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara
Resolução CBHBG nº 01 / 2007	2011	Regimento Interno do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá.
Ata de 12/06/2012	2012	Plenária do Comitê aprova Estatuto da AGBG

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Plenário

45 membros com direito a voto, sendo 15 Usuários de Água, 15 membros da Sociedade Civil e 15 membros do Poder Público (Federal, Estadual e Municipal).

Diretoria Colegiada

- Diretor Presidente: Jaime Teixeira Azulay (CEDAE)
- Diretor Secretário: Alexandre Carlos Braga (CCRON)
- Diretores: Luis Fernando (Prefeitura Municipal de Guapimirim), José Carlos dos Santos Perrou (RJ Refresco), Gláucia Freitas Sampaio (INEA) e Ediel Caldas dos Santos (Rede Greenbelt)

Mandato: Biênio 2013/2014

Subcomitês

- SBH Baía de Guanabara – trecho oeste;
- SBH Baía de Guanabara – trecho leste;
- SBH Sistema Lagunar de Jacarepaguá;
- SBH Sistema Lagunar da lagoa Rodrigo de Freitas;
- SBH Sistema Lagunar Itaipu-Piratininga;
- SBH Sistema Lagunar de Maricá-Guarapina.

•



âneas.

wondershareTM

PDF Editor

Revisão 00
Outubro/2013

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

3.4. CONTEXTO INSTITUCIONAL DA RHBG, BAÍA DE GUANABARA E REGIÃO MARINHA DA COSTA METROPOLITANA

3.4.1. Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Na RHBG, o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRHI) organiza-se conforme o quadro abaixo.

Quadro 3.1 – O SEGRHI na RHBG

Unidade	Características
Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI)	Órgão colegiado, com atribuições normativa, consultiva e deliberativa, encarregado de supervisionar e promover a implementação das diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos. Ratifica as principais decisões do CBHMG.
Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI)	Financia projetos aprovados pelo CBHMG
Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH)	CBHMG
Agência de Água	Futura AGBG
Organismos dos poderes públicos federal, estadual e municipais cujas competências se relacionem com a gestão dos recursos hídricos	Diversos organismos com competências que se relacionem com a gestão dos recursos hídricos atuam na RHBG. Muitos têm assento no CBHMG ou Subcomitês, ou participam de suas Câmaras Técnicas.
Fonte: CBHMG, 2013	

3.4.2. Governança e Gestão

Releva destacar:

- O gerenciamento ambiental da região natural formada pela RHBG, Baía de Guanabara e RMCM é responsabilidade do INEA, que o exerce principalmente através da Superintendência Regional da Bacia da Baía de Guanabara – SUPBG e das administrações das unidades de conservação;
- A autoridade ambiental principal da RHBG é o Superintendente Regional do INEA, dividindo responsabilidades com os secretários municipais de meio ambiente;
- O principal órgão colegiado é o CBHMG, instituído em 2005;
- A autoridade ambiental da Baía de Guanabara e da RMCM também é o Superintendente Regional do INEA, mas ela é pouco exercida devido a falta de recursos operacionais;
- A Prefeitura do Rio de Janeiro tem a melhor estrutura de gestão ambiental, muito a frente dos demais municípios, que possuem órgãos ambientais com baixa capacidade operacional, com poucos quadros técnicos concursados;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

O quadro a seguir resume as principais atividades normalmente demandadas em uma gestão ambiental e de recursos hídricos.

Quadro 3.2 - Gestão da RHBG

Atividades	Comentários
Gestão Participativa	
Comitê de Bacia	Criado e operando.
Planejamento	
Plano da Bacia Hidrográfica	Elaborado em 2005 cobrindo apenas a bacia da baía de Guanabara.
Gestão da Informação e Monitoramento	
SIG e Mapas atualizados	Em desenvolvimento desde 1993.
Conhecimento Ambiental	Disperso, desatualizado e/ou incompleto em muitos campos.
Monitoramento da Cobertura Vegetal e do Uso da Terra da Bacia	Não é realizado, embora previsto desde o PDBG.
Monitoramento hidrossedimentométrico dos rios	Realizado há vários anos, com várias estações automáticas.
Monitoramento e inspeções da ocupação do litoral, ilhas e manguezais	Não é realizado.
Monitoramento Hidrodinâmico e da Qualidade da Água	Monitoramento da qualidade da água realizado há vários anos, com interrupções. Monitoramento hidrodinâmico das lagoas não é realizado.
Modelos Matemáticos de Simulação Hidrodinâmica e de Qualidade da Água	Baía de Guanabara e as lagoas, a exceção de Maricá possuem modelos, embora não sejam operados diretamente pelo INEA.
Monitoramento da Fauna Aquática e da Atividade Pesqueira	Apenas o registro de desembarque é realizado.
Recuperação e Uso Sustentado	
Regularização dos Terrenos de Marinha	Realizado pelo SPU. Informação não obtida.
Ordenamento dos Usos Múltiplos	Não é realizado. Não há regras específicas para ordenamento da pesca, uso de embarcações e recreação específicos para as bacias e lagoas, por exemplo.
Programas e Projetos de Recuperação	Diversos, liderados pelo INEA e SEA e financiados pelo PAC e FECAM, em especial nas áreas de saneamento básico e reflorestamento.
Redução da Carga de Sedimentos e o Assoreamento	Ações não identificadas.
Redução da Carga de Poluição Industrial	Ações não identificadas.
Redução do Aporte de Esgoto	Através do PSAM e de Estações de Tratamento de Rios (ETRs).
Redução do Aporte de Óleo	Inexiste rotina de inspeção de oficinas mecânicas, garagens e clubes náuticos.
Retenção e Coleta de Lixo Flutuante	Ecobarreiras em diversos rios. Aterros sendo construídos.
Fomento à Pesca	Parcialmente realizado pela FIPERJ.
Patrulhamento Ambiental Terrestre	Não é realizado.
Patrulhamento Ambiental Aquático	Não é realizado.
Patrulhamento Ambiental Aéreo	Não é realizado.
Fonte: CBHBG, 2013	

3.4.3. Quadro Institucional, Grupos de Interesse e Entidades

Na RHBG, diversas grupos de interesse e entidades (*stakeholders*) possuem competências e responsabilidades relacionadas a gestão ambiental (incluindo regulação) e ao uso dos ecossistemas e dos recursos ambientais, incluindo os hídricos, para fins sociais e econômicos, ou tem papel relevante de influenciar os processos e tomada de decisão.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Os principais grupos de interesse são:

- Colegiados Públicos;
- Órgãos Públicos;
- Instituições de Ensino, Pesquisa e Inovação;
- Empresas;
- Entidades da Sociedade Civil.

Colegiados Públicos

O CBHBG é o principal colegiado público e o de maior abrangência territorial. Faz parte do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, estando subordinado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI. As decisões do CBHBG são tornadas públicas através de resoluções, e materializadas através de serviços, planos, programas e projetos, que são executadas principalmente pelo INEA. Além do Comitê, funcionam na RHBG dezenas de outros colegiados, como conselhos de unidades de conservação federais, estaduais e municipais e conselhos municipais de meio ambiente e urbanismo, saúde e turismo.

Órgãos Públicos Estaduais, Federais e Municipais

Diversos órgãos públicos estaduais, federais e municipais com atividades, competências e responsabilidades no campo da gestão ambiental estão presentes na RHBG. Dentre os mais atuantes figuram: SEA, INEA, ICMBio, IBAMA, FIPERJ, DRM, EMATER, órgãos ambientais municipais, em especial a SMAC, Capitania dos Portos, Corpo de Bombeiros, Comando de Polícia Ambiental e a AGENERSA.

A SEA é o órgão superior do sistema estadual de gerenciamento do meio ambiente, enquanto o INEA é o órgão ambiental mais atuante, tendo em vista o amplo espectro de seu poder legal relacionado à gestão ambiental e dos recursos hídricos. A presença do INEA na RHBG se dá através da sede e da Superintendência Regional da Baía de Guanabara, sediada em Niterói.

O INEA atua ainda na RHBG através das administrações de 8 unidades de conservação (Parques Estaduais da Pedra Branca, Serra da Tiririca, Três Picos e Mendanha, a Reserva Extrativista Marinha de Itaipu e as APAs de Maricá, Gericinó-Mendanha e Alto Iguçu).

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

O quadro a seguir relaciona outros órgãos de relevância na RHBG.

Quadro 3.3 – Relação Complementar dos Órgãos Relevantes na RHBG

Órgãos Estaduais	INEPAC	Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
	DER	Fundação Departamento de Estradas de Rodagem
	ITERJ	Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro
	PGE/RJ	Procuradoria Geral
	SUBPA	Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (Secretaria de Estado de Planej. e Gestão)
	DPMA	Delegacia de Polícia de Meio Ambiente
	SEDEIS	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
	SESEG	Secretaria de Estado de Segurança
Órgãos Federais	FAPERJ	Fundação de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro
	INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
	INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
	SPU	Secretaria do Patrimônio da União
	MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
	CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
	IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
	INCRA	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
	DHN	Diretoria de Hidrografia e Navegação
	PF	Polícia Federal
	DENIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
	SEBRAE	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa
	IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
	MTur	Ministério do Turismo
Agências Reguladoras Federais e Estaduais	IME	Instituto Militar de Engenharia
	ANA	Agência Nacional de Águas
	ANEEL	Agência Nacional de Águas e Energia Elétrica
	ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
	ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
	ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
Ministérios Públicos Federais e Estaduais	AGETRANSP	Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes
	MPF	Ministério Público Federal
	MPE	Ministério Público Estadual

Fonte: CBHMG

Instituições de Ensino, Pesquisa e Inovação

Na RHBG encontram-se dezenas de instituições de pesquisa, ensino superior e inovação com atuação na área de pesquisa ambiental, com destaque para UFRJ, UFF, UNIRIO, UERJ, CEFET, Instituto Jardim Botânico (IJB), PESAGRO e o Instituto Nacional de Tecnologia (INT) .

Empresas

Na RHBG encontram-se dezenas de grandes empresas públicas e privadas, quase todas filiadas a FIRJAN. Grandes empresas nacionais tem sua sede no Rio de Janeiro, como a Vale, Petrobrás, BR Distribuidora, Raízen, TIM, Telemar, Embratel, OI, Construtora Odebrecht, Gerdau Aços Longos e Eletrobrás Furnas.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Sociedade Civil

Na RHBG encontram-se centenas de entidades da sociedade civil, reunindo ONG's ambientalistas, associações de bairros, associações empresariais e de pescadores e diversas outras.

Análise Integrada

O quadro a seguir resume e agrupa as especialidades e competências das diversas entidades atuantes na RHBG.

Quadro 3.4 – Agrupamento das Competências e Especialidades das Principais Entidades Atuantes na RHBG

Ordenamento Territorial e Zoneamento do Uso do Solo	MMA, SEA, SEDRAP, INEA, ICMBio, IBGE, PESAGRO, Prefeituras do Rio de Janeiro, Niterói, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Mesquita, São João de Meriti, Belford Roxo, Nilópolis, Magé, Guapimirim, Itaboraí, Tanguá, Maricá, Cachoeiras de Macacu, Rio Bonito e Petrópolis
Conservação de Ecossistemas Aquáticos Interiores, Recursos Hídricos, Drenagem Urbana, Saneamento e Meteorologia	INEA, ICMBio, IBAMA, AGENERSA, Prefeituras, EMATER, FIPERJ, FUNASA, FIOCRUZ, DER, INPE, INMET, MPA, CPRM, ANA, ANEEL
Conservação da Vegetação Nativa	INEA, ICMBio, IBAMA, Prefeituras, EMATER, PESAGRO
Redução das Cargas Poluidoras Industriais e Comerciais – Acidentes com Cargas Perigosas	INEA, IBAMA, Prefeituras, Corpo de Bombeiros
Mineração	INEA, DRM, DNPM, CPRM, DER, Prefeituras,
Conservação de Ecossistemas Costeiros e Marinhos	INEA, IBAMA, ICMBio, SPU, CPRJ, ANP, DHN, DNPM, ANTAQ, Prefeituras
Turismo, Unidades de Conservação e Patrimônio Histórico-Cultural	TURISRIO, Mtur, INEA, ICMBio, IPHAN, INEPAC, Prefeituras, ITERJ, PGE/RJ, SUBPA, INCRA
Policimento, Patrulhamento e Fiscalização	INEA, PF, CPAm, GAM, DPMA, ICMBio, IBAMA, DNPM, CPRJ, ANP, Prefeituras do Rio de Janeiro, Niterói, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Mesquita, São João de Meriti, Belford Roxo, Nilópolis, Magé, Guapimirim, Itaboraí, Tanguá, Maricá, Cachoeiras de Macacu, Rio Bonito e Petrópolis, ANTT, ANAC, AGETRANSP, MPF e MPE
Fonte: CBHGB, 2013	

3.4.4. Instrumentos de Gestão

Quadro 3.5 – Implementação dos Instrumentos de Gestão

Plano da Bacia	Concluído em 2005 com foco na bacia da Baía de Guanabara.
Planos de Manejo de Usos Múltiplos de Lagoa ou Laguna (PML's)	Previstos na Lei Estadual nº 3.239/99, não foram elaborados. Não há especificações técnicas ou roteiros metodológicos emitidos pelo INEA ou CERHI para a formulação destes planos.
Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	Encontra-se em desenvolvimento.
Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos	O cadastro de usuários de recursos hídricos que fazem captação superficial ou subterrânea ou lançam efluentes é realizado pelo INEA. Necessita passar por uma revisão.
Enquadramento dos Corpos de Água em Classes	Não realizado
Outorga do direito de uso dos recursos hídricos	Realizada pelo INEA, com base em sistema de informação precário

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Realizada pelo INEA, com base em sistema de informação precário
FMP de Rios e Lagoas	Realizada pelo INEA. Não há informações consolidadas sobre os rios e lagoas com FMP
Fonte: CBHBG, 2013	

3.5. OPERAÇÃO DA AGBG

A implantação e a operação da AGBG serão guiadas por este Plano Corporativo e pela legislação, Estatuto, Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e respectivo contrato de gestão, Plano da Bacia Hidrográfica e orçamento.

3.5.1. Legislação

O quadro no Anexo II mostra as principais leis e regulamentos que governam a constituição e a operação da AGBG. As atividades principais de uma delegatária, determinadas pela Lei Estadual nº 5.639 de 06/01/2010, são apresentadas sucintamente a seguir, separadas por função.

Gestão da Informação e Planificação

- Implementar o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRHI), em sua área de atuação;
- Manter o cadastro de usuários de recursos hídricos;
- Manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos;
- Promover os estudos necessários à gestão dos recursos hídricos;
- Elaborar as propostas dos Planos de Bacia Hidrográfica (PBH's), para apreciação do Comitê;
- Propor ao Comitê de Bacia o plano de aplicação dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Gestão Financeira

- Operacionalizar os recursos do Fundrhi;
- Acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos e pela compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- Elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do Comitê de Bacia Hidrográfica;
- Propor ao Comitê de Bacia os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos.

Análise e Assessoramento

- Preparar reuniões plenárias e elaborar documentos e atas;
- Analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança do uso dos recursos hídricos e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos.

Enquadramento

- Propor ao Comitê de Bacia o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI).

Implementação

- Celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços, para desempenho de suas atribuições.

Rateio das Obras de Uso Múltiplo

- Propor ao Comitê de Bacia o rateio dos custos das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Função de Agência de Águas vedada pela Lei

- Efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

3.5.2. Estatuto

Em Direito Societário, recebe o nome de estatuto a norma, acordada pelos sócios ou fundadores, que regulamenta o funcionamento de uma pessoa jurídica, quer seja uma sociedade, uma associação ou uma fundação.

Em geral, é comum a todo o tipo de órgãos colegiados, incluindo entidades sem personalidade jurídica. O Estatuto da AGBG foi aprovado pelo CBHBG em 12/06/2012.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Principais determinações do Estatuto:

- A sede e foro serão na cidade do Rio de Janeiro, podendo ser transferidos para outra cidade da área territorial da região hidrográfica da Baía de Guanabara.
- Por decisão da Assembleia Geral, a Associação poderá ter unidades descentralizadas em cidades integrantes da região hidrográfica da Baía de Guanabara, e dos sistemas lagunares de Maricá, Jacarepaguá e Rodrigo de Freitas e Itaipu-Piratininga, com área de atuação correspondente a, no mínimo, da subregião e ou sistema lagunar.
- A Associação é constituída de pessoas jurídicas com interesse na gestão integrada de recursos hídricos que solicitem a sua admissão e atendam ao disposto neste estatuto.
- As entidades que assinam a ata de fundação são consideradas fundadoras tendo os mesmos direitos e deveres dos demais associados.
- Serão consideradas Associadas as pessoas jurídicas que ao solicitarem sua associação, tiverem termo de adesão firmado pela Presidência do Conselho de Associados e pelo representante oficial da empresa que desejar participar, a qualquer momento e a critério do Conselho de Associados, observadas as disposições contidas neste estatuto.
- A Associação não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, visto que os aplica integralmente na consecução de seus objetivos sociais.
- Os representantes dos associados não perceberão remuneração pelo exercício dos cargos que ocuparem na direção da entidade, respeitado o pagamento de jeton, encargos de passagens e diárias.
- É vedada a participação de representante dos associados em atividades da Diretoria Executiva.
- São órgãos da Administração da Associação: Assembleia Geral, Conselho de Associados, Conselho Fiscal e Diretoria.
- O Conselho de Associados é o órgão Superior de deliberação administrativa e gestão da Associação.
- O Conselho de Associados será composto por 5 (cinco) membros, representantes das instituições associadas, eleitos pela Assembleia Geral.
- A Diretoria terá suas regras de funcionamento e composição estipuladas no Regimento Interno desta Associação.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- A escolha dos diretores será feita de acordo com as normas que regem a Entidade Delegatária de funções de Agência de Água.
- As eleições do Conselho de Associados serão procedidas no âmbito da Assembleia Geral exclusivamente convocada para este fim e serão convocadas pelo presidente do Conselho de Associados com antecedência de 60 (sessenta) dias para o encerramento do mandato, e se realizarão dentro deste mesmo prazo.
- As eleições para os cargos eletivos da Associação e a aprovação do nome do Diretor ocorrerão em momentos distintos, na seguinte ordem: Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Associados, Conselho Fiscal, Diretoria.

3.5.3. *Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros*

A Resolução CBH-BG N^o 09, de 30/08/2012 dispõe sobre o “plano de investimento e aplicação dos recursos financeiros constantes na subconta do Comitê da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBHBG do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, referente ao período arrecadado de 2007 a 2011”.

Sob orientação do CBHBG, a AGBG deverá detalhar o Programa de Trabalho (Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros), tendo em vista que o plano aprovado em 2012 contém poucas metas e produtos, inviabilizando a formatação do Contrato de Gestão e a avaliação de desempenho por parte do CBHBG e INEA.

3.5.4. *Contrato de Gestão*

A AGBG deverá firmar com o INEA, Contrato de Gestão nos termos da Lei Estadual N^o 5.639, de 06/01/10. O Contrato de Gestão⁶ com entidades Delegatárias é o ajuste celebrado pelo Poder Público com Órgãos e Entidades da administração direta, indireta e entidades privadas qualificadas como organização social, para lhes conferir funções de Agência de Água com autonomia gerencial, orçamentária e financeira e lhes fixar a definição de metas e desempenho na consecução de seus objetivos, visando melhorar a eficiência do serviço prestado ao cidadão e à bacia hidrográfica.

⁶ http://www.inea.rj.gov.br/contratos/contratos_gestao.asp

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

É um instrumento jurídico inovador de repasse de recursos, condicionado à eficiência de resultados, com objetivo de dar apoio técnico e administrativo com a implementação de Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH.

3.5.5. Receitas para Custeio e Investimento

Este tópico analisa sucintamente as fontes efetivas e potenciais para financiamento de projetos e serviços a serem implementados futuramente pela AGBG.

3.5.5.1. Fundamentos

a) O FUNDRHI

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos é de natureza e individualização contábeis, vigência ilimitada, destinado a desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos da gestão ambiental. Os recursos são para financiar estudos, projetos e obras, além de custear despesas de monitoramento da qualidade da água e de capacitação de pessoal em gerenciamento de recursos hídricos. É organizado mediante subcontas, permitindo a gestão dos recursos financeiros por região hidrográfica.

O FUNDRHI é constituído por recursos de receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos e da sua dívida ativa decorrente de débitos, de dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado, da União e dos Municípios e em seus respectivos créditos adicionais, da compensação financeira recebida pelo Estado por hidrelétricas em seu território, e por outros itens dispostos no art.47 da Lei Estadual nº3239 de 02 de agosto de 1999.

O INEA é o órgão responsável por arrecadar e administrar estes recursos, que são recolhidos ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI e aplicados de acordo com o estabelecido pelos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A apropriação contábil tanto dos recursos provenientes da cobrança, quanto da compensação financeira, é feita internamente pelo INEA por meio do chamado Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Governo do Estado do Rio de Janeiro. Neste sistema é feita a divisão em subcontas específicas para as Regiões Hidrográficas e para o INEA, por fonte de receita.

Os projetos dos Comitês que dependerem do FUNDRHI para implementação são submetidos ao CERHI para deliberação e aprovação. O Comitê de Bacia possui poder legal para deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros do Fundo correspondente à sua área de jurisdição, com base em Plano de Trabalho (Plano de Investimento), que será posteriormente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI e pelo INEA.

b) Repasses Regulares do FUNDRHI

A AGBG contará inicialmente com repasses financeiros regulares do FUNDRHI, advindos de duas fontes:

- 90% do montante da cobrança pelos usos da água bruta sujeitos a outorga.
- parcela de Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CF), repassada pela ANEEL ao Estado e depositada também no FUNDRHI.

São analisados em sequência os seguintes tópicos:

- Cobrança pelo Uso da Água Bruta e Aplicação dos Recursos.
- Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica.

Cobrança pelo Uso da Água Bruta

A cobrança pelo uso da água bruta é um dos principais instrumentos de aplicação da Lei Estadual nº 3.239/99, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos, tendo sido regulamentado pela Lei 4.247/03. Do montante arrecadado com a cobrança, 90% devem ser aplicados na Região Hidrográfica que gerou os recursos, em ações e programas constantes em plano de investimentos aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia. Os outros 10% destinam-se ao órgão gestor de recursos hídricos do Estado, no caso o INEA. Ressalta-se que os valores disponíveis para aplicação não são exatamente iguais àqueles arrecadados, uma vez que há dedução de taxas bancárias.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

A Lei Estadual nº 3.239 de 02/08/99 estabelece que a cobrança pelo uso de recursos hídricos tem três objetivos (art. 27):

- reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;
- incentivar a racionalização do uso da água; e
- obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos Planos de Bacia Hidrográfica (PBH's).

Como se observa, a lei determina que o Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) é o principal instrumento para guiar a aplicação dos recursos de cobrança. Na ausência dos Planos de Bacia Hidrográfica – PBH'S, caberá ao órgão gestor estadual de recursos hídricos estabelecer as prioridades (art. 23, Parágrafo Único). Releva mencionar as disposições da Lei Estadual nº 4247, de 16/12/03, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, alterada pela Lei nº 5.234, de 05/05/08.

De acordo com a Lei 4247 (Art. 2º), a aplicação dos recursos de cobrança deve ser realizada para atender os seguintes objetivos:

- incentivar a racionalização do uso da água;
- incentivar a localização e a distribuição espacial de atividades produtivas no território estadual; IV - fomentar processos produtivos tecnologicamente menos poluidores;
- obter recursos financeiros necessários ao financiamento de estudos e à aplicação em programas, projetos, planos, ações, obras, aquisições, serviços e intervenções na gestão dos recursos hídricos proporcionando a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos (PERHI);
- financiar pesquisas de recuperação e preservação de recursos hídricos subterrâneos.
- Apoiar as iniciativas dos proprietários de terra onde se encontram as nascentes a fim de incentivar o reflorestamento e o aumento de seu volume de águas.

As seguintes regras encontram-se estabelecidas:

- Do montante arrecadado pela cobrança sobre o uso dos recursos hídricos de domínio estadual, serão aplicados 90% (noventa por cento) na bacia hidrográfica arrecadadora, bem como os outros 10% (dez por cento) no órgão gestor de recursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro (Art. 11, II);

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- Dos valores arrecadados com as demais receitas do FUNDRIH, será aplicado, na bacia hidrográfica de captação dos recursos, um mínimo de 50% (cinquenta por cento) em despesas com investimentos e custeio, e o restante aplicado em quaisquer outras bacias hidrográficas do Estado e no órgão gestor de recursos hídricos, mediante proposta enviada pelo órgão gestor e aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI (Art. 11, III);
- No mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, respeitadas as destinações estabelecidas no art. 4º desta Lei, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica (Art. 6º).

O quadro a seguir resume as informações sobre os valores arrecadados.

Quadro 3.6 – Valores Arrecadados com a Cobrança Pelo Uso da Água na RHBG (2004-2013)

BENEFICIÁRIOS		RECURSOS COBRANÇA (R\$)							
Código	Entidade	2004 - 2007 ¹	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ²	Total Cobrança
RH I	Baía da Ilha Grande	399.358,93	141.844,99	156.651,51	167.599,65	250.133,65	243.361,67	163.160,00	1.522.110,39
RH II	Guandu	1.836.207,86	905.332,20	2.475.689,85	18.049.646,62	18.060.273,01	16.781.352,60	6.375.515,16	64.484.017,30
RH III	Médio Paraíba do Sul	675.435,41	345.519,59	603.047,62	989.886,04	864.320,12	1.071.344,30	632.823,28	5.182.376,35
RH IV	Piabanha	923.635,20	284.694,73	431.093,63	690.042,55	703.526,81	675.526,81	367.790,14	4.076.309,87
RH V	Baía da Guanabara	1.512.590,87	665.598,03	787.730,97	3.576.416,07	3.840.393,33	3.635.901,95	1.791.095,90	15.809.727,13
RH VI	Lagos São João	499.802,65	707.079,68	1.234.457,40	1.269.601,23	1.323.541,45	1.488.123,66	960.499,78	7.483.105,84
RH VII	Dois Rios	1.038.989,44	444.398,30	499.437,32	645.395,76	572.912,54	593.846,78	416.608,92	4.211.589,06
RH VIII	Macaé e das Ostras	2.125.576,53	466.517,33	514.429,12	1.000.249,58	1.006.349,48	965.834,86	440.760,23	6.519.717,13
RH IX	Baixo Paraíba do Sul	622.463,64	51.267,95	61.980,54	138.091,60	141.594,34	165.229,61	99.803,25	1.280.430,93
RH X	Itabapoana	-	2.580,63	7.690,22	60.928,07	62.129,82	44.639,72	24.585,80	202.554,26
	INEA ²	1.109.803,97	464.487,24	797.798,76	3.336.867,43	3.363.176,82	3.180.328,49	1.541.586,34	13.794.049,05
	15% Transposição ²	266.492,77	165.551,75	407.980,70	3.443.949,75	3.443.416,80	2.957.794,44	1.396.877,50	12.082.063,70
Total		11.010.357,26	4.644.872,42	7.977.987,63	33.368.674,33	33.631.768,16	31.803.284,89	14.211.106,30	136.648.050,99

¹ Nota Técnica nº 001/2008 DGRH

² Lei 4.247/03

³ Última atualização: outubro/2013 com dados de até ago/2013

Fonte: INEA - <http://www.inea.rj.gov.br/mais/financeiro.asp>

O quadro mostra que em 2012, apenas a Região Hidrográfica do Rio Guandu arrecadou metade do total, e que a receita da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara foi da ordem de R\$ 3,6 milhões. Relewa mencionar que o montante não inclui valores de cobrança pelos lançamentos, que não é realizado, nem as contribuições pela compensação financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica

A Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CF) foi instituída pela Constituição Federal de 1988 e trata-se de um percentual que as concessionárias de geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários: Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União. Conforme estabelecido na Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, com modificações dadas pelas Leis nº 9.433/97, nº 9.984/00 e nº 9.993/00, são destinados 45% dos recursos aos Municípios atingidos pelos reservatórios das UHE's, enquanto que os Estados têm direito a outros 45%. A União fica com 10% do total. Geradoras caracterizadas como Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's), são dispensadas do pagamento da Compensação Financeira. Sobre o montante destes recursos não incide a parcela de 10% do INEA. O INEA tem canalizado a maior parte destes recursos para Regiões Hidrográficas cuja receita é muito baixa. A decisão sobre o montante a ser anualmente destinado à conta da RHBH cabe ao INEA.

3.5.5.2. Valores Disponíveis para Custeio e Investimento 2014-2018

Para estimar os valores disponíveis para custeio e investimento, adotou-se o prazo de cinco anos, correspondente ao período entre 2014 e 2018.

a) Transferências do FUNDRIH

O quadro a seguir apresenta a estimativa de receita regular para os próximos cinco anos, a partir de projeção realizada pela DIGAT/INEA repassada ao Comitê.

Quadro 3.7 – Estimativa de Receita para 2014-2018

RECEITA	R\$ 1,00					
	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Saneamento (líquido) 70%	2.052.000	2.052.000	2.052.000	2.052.000	2.052.000	10.260.000
Recursos para Outras Ações ⁽¹⁾⁽²⁾	1.770.000	1.770.000	1.770.000	1.770.000	1.770.000	8.850.000
Total	3.822.000	3.822.000	3.822.000	3.822.000	3.822.000	19.110.000
Notas						
(1) Arrecadação pela cobrança pelo uso da água, já descontado o valor 10% retido pelo INEA é de R\$ 1.650.000,00.						
(2) R\$ 1.650.000,00 (cobrança pelo uso de água bruta, descontado o valor para saneamento) + 120.000 (repasso da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica).						
Fonte: INEA/DIGAT, informação cedida em setembro de 2013						

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

b) Saldo na Subconta em 2014

Releva mencionar os seguintes fatos relacionados ao saldo de janeiro de 2014, com base em projeção realizada pela DIGAT/INEA:

- Haverá um saldo da ordem de R\$ 18.075.043,95
- Excluindo os valores comprometidos a disponibilidade de recursos em jan/2014 será R\$ 14.582.290,66
- O valor mínimo de investimentos em saneamento de 2008 a 2013 é de R\$ 8.029.361,03, no entanto foi investido até o momento o montante de R\$ 4.585.714,27, sendo necessária a complementação de investimentos em saneamento no valor de R\$ 3.443.646,76
- O montante para investimentos em outras ações e projetos (sem saneamento) será de R\$ 11.138.643,90

3.5.5.3. Síntese

Em resumo, a AGBG poderá contar a partir de 2014 com:

- R\$ 1.770.000,00 anualmente para ações e projetos que não envolvem saneamento
- R\$ 2.052.000,00 para saneamento, totalizando R\$ 10.260.000,00 até 2018

Quanto ao saldo a partir de janeiro de 2014, os seguintes montantes ficarão livres para investimentos:

- R\$ 11.138.643,90 para ações e projetos que não envolvem saneamento
- R\$ 3.443.646,76 para saneamento

**wondershare™****PDF Editor**

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

4. PRIORIDADES E PROGRAMAS

4.1. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE PRIORIDADES

Conforme assinalado no item 3.5.1, a AGBG possui um campo de ação delineado pela Lei Estadual nº 5639/2010, no que se refere ao exercício da função de delegatária. Todavia, sendo uma associação civil sem fins lucrativos, a AGBG poderá atuar em outros campos desde que aprovado pela Assembleia Geral e desde que financiado por recursos que não sejam oriundos do FUNDRHI. Estes tem destinação específica.

Dada a impossibilidade de executar todas as atividades inerentes à função de delegatária no início de sua operação e considerando a inexistência de um plano de bacia, a Diretoria do CBHGB realizou reuniões com os 6 Subcomitês para definir prioridades.

As reuniões foram realizadas em Setembro, na seguinte sequência:

Dia 10 Terça	Reunião Subcomitê Piratininga-Itaipu: 18:00 – 21:30h Local: Pampo Clube em Itacoatiara, Niterói
Dia 11 Quarta	Reunião Subcomitê BG Leste: 15:30 – 18:00 h Local: Sede do Instituto Baía de Guanabara – Horto do Fonseca
Dia 12 Quinta	Reunião Subcomitê BG Oeste: 14:00 - 18:00h Local: Prefeitura de Mesquita
Dia 13 Sexta	Reunião Subcomitê Jacarepaguá: 10:00 – 13:30h Local: Sede do Centro Comunitário da Barra da Tijuca
Dia 16 Segunda	Reunião Subcomitê Maricá: 14:30 – 18:00h Local: Associação Comercial e Industrial de Maricá
Dia 18 Quarta	Reunião Subcomitê Lagoa Rodrigo de Freitas – Zona Sul Local e Hora: Clube Piraquê – 16:00 – 18:00h

4.2. DEMANDAS E CRITÉRIOS GERAIS

Seis demandas e critérios gerais foram ressaltados pelos Subcomitês, descritas a seguir.

Operação baseada em Programas

Para que a AGBG cumpra com eficiência a delegação recebida para exercer a função de agência de águas, evitando ser pautada pela rotina, a operação da AGBG será baseada em programas focados para implementação das prioridades. Os programas serão executados

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

diretamente pela AGBG ou em parceria, contendo produtos que possam ser aferidos pelo CBHBG e pelo INEA.

Plano de Bacia

Os Subcomitês entendem que tendo em vista os enormes desafios, a diversidade de situações e o grande contingente populacional, o Plano da RHBG precisa ser sucinto e de caráter estratégico, devendo ser complementado por planos de bacias menores, com grande ênfase em ordenamento territorial e recuperação ambiental, incluindo controle de cheias.

Este enfoque descentralizado facilita maior participação e comprometimento das Prefeituras, da sociedade, empresas e usuários, bem como parcerias efetivas. A prática mostra que planos de bacia detalhados e com abrangência em toda a região hidrográfica tem grande chance de jamais serem executados. Do Plano de Recursos Hídricos da Bacia da Baía de Guanabara, concluído em 2005, pouco foi executado. Em contraste, o Plano da Bacia do Rio Iguaçu vem sendo implementado, mostrando claramente qual é o caminho.

Tendo em vista ser o INEA o órgão gestor do meio ambiente e dos recursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro, compete a esta instituição a incumbência de liderar e coordenar a formulação e execução do Plano da Bacia, cabendo ao CBHBG a tarefa de articulação, acompanhamento e avaliação e, a AGBG, a execução de serviços técnicos a ela legalmente estabelecidos e aqueles definidos no contrato de gestão com o INEA.

Transparência

A AGBG deverá praticar a transparência como um princípio basilar de sua atuação, propondo ao CBHBG, por escrito e no primeiro trimestre de operação, como ela será implementada, tendo em vista a obrigatoriedade de se reportar a Diretoria do CBHBG, INEA e, eventualmente, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. Como a AGBG operará com fundos públicos, ela deverá seguir rigidamente a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011⁷, bem como disposições do governo estadual.

⁷ Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Parcerias

Dada a enorme dimensão dos desafios de recuperação ambiental e uso sustentável dos ecossistemas aquáticos e recursos hídricos na RHBG, é fundamental que a AGBG desenvolva seus programas em parceria. No primeiro momento, a AGBG deverá priorizar a cooperação com o i) INEA, ii) Prefeituras do Rio de Janeiro, Niterói, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Mesquita, São João de Meriti, Belford Roxo, Nilópolis, Magé, Guapimirim, Itaboraí, Tanguá, Maricá, Cachoeiras de Macacu, Rio Bonito e Petrópolis, iii) COMPERJ e AD-RIO, iv) CEDAE, Águas de Niterói e Águas do Imperador e iv) expandindo gradativamente para outras parcerias com entidades públicas, empresas e ONGs.

Apoiar a Melhoria da Cobrança

A AGBG deverá estabelecer parceria com o INEA para promover a atualização do cadastro dos usos e usuários. Para os Subcomitês, o Cadastro de Usos e Usuários da RHBG encontra-se defasado, com uma quantidade de usuários pagantes abaixo do esperado. Além disso, a SUPBG relata ter detectado vários casos de fraudes praticadas por usuários que declaram captar vazões insignificantes, principalmente de poços, quando na verdade extraem volumes bem superiores. O fato causa uma assimetria no mercado.

Além disso, os Subcomitês entendem que é necessário realizar estudo que defina os procedimentos técnicos e legais para cobrança sobre o lançamento, conforme prevê o art. 4º, III e o art. 8º, II da Lei Estadual 4.247. de 16/12/03. Para os Subcomitês, o estudo deve incluir também a análise de viabilidade de cobrança pelo tratamento dos esgotos lançados pelos emissários submarinos, posto que o serviço é realizado pelos ecossistema marinho e não por estações de tratamento, sendo o serviço cobrado aos clientes.

Aproximar o FECAM do Sistema Estadual de Recursos Hídricos

Tendo em vista que nos últimos anos o FECAM tornou-se o principal instrumento de financiamento da política estadual de recursos hídricos, injetando anualmente de quatro a cinco vezes mais recursos que o FUNDRHI, os Subcomitês aspiram que o CBHBG seja incluído no processo de tomada de decisão do FECAM sobre a planificação dos investimentos na RHBG.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

4.3. PRIORIDADES SELECIONADAS

Os Subcomitês definiram as seguintes prioridades para atuação da AGBG nos primeiros anos:

- Apoio Técnico - Operacional ao Comitê e aos Subcomitês;
- Formulação de Planos de Bacia Hidrográfica descentralizados em toda a RHBG, para guiar a gestão e a implementação de projetos, permitindo maior engajamento das prefeituras sociedade e empresas;
- Fomentar debates sobre o abastecimento futuro de água na RHBG, trazendo-o para o âmbito do Comitê;
- Conhecimento, para conhecer o estado atual das bacias, rios e lagoas, aquíferos e da Baía de Guanabara, bem como acompanhar as tendências através de monitoramento;
- Comunicação Social e Educação Ambiental;
- Capacitação, com foco inicial nos representantes do Comitê e Subcomitê, INEA e órgãos ambientais municipais.

Os Subcomitês entendem que nos primeiros anos não há como atender a demanda de pedidos de financiamento de pequenos projetos pulverizados por parte de terceiros, incluindo de entidades que fazem parte do Comitê e dos Subcomitês, tendo em vista a relativa limitação de recursos, a inviabilidade de mobilizar equipe exclusiva na AGBG para análise e acompanhamento de projetos financiados e a falta de Planos de Bacias para guiar a gestão e promover um direcionamento para os projetos.

O financiamento somente é viável no médio prazo, quando a AGBG estiver mais bem estruturada e houver um aumento do montante de recursos destinados para investimentos.

4.4. PROGRAMAS

Com base nas demandas e diretrizes elencadas pelos Subcomitês, foram definidos os seguintes programas prioritários para atuação da AGBG nos primeiros anos:

- Programa de Apoio Operacional ao Comitê e Serviços Corporativos;
- Programa de Apoio Técnico - Operacional aos Subcomitês;
- Programa de Conhecimento, Informação e Capacitação;
- Programa de Planificação;
- Programa de Comunicação e Educação Ambiental.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

4.4.1. Direcionamento para Execução e Financiamento dos Programas

4.4.1.1. Enfoque Geral

Considerando o montante de recursos disponível a partir de 2014 e a necessidade de dar agilidade a criação e operação AGBG, foi delineado um modelo operacional baseado em três pontos:

- Os programas serão planejados para serem desenvolvidos em quatro anos;
- O Programa de Apoio Operacional ao Comitê e Serviços Corporativos será implementado diretamente pela equipe permanente da AGBG;
- Os demais programas serão implementados pela AGBG através de uma empresa de engenharia e consultoria ambiental ou OS especializada, contratada através de licitação;

Esta medida apresenta diversas vantagens e o enfoque não é novo, sendo utilizado por outras delegatárias, que terceirizam serviços contratando uma ou mais empresas. E segue também a SEA, que contratou através de licitação uma empresa para gerenciar o PSAM. O princípio é o mesmo.

A vantagem deste enfoque é que a AGBG poderá:

- Iniciar rapidamente a operação em nível profissionalizado;
- Apresentar resultados no curto prazo, firmando-se como entidade;
- Economizar recursos devido ao ganho de escala;
- Evitar dezenas de procedimentos burocráticos para cada estudo e projeto, que acarretam uma grande perda de tempo e enorme gasto de H/h para cumprir tarefas administrativas, despesas essas que comumente não são contabilizadas;
- Ter tempo suficiente para a AGBG ampliar a receita e definir o melhor formato operacional para o futuro.

A entidade a ser contratada mobilizará uma equipe reduzida de especialistas em tempo integral para executar atividades de longo prazo, tendo agilidade de agregar especialistas para tarefas e atividades específicas de curto prazo, desde que aprovadas pelo Diretor da AGBG ou, no caso de recursos de maior monta, pela Diretoria do CBHGB.

4.4.1.2. Recursos Disponíveis

Conforme o item 3.5.5.3, a AGBG poderá contar a partir de 2014 com:

- R\$ 1.770.000,00 anualmente para ações e projetos que não envolvem saneamento;
- R\$ 2.052.000,00 para saneamento.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Quanto ao saldo, a partir para de janeiro de 2014, os seguintes montantes estarão disponíveis para investimentos:

- R\$ 11.138.643,90 para ações e projetos que não envolvem saneamento;
- R\$ 3.443.646,76 para saneamento.

4.4.1.3. Aplicação dos Recursos

a) Financiamento do Programa de Apoio Operacional ao Comitê e Serviços Corporativos

Será financiado com a receita anual de R\$ 1.770.000,00. No primeiro ano, o programa receberá R\$ 1.138.643,90 do saldo, para estruturação da sede e aquisição de equipamentos.

b) Financiamento dos Programas de Apoio Técnico - Operacional aos Subcomitês; Conhecimento, Informação e Capacitação; Planificação e de Comunicação e Educação Ambiental

Será financiado com o valor de saldo de R\$ 10.000.000,00 repartido em quatro anos.

c) Diretrizes para Aplicação dos Recursos para Saneamento

Os recursos para saneamento consomem grande parte do montante destinado ao FUNDHRI para a RHBG, impactando de forma significativa o financiamento de diversas outras ações que poderiam ser implementadas pela AGBG, diretamente ou através de parcerias. Todavia, estes recursos são de valor muito baixo para atender a gigantesca demanda de universalização de coleta e tratamento de esgoto a longo prazo, estimada em bilhões de reais, segundo técnicos do PSAM. Por exemplo, apenas a reforma da elevatória do parafuso custará R\$ 4,6 milhões⁸.

Por outro lado, o FECAM, muito mais que o FUNDHI, tem sido a fonte principal de financiamento do setor de saneamento da RHBG. Entre 2007 e 2012, foram investidos cerca de R\$ 665 milhões em saneamento, conforme mostra o quadro a seguir.

Quadro 4.1 – Valores Investidos pelo FECAM em Saneamento

2007	2008	2009	2010	2011	2012
106.726.048,22	119.194.271,81	98.364.223,90	115.551.989,96	124.348.924,13	101.206.728,22

Fonte: FECAM, informação cedida em setembro de 2013

Além disso, o Programa de Saneamento dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM) recebeu empréstimo de US\$ 452 milhões do Banco Interamericano de

⁸ Alencar, E. Governo anuncia plano para limpar praias. O Globo, 27/10/2013, p. 42

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Desenvolvimento (BID), com contrapartida de R\$ 330 milhões do FECAM, totalizando cerca de R\$ 1,3 bilhão. O FECAM portanto investirá em pouco menos de uma década, cerca de R\$ 800 milhões, possivelmente mais de 15 vezes o disponibilizado pelo FUNDHRI. Como se observa, os recursos para saneamento na RHBG serão significativos para os próximos anos, atingindo cerca de R\$ 1,3 bilhão.

O art. 6º da Lei nº 5.234 de 05/05/08 estabelece que “no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, respeitadas as destinações estabelecidas no art. 4º desta Lei, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica”.

Observa-se que a lei não estabelece rigidamente que seja aplicado em obras de esgotamento sanitário. O termo “efluentes urbanos” inclui também as águas pluviais, logo os recursos podem ser destinados para esta atividade, que também faz parte do setor de saneamento ambiental. Programas de monitoramento ambiental dos corpos receptores para aferir os efeitos das obras de coleta e tratamento de esgoto podem ser entendidos também como um componente do saneamento.

Tendo em vista os aspectos supramencionados, recomenda-se ao CBHBG analisar a viabilidade das duas recomendações a seguir.

Aplicação do Saldo de R\$ 3.443.646,76 para Saneamento

Os ecossistemas marinhos da Baía de Guanabara e da Região Marinha da Costa Metropolitana funcionam como estações gratuitas de tratamento de esgoto, pois recebem quatro emissários submarinos (Ipanema, Barra, Niterói e Paqueta), estando o quinto em vias de ser implantado (Maricá).

Tendo vista este fato, estes ecossistemas são parte do esquema de saneamento da região metropolitana, sendo plenamente legal e justificável empregar este saldo para conhecer em detalhe o estado ambiental atual destes ecossistemas e avaliar o impacto sinérgico de todos os lançamentos combinados com a disposição das lamas dragadas na Baía de Guanabara, além de desenvolver o projeto conceitual do emissário da Região Oceânica de Niterói. O estudo deve incluir o mapeamento do fundo da Baía de Guanabara e da Região Marinha da Costa Metropolitana empregando modernas tecnologias (multibeam and side scan), em escala adequada.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Aplicação da receita anual de R\$ 2.052.00 (2014-2018) específica para saneamento

Recomenda-se aplicar este valor nos seguintes projetos, estudos e ações:

- Formulação do Plano Decenal Estratégico da RHBG;
- Estudo de Alternativas para Abastecimento de Água da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara;
- Relatórios anuais de Avaliação do Andamento das Obras de Saneamento, para que o CBHGB apresente a sociedade;
- Monitoramento Ambiental da Baía de Guanabara e da RCMC para avaliar o impacto das obras de saneamento;

4.4.1.4. Cronograma Financeiro Consolidado

Programas	Desembolso (R\$ 1.000,00)				
	2014	2015	2016	2017	Total
Programa de Apoio Operacional ao Comitê e Serviços Corporativos	2908	1770	1770	1770	8218
Programa de Apoio Técnico - Operacional aos Subcomitês	632	632	632	632	2528
Programa de Conhecimento, Informação e Capacitação	1484	1424	1424	1424	5756
Programa de Planificação	0	120	120	120	360
Programa de Comunicação e Educação Ambiental	384	324	324	324	1356
Total	5408	4270	4270	4270	18218

4.4.2. Programa de Apoio Operacional ao CBHGB e Serviços Corporativos - PACSC

Este programa compreende as atividades de direção e serviços corporativos da AGBG, bem como o apoio operacional ao CBHGB, para que este possa funcionar de forma efetiva e produtiva como um dos principais fóruns de debate, articulação e tomada de decisão da RHBG. O programa compreende as atividades descritas a seguir.

4.4.2.1. Apoio Operacional ao CBHGB

- Supervisionar o desenvolvimento de todos os Programas;
- Captar recursos para projetos;
- Produzir o Manual de Operação do CBHGB, dirigido aos seus membros, incluindo os procedimentos relacionados às Câmaras Técnicas e aos Subcomitês;
- Apoiar a função de secretaria-executiva do CBHGB, participando das reuniões das plenárias, da diretoria e das câmaras técnicas, sem direito a voto;
- Propor o calendário anual de reuniões da plenária do CBHGB, da Diretoria e das Câmaras Técnicas;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- Organizar, agendar, convocar e relatar as reuniões da plenária do CBHBG, da Diretoria e de suas Câmaras Técnicas, encaminhando aos representantes a convocação, a pauta e os documentos objeto de exame e deliberação;
- Elaborar as atas e as resoluções do CBHBG, providenciando o envio dos documentos à Diretoria e aos membros do CBHBG e Subcomitês e ao INEA e, após aprovação, postar no website oficial;
- Acompanhar a administração financeira da subconta exclusiva da bacia, existente no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), informando ao CBHBG e aos Subcomitês;
- Disponibilizar informações relacionadas ao balanço hídrico;
- Fornecer informações sobre a execução dos programas e atividades em andamento e os resultados alcançados;
- Analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança do uso dos recursos hídricos e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos;
- Acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- Apresentar ao INEA, até 30 (trinta) de maio de cada ano, a proposta orçamentária anual para exercício seguinte, encaminhada ao CERHI-RJ para aprovação;
- Propor ao Comitê de Bacia os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos;
- Cumprir os procedimentos editados pelo INEA, para seleção e recrutamento de pessoal por meio de processo seletivo de provas e títulos, bem como para compras e contratação de obras e serviços, a serem custeados com os recursos financeiros provenientes deste Contrato de Gestão, observando-se os princípios da eficiência, da legalidade, da moralidade, da publicidade e da impessoalidade;
- Administrar os bens móveis e imóveis cedidos pelo INEA para a consecução dos objetivos e metas previstos neste Contrato;
- Atender demandas da Diretoria do CBHBG e do INEA e, eventualmente, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

4.4.2.2. Serviços Corporativos

Compreende diversos serviços, escritos em maior detalhe no capítulo 5, destacando-se os seguintes como principais:

- Compra ou aluguel da Sede;
- Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos;
- Pagamento de serviços de contabilidade;
- Pagamento de serviços de telefonia e internet, correios, energia, água e esgoto da Sede;
- Outras despesas operacionais.

4.4.2.3. Equipe Técnica

Descrita no capítulo 5.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

4.4.2.4. Cronograma Físico – Financeiro

Atividades	Ano				Total
	2014	2015	2016	2017	
Sede implantada e operacional					
Manual de Operação					
6 Reuniões Anuais do CBHBG					
Calendário Anual de Reuniões					
Supervisão dos programas					
Relatório Anual AGBG					
Desembolsos	R\$ 1.000,00				Total
Pessoal Permanente	912	912	912	912	3648
Serviços Operacionais e Corporativos	858	858	858	858	3432
Aporte para Estruturação Inicial	1138	0	0	0	1138
Total	2908	1770	1770	1770	8218

4.4.3. Programa de Apoio Operacional aos Subcomitês - PAOPS

Este programa compreende as atividades de apoio operacional aos seis Subcomitês, para que estes possam funcionar de forma efetiva e produtiva, integrada ao CBHBG e ao INEA. Para realização da tarefa, serão instalados quatro escritórios da AGBG na RHBG, descritos no item 5 - Diretrizes Gerenciais.

O programa compreende as atividades descritas a seguir.

4.4.3.1. Apoio Operacional aos Subcomitês

- Apoiar a função de secretaria-executiva dos Subcomitês, participando das discussões e prestar esclarecimentos, sem direito a voto;
- Propor o calendário anual de reuniões das plenárias dos Subcomitês e de suas Câmaras Técnicas;
- Organizar, agendar, convocar e relatar as reuniões das plenárias dos Subcomitês, encaminhando aos representantes a convocação, a pauta e os documentos objeto de exame e deliberação;
- Elaborar as atas e as propostas dos Subcomitês, providenciando o envio dos documentos a Direção da AGBG para encaminhamento a Diretoria do CBHBG;
- Informar à plenária dos Subcomitês o andamento dos encaminhamentos;
- Fornecer informações sobre a execução dos programas e atividades em andamento e os resultados alcançados nas áreas de jurisdição dos Subcomitês;
- Registrar os programas e projetos mais relevantes em suas áreas de jurisdição.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

4.4.3.2. Mobilização

- Divulgar informações sobre i) estado atual e as características da RHBH e seus ecossistemas aquáticos, ii) gestão das águas da RHBG e iii) o papel do CBHBG, da AGBG, INEA e parceiros, através de encontros e palestras dirigidas às comunidades urbanas e rurais e demais grupos de interesse (escolas, clubes, associações, sindicatos, empresas, igrejas, etc.);
- Estabelecer parcerias nas áreas de jurisdição de cada Subcomitê para realização de workshops, discussões, palestras, eventos, caminhadas guiadas, descidas de rios, passeios náuticos guiados em lagoas e na Baía de Guanabara, visando arregimentar aliados, fazer com que as pessoas conheçam melhor as bacias hidrográficas e despertar a consciência dos desafios;
- Operar o grupo de discussão na internet, manter atualizado o Blog de sua área de jurisdição, com notas e informes, e manter o arquivo digital específico.

4.4.3.3. Apoio na Produção de Conhecimento

O regime operacional do Escritório de Bacia possuirá um ciclo mensal, dividido entre trabalhos de campo e de escritório e reuniões externas e internas de rotina. Deverá ser feita uma programação mensal, incluindo:

- os dias de inspeção de campo;
- os dias de trabalhos de escritório;
- os dias de reuniões internas (sede AGBG) externas de rotina (Subcomitês e CBHBG).

De posse de formulários padronizados e mapas temáticos e imagens de satélite, técnicos da AGBG deverão inspecionar as bacias mensalmente. As inspeções serão realizadas de automóvel, a pé, de canoa, de barco a motor ou eventualmente em aeronave. As inspeções serão empreendidas para manter atualizado o diagnóstico ambiental. Neste sentido, a função "diagnóstico", permite, pela atualização do conhecimento das características ambientais dos ecossistemas e das bacias, subsidiar o processo de tomada de decisão e propor a adaptação dos programas e projetos.

Sistematicamente, a busca e coleta de dados serão seguidas da sua classificação e formatação para posterior análise. As inspeções de campo para atualização do diagnóstico serão precedidas de um planejamento. A cada viagem deve ser redigido um relatório contendo o roteiro da missão, as pessoas contatadas e os elementos novos, enriquecendo continuamente o conhecimento da área de atuação. Nas inspeções de campo serão utilizados GPSs para georreferenciar aspectos importantes, com a finalidade de serem incorporados ao Sistema de Informações. Deverão ser feitas também filmagens em câmeras digitais e

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

procedida a tomada de fotografias. No caso das entrevistas, serão aplicados formulários com a finalidade de padronizar a coleta de dados e agilizar o seu processamento. Dos 21 dias úteis em um ciclo mensal, pelo menos 8 dias serão empregados em inspeções de campo, sendo os demais 13 dias dedicados às tarefas de escritório e apoio aos subcomitês. Ao fim de um ano, espera-se que os profissionais que trabalhem no programa conheçam em detalhe a área onde atuam, contribuindo significativamente para os debates e a planificação.

Sobre as reuniões, os profissionais deste programa devem:

- Participar de todas as reuniões do Comitê da Bacia e, do Subcomitê;
- Participar eventualmente de reuniões dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e de Unidades de Conservação somente quando autorizado.

4.4.3.4. Equipe Técnica

Descrita no capítulo 5.

4.4.3.5. Cronograma Físico – Financeiro

Atividades	Ano				
	2014	2015	2016	2017	
4 Escritórios Implantados					
72 Reuniões Anuais dos 6 Subcomitês					
72 Relatórios Mensais de Atividade					
6 Relatórios Semestrais de Atividade					
6 Relatórios Anuais de Atividade					
Desembolsos	R\$ 1.000,00				Total
Pessoal Permanente	432	432	432	432	1728
Serviços Operacionais e Corporativos	200	200	200	200	800
Total	632	632	632	632	2528

4.4.4. Programa de Conhecimento, Informação e Capacitação - PRCIC

Este programa apresentará dois componentes: i) Conhecimento, Informação e Avaliação e ii) Capacitação.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

4.4.4.1. Componente Conhecimento, Informação e Avaliação

Sendo o Comitê e os Subcomitês colegiados de tomada de decisão, informação atualizada e de qualidade é crucial para o cumprimento do mandato estabelecido pela Lei Estadual nº 3.239/99, visando conhecer melhor o estado ambiental da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e a evolução das tendências. Bem como para avaliar o impacto das obras de saneamento; canalização de rios e das águas de escoamento urbano; das medidas para redução do aporte de efluentes industriais, substâncias tóxicas, efluentes oleosos e lixo; e das atividades de reflorestamento. Iniciativas estas, derivadas de políticas públicas para melhoria ambiental das bacias, rios, lagoas, Baía de Guanabara e Região Marinha da Costa Metropolitana.

O programa será desenvolvido em fases, conforme descrito a seguir.

a) Produtos da Fase 1***Relatório Bases Legais para Gestão***

Interpretação gerencial dos aspectos legais envolvidos na gestão dos recursos hídricos e o papel do CNRH, ANA, IBAMA, INEA, CERHI, Comitês, Subcomitês e AGBG (Delegatária) na gestão dos recursos hídricos.

Sistema de Informações da RHBG

Desde 1993, o Sistema de Informações da RHBG vem sendo construído, inicialmente pelo IEF e FEEMA com apoio de recursos do PDBG e, a partir de 2009, pelo INEA. A AGBG estabelecerá parceria com o INEA para contribuir com o desenvolvimento e compartilhar o uso do SIG-RHBG, mobilizando sua equipe na tarefa. Além do espaço geográfico da RHBG, o sistema incluirá a Baía de Guanabara e a RMCM. Releva mencionar que esta atividade não se encerra na fase 1, nela começa, pois a atualização do sistema é contínua. Será buscado o

**wondershare™**

Mapas impressos são instrumentos fundamentais para que os membros do CBHBG, grupos de interesse e entidades obtenham uma noção melhor dos territórios onde atuam. O último mapa ao público foi produzido pela JICA em 1994. A AGBG produzirá um conjunto de figuras e

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

mapas (alguns bilíngues) com base nas informações disponíveis no INEA, PSAM, Petrobrás e Prefeituras, seguindo o padrão geral do mapa elaborado pela JICA.

Os seguintes mapas serão produzidos, na ordem exibida:

Prioridade 1

- Divisão Hidrográfica Oficial da RHBG;
- Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RHBG), Ecossistema Marinho da Baía de Guanabara (EMBG) e Região Marinha da Costa Metropolitana (RMCM) / Guanabara Bay Hydrophaphic Region, Guanabara Bay Marine Ecosystem, and the Metropolitan Coast Marine Region (bilíngue);
- Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (BHBG);
- Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar da Barra e Jacarepaguá (BHSLBJ);
- Bacia Hidrográfica da Zona Sul Carioca – Lagoa Rodrigo de Freitas (BHZRF);
- Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Piratininga e Itaipu (BHSLPI);
- Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Maricá (BHSLM);
- Ecossistema Marinho da Baía de Guanabara (EMBG);
- Região Marinha da Costa Metropolitana (RMCM);
- Sedimentos da Baía de Guanabara.

Prioridade 2

- Batimetria do Sistema Lagunar da Barra e Jacarepaguá;
- Batimetria da Lagoa Rodrigo de Freitas;
- Batimetria do Sistema Lagunar de Piratininga e Itaipu;
- Batimetria do Sistema Lagunar de Maricá;
- SBH das Enseadas da Urca e Botafogo e Rio Carioca;
- SBH do Centro e Enseada da Glória;
- SBH do Canal do Mangue;
- SBH do Canal do Cunha;
- SBH do Rio Ramos;
- SBH do Rio Irajá - Canal da Penha;
- SBH dos Rios Acari-Pavuna-Meriti;
- SBH do Rio Iguaçu-Sarapuí;
- SBH do Rio Estrela;
- SBH do Rio Suruí;
- SBH do Rio Iriri;
- SBH do Rio Roncador – Canal de Magé;
- SBH dos Rios Macacu e Guapi;
- SBH do Rio Caceribu;
- SBH do Rio Guaxindiba;
- SBH do Rio Imboassú;
- SBH do Rio Bomba;
- SBH do Canal do Fonseca - Centro de Niterói;
- SBH da Enseada de Icaraí- Ingá - Boa Viagem;
- SBH das Enseadas São Francisco e Jurujuba;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- SBH da Ilha do Governador;
- SBH da Ilha de Paqueta.

Os nomes dos rios, córregos e serras serão checados e complementados a partir de trabalho de campo. Os mapas conterão as áreas úmidas classificadas de acordo com a Conversão RAMSAR. Os mapas e figuras serão disponibilizados em PDF no site do CBHBG, para serem baixados e impressos A0, A1, A2, A3 ou A4, de acordo com a dimensão geográfica. Será impresso um jogo de mapas para serem distribuídos aos membros do CBHBG, Subcomitês e suplentes. Mapas simples serão disponibilizados no site para uso em trabalhos escolares.

Relatórios de Sinopse Geográfica e Ambiental (RSGA)

A AGBG produzirá relatórios sintéticos e ilustrados, com no máximo 30 páginas, provendo informações básicas para qualificar o debate no CBHBG e contribuir para ampliar o conhecimento geral. Os relatórios serão disponibilizados em PDF no site do CBHBG. A distribuição dirigida será realizada através de e-mail.

Prioridade 1:

- Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RHBG), Ecossistema Marinho da Baía de Guanabara (EMBG) e Região Marinha da Costa Metropolitana (RMCM);
- Overview of Guanabara Bay Hydrophaphic Region, Guanabara Bay Marine Ecosystem, and the Metropolitan Coast Marine Region;
- Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (BHBG);
- Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar da Barra e Jacarepaguá (BHSLBJ);
- Bacia Hidrográfica da Zona Sul Carioca – Lagoa Rodrigo de Freitas (BHZRF),
- Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Piratininga e Itaipu (BHSLPI);
- Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Maricá (BHSLM);
- Ecossistema Marinho da Baía de Guanabara (EMBG);
- Região Marinha da Costa Metropolitana (RMCM).

Prioridade 2:

- SBH das Enseadas da Urca e Botafogo e Rio Carioca;
- SBH do Centro e Enseada da Glória;
- SBH do Canal do Mangue;
- SBH do Canal do Cunha;
- SBH do Rio Ramos;
- SBH do Rio Irajá-Canal da Penha;
- SBH dos Rios Acari-Pavuna-Meriti;
- SBH do Rio Iguaçu-Sarapuí;
- SBH do Rio Estrela;
- SBH do Rio Suruí;
- SBH do Rio Iriri;
- SBH do Rio Roncador – Canal de Magé;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- SBH dos Rios Macacu e Guapi;
- SBH do Rio Caceribu;
- SBH do Rio Guaxindiba;
- SBH do Rio Imboassú;
- SBH do Rio Bomba;
- SBH do Canal do Fonseca - Centro de Niterói;
- SBH da Enseada de Icaraí- Ingá - Boa Viagem;
- SBH das Enseadas São Francisco e Jurujuba;
- SBH da Ilha do Governador;
- SBH da Ilha de Paqueta.

Relatório de Identificação de Grupos de Interesse

Na RHBG diversos grupos de interesse e entidades (stakeholders) exercem papéis de grande importância no que se refere à gestão (incluindo regulação) e ao uso dos ecossistemas e dos recursos ambientais, incluindo os hídricos, para fins sociais e econômicos. O relatório avaliará sucintamente os principais atores, incluindo colegiados públicos, órgãos públicos, instituições de ensino, pesquisa e inovação, empresas e entidades da sociedade civil.

Relatório de Avaliação de Planos e Programas

O relatório identificará e descreverá os principais empreendimentos e iniciativas em curso na RHBG, na Baía de Guanabara e na Região Marinha da Costa Metropolitana, nas áreas de ordenamento do uso do solo, FMP de rios e lagoas, macrodrenagem, microbacias, pesca, implantação de unidades de conservação, saneamento, resíduos sólidos, transporte, setor industrial, setor mineral, exploração de petróleo e gás na plataforma continental adjacente e fortalecimento institucional. A análise incluirá uma identificação dos programas de monitoramento e mitigação de impactos ambientais, de inserção regional e de compensação ambiental.

Relatório de Estado Atual da Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários

Em parceria com o INEA, AGENERSA e PSAM, a AGBG produzirá relatório ilustrado avaliando a situação atual de coleta e tratamento de esgoto na RHBG, incluindo uma apreciação sobre as empresas que atuam. A partir da população inferida para cada bacia, será estimada a produção de esgoto bruto e o volume que é tratado, e em que grau (primário, secundário), e os corpos receptores. Os Planos Municipais de Saneamento Básico e os Projetos de Saneamento (PSAM) previstos e em andamento para os próximos anos. Mapas das bacias mostrarão as áreas com rede de esgoto conectadas à ETE; as áreas com rede de esgoto e com ETE, mas sem conexão; as áreas com rede de esgoto, mas sem ETE; as áreas sem nenhuma

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

infraestrutura; os emissários submarinos; pontos de lançamento; as estações de tratamento de rios; etc.. Outro mapa mostrará o cenário futuro da RHGB em termos de coleta e tratamento de esgoto com a conclusão do PSAM. O relatório constituirá o marco zero a partir do qual o CBHBH acompanhará a evolução do sistema.

Atualização / Produção de Cadastros Técnicos

Em parceria com o INEA, a AGBG realizará a atualização e a produção dos seguintes cadastros:

- Cadastro e Codificação das Unidades Hidrográficas (Bacias, Sub-bacias e Microbacias Urbanas e Rurais), Rios, Córregos, Canais Artificiais, Lagoas e Brejos, empregando-se o sistema de classificação nacional utilizado pela ANA (“Sistema Ottobacias”⁹);
- Cadastro de Usuários e Usos dos Ecossistemas Aquáticos e Recursos Hídricos (atualização), com base nas especificações do CERHI e INEA;
- Cadastro das Embarcações de Lagoas;
- Cadastro e Posicionamento Geográfico dos Estabelecimentos Efetiva ou Potencialmente Causadores de Impacto Ambientais (indústrias, postos de serviço, mineração, vazadouros de lixo, etc.), com base nas informações do Sistema de Licenciamento Ambiental (SLAN) do INEA e das Prefeituras;
- Cadastro e Codificação de Praias e Ilhas Lagunares, Fluviais e Marinhas;
- Cadastro de Unidades de Conservação Públicas, RPPNs e Reservas Legais.

O Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos será atualizado a intervalos regulares pela AGBG, em parceria com o INEA.

Relatório Técnico de Avaliação da Bibliografia Disponível

Compilação e análise sucinta da qualidade e abrangência das principais fontes de informação técnico-científica disponíveis sobre a Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RHGB), Ecossistema Marinho da Baía de Guanabara (EMBG) e Região Marinha da Costa Metropolitana (RMCM).

Estudo de Cobertura Vegetal e Uso da Terra da RHGB

O estudo deverá gerar como produtos:

- Mapa Digital da Cobertura Vegetal e Uso da Terra nas escalas 1:50.000 e 1:25.000 (ambiente SIG);
- Relatório Estado da Cobertura Vegetal e Uso da Terra;
- Relatórios Diretrizes para o Projeto de Monitoramento de Cobertura Vegetal e Uso da Terra.

⁹http://www.unbciencia.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=456:pesquisador-melhora-codigos-para-identificacao-de-rios&catid=37:geociencias

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

O Mapa Digital da Cobertura Vegetal e Uso da Terra, deverá ser produzido de acordo com o Sistema Oficial de Classificação da Vegetação Brasileira¹⁰ estabelecido pelo IBGE, complementado com as especificações de interpretação e legenda do INEA e trabalhos sobre a região. Referido mapa é fundamental para aferir a situação ambiental das bacias, sub-bacias e microbacias, identificar APPs e florestas protegidas pela Lei da Mata Atlântica, interpretar dados de qualidade de água, identificar mudanças e tendências de uso do solo e de ampliação/redução de cobertura vegetal bem como avaliar o grau de impermeabilização dos solos das distintas bacias.

Com base no mapa e na literatura, o Relatório Estado da Cobertura Vegetal e Uso da Terra descreverá a situação da cobertura vegetal em toda a RHBG e em cada uma das bacias hidrográficas, os fatores de ameaça e identificará as sub-bacias e microbacias urbanas e rurais em situação crítica.

O Relatório Projeto de Monitoramento de Cobertura Vegetal e Uso da Terra descreverá as técnicas, atividades e procedimentos e estimará o custo para os próximos dez anos.

Relatório de Avaliação do Clima da RHBG

A AGBG produzirá o Relatório de Avaliação de Clima da RHBG, a partir da consolidação e interpretação de dados secundários providas do INPE, INMET, DHN, INFRAERO, CPRM, ANA, INEA, Defesa Civil Estadual e outros, que serão regionalizados e sistematizados para as bacias hidrográficas e principais sub-bacias. O estudo envolverá os seguintes elementos: análise dos fatores estáticos e dinâmicos, chuva, evaporação total, umidade relativa do ar, temperatura, ventos, pressão atmosférica, radiação solar, nebulosidade e insolação. Os dados produzidos por este estudo serão fundamentais para implementação dos demais estudos e projetos.

Relatório de Avaliação das Águas Subterrâneas

A AGBG firmará Termo de Cooperação com o INEA e o DRM para produzir o estudo de Avaliação das Águas Subterrâneas das bacias da RHBG em termos hidrogeológicos, quantitativos, qualitativos, vulnerabilidades e usos, contemplando também diretrizes para outorga e proteção.

¹⁰ IBGE. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Sistema fitogeográfico, inventário das formações florestais e campestres, técnicas e manejo de coleções botânicas, procedimentos para mapeamentos. 2ª Edição Revista e Ampliada. Rio de Janeiro, Diretoria de Geociências. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, 2012.
ftp://geotfp.ibge.gov.br/documentos/recursos_naturais/manuais_tecnicos/manual_tecnico_vegetacao_brasileira.pdf
IBGE. Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal. Rio de Janeiro. Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, 1991. 124 p;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Relatório Técnico de Hidrologia, Demandas e Previsão de Disponibilidade de Água para o Futuro (Balanço Hídrico)

O objeto desta atividade é apresentar ao CBHBG, informações sobre a disponibilidade, demandas e balanço hídrico em três cenários - atual, médio prazo (10 anos) e longo prazo (30 anos), que servirá de subsídio para a definição de critérios para a emissão das outorgas por parte do INEA e para definir uma estratégia global para abastecimento de água no futuro. O estudo incluirá avaliações das vazões ecológicas para os rios que ainda sustentam vida aquática. O ponto de partida serão as análises realizadas na preparação do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Relatório Técnico de Avaliação das Áreas Sujeitas a Enchentes

O estudo apresentará ao CBHBG, mapas com avaliações das áreas sujeitas à inundação nas distintas bacias da RHBG para diversos tempos de recorrência, considerando ainda as previsões de elevação do nível do mar. O ponto de partida serão as análises realizadas na preparação do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Avaliação das Áreas Protegidas

Em parceria com o INEA e o ICMBio, a AGBG produzirá relatório sucinto de avaliação das áreas protegidas na RHBG, EMBG e RMCM.

Avaliação de Alternativas para Cobrança de Lançamentos

Em cooperação com o INEA, a AGBG analisará a viabilidade de implantação da cobrança pelo lançamento para diluição, transporte e assimilação de efluentes não somente em rios e lagoas, mas também na EMBG e RMCM.

b) Produtos da Fase 2***Relatórios do Estado Ambiental e dos Recursos Hídricos***

Seguindo o exemplo do Programa da Baía de Chesapeake, a AGBG avaliará o estado ambiental da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RHBG), do Ecossistema Marinho da Baía de Guanabara (EMBG) e da Região Marinha da Costa Metropolitana (RMCM).

O estudo descreve as características naturais e socioeconômicas, identifica questões e preocupações, promove a avaliação das condições ambientais e analisa os impactos das atividades humanas. A avaliação do estado pode ser comparada a um exame médico

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

preventivo de saúde humana, dado que este identifica problemas potenciais e questões que merecem ser posteriormente investigados com maior detalhe.

Os relatórios documentam e interpretam os achados do processo de avaliação. Mais que uma coleção de informações, o estudo deve identificar ou sugerir que fatores são, ou podem estar, determinando as condições ambientais correntes. Neste sentido, a avaliação serve como um compasso para guiar atividades futuras. Ao comunicar uma avaliação da saúde das bacias e ecossistemas marinhos, o estudo serve como uma ferramenta para aumentar a consciência social na RHBG mobilizando pessoas e governos para a ação.

Relatórios de Estado da Bacia Hidrográfica (“State of the Watershed Report”) são ferramentas empregadas na gestão ambiental de diversos países, constituindo:

- A interpretação científica de dados da bacia hidrográfica e ecossistemas marinhos, permitindo conclusões sobre as condições correntes dos mesmos;
- Uma ferramenta objetiva que utiliza dados e informações disponíveis para avaliar condições e inquietações, bem como identifica lacunas de conhecimento;
- Um relatório que identifica e analisa os fatores que causam preocupações, possibilitando o desenvolvimento de ações apropriadas;
- Um componente do pacote de gestão ambiental, integrado por planejamento, implementação e avaliação.

Via de regra, o Estado Ambiental não abrange todas as preocupações da comunidade e não deve ser considerado um plano ou ponto final de um processo. Ao contrário, o relatório deve ser visto como o primeiro passo para desenvolver uma estratégia direcionada a melhoria e proteção das condições da RHBG, da Baía de Guanabara e da Região Marinha da Costa Metropolitana.

Especificamente, o relatório deve contribuir para¹¹:

- Conhecimento de como os componentes e os processos naturais influenciam as condições das bacias e ecossistemas marinhos;
- Entendimento das relações entre a saúde ambiental da bacia e dos ecossistemas marinhos e os usos das terras e das águas;
- Identificação dos riscos e uma avaliação dos efeitos individuais e cumulativos das práticas de gestão de terras e águas;
- Validação das percepções do público sobre os fatores que causam degradação.

¹¹ Alberta Environment. Handbook for State of the Watershed Reporting. A Guide for Developing State of the Watershed Reports in Alberta. Edmonton, 2008

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

A documentação dos resultados da avaliação em um relatório substancia as inquietações, e pode identificar lacunas e fazer recomendações sobre onde informações adicionais são requeridas. O relatório pode funcionar também como um catalizador para estabelecer um grupo comunitário para gestão de bacia ou prover para um grupo já estabelecido, informações qualificadas para conhecer os riscos, áreas com problemas e atividades, traçar prioridades e implementar planos para melhorar a saúde das bacias e dos ecossistemas marinhos.

Devido ao fato do relatório conter uma análise detalhada das condições correntes, descrevendo o cenário atual, ele pode constituir um documento de referência (baseline), possibilitando medir futuras mudanças ambientais e delinear atividades de monitoramento para avaliar o progresso dos esforços e o desempenho de programas. O processo de produção do relatório pode também trazer outros benefícios não antecipados, como despertar o interesse de pessoas na bacia, e tornar-se um instrumento no desenvolvimento e implementação de planos e atividades subsequentes.

Em parceria com o INEA, a AGBG definirá um escopo mínimo geral^{12, 13, 14}, incluindo indicadores, para os seguintes documentos:

- Relatório de Estado Ambiental do Ecossistema Marinho da Baía de Guanabara;
- Relatório de Estado Ambiental da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara;
- Relatório de Estado Ambiental da Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar da Barra e Jacarepaguá;
- Relatório de Estado Ambiental da Bacia Hidrográfica da Zona Sul Carioca – Lagoa Rodrigo de Freitas;
- Relatório de Estado Ambiental da Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Piratininga e Itaipu;
- Relatório de Estado Ambiental da Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Maricá;
- Relatório de Estado Ambiental da Região Marinha da Costa Metropolitana.

A equipe envolvida será multidisciplinar, reunindo especialistas em hidrologia, hidráulica, sedimentos, geomorfologia e ecologia fluvial, lagunar e marinha, limnologia, biodiversidade e usos múltiplos (pesca, recreação, navegação, dentre outras). No processo de formulação, os especialistas ouvirão os diversos grupos de interesse governamentais, empresariais, entidades científicas e da sociedade civil para incorporar observações, sugestões, expectativas e demandas. Especial atenção deverá ser dada para documentar o conhecimento ecológico tradicional sobre os ecossistemas.

¹² State of Lake Winnipeg Report: http://www.manitoba.ca/waterstewardship/water_quality/state_lk_winnipeg_report/index.html

¹³ EPA - Watershed Assessment, Tracking & Environmental Results: <http://www.epa.gov/waters/>

¹⁴ The CBF 2012 State of the Bay Report: www.cbf.org/2012stateofthebay

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Relatório de Avaliação do Serviço Ambiental da Baía de Guanabara e da Região Marinha da Costa Metropolitana

Compreende a avaliação financeira dos serviços ambientais prestados pelo Ecossistema Marinho da Baía de Guanabara e da Região Marinha da Costa Metropolitana.

Manual de Monitoramento Ambiental da RHBG

Referido manual é peça fundamental, unificando condutas e procedimentos técnicos, de documentação e divulgação de resultados e de estimativas de custos unitários. Em parceria com o INEA, a AGBG produzirá o Manual de Monitoramento Ambiental da RHBG. O quadro a seguir lista os parâmetros e temas que podem ser objeto do manual.

Quadro 4.2 – Parâmetros a serem Analisados para o Manual de Monitoramento Ambiental da RHBG

Parâmetro/Tema	Periodicidade	Executor Efetivo ou Potencial
Cobertura Vegetal e Uso da Terra	Anual	INEA
Qualitativo e quantitativo de águas subterrâneas	Trimestral	INEA-AGBG
Vazão líquida de rios e córregos	A definir	INEA-AGBG
Descarga sólida rios e córregos	Bimestral	INEA - AGBG
Registro de Níveis de Água de Rios, Lagoas e Represa	Diária	INEA
Hidrodinâmica da Baía e Lagoas (circulação, correntes)	A definir	INEA - AGBG
Qualidade da água (físico-química e biológica) de rios, lagoas brejos e Baía da Guanabara;	Inicialmente Mensal, depois Bimensal. Pode ser diária com instalação de sensores	INEA - AGBG
Estoque de Nutrientes no Sedimento	Bianual	INEA - AGBG
Qualidade dos efluentes industriais	A definir	Empreendedor PROCON/ INEA
Qualidade dos efluentes de ETEs	A definir	INEA – AGBG AGENERSA
Balneabilidade de praias marítimas, lagunares, de rios (poços, cachoeiras e estirões frequentados pela população) e da represa de Juturnaíba	A definir	INEA – AGBG
Qualidade da água potável servida à população	Diária	AGENERSA
Composição e Variação Espaço Temporal das Populações de Plâncton, bentos, perifíton, macrófitas, larvas e ovos (ictioplancton), ictiofauna e aves de ecossistemas fluviais, lagunares e brejo	Trimestral	INEA - AGBG
Composição e Variação Espaço Temporal das Populações de Plâncton, bentos, larvas e ovos (ictioplancton), ictiofauna e aves, cetáceos e tartarugas da EMBG e RCMCM	Quadrimestral	INEA – IBAMA – AGBG – ANP
Estatística de Desembarque	A definir	FIPERJ
Qualidade e toxidade dos sedimentos na Baía de Guanabara	Trianual	INEA – AGBG - FIOCRUZ
Concentração de Metais Pesados em Peixes e Invertebrados Aquáticos	A cada quatro anos	FIOCRUZ
Doenças de veiculação hídrica	Anual	Secretarias Municipais de Saúde
Contaminação de Areia de Praias	Anual	Governos Municipais

O manual deverá ser revisto a cada dez anos.

Fonte: CBHBG, 2013

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Projetos de Monitoramento Ambiental

Com base nos Relatórios Estado Ambiental e dos Recursos Hídricos e do Manual, em parceria com o INEA, a AGBG produzirá os seguintes Projetos Executivos de Monitoramento Ambiental (PEMAM):

- PEMAM do Ecossistema Marinho da Baía de Guanabara e da Região Marinha da Costa Metropolitana
- PEMAM da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara;
- PEMAM da Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar da Barra e Jacarepaguá;
- PEMAM da Bacia Hidrográfica da Zona Sul Carioca – Lagoa Rodrigo de Freitas;
- PEMAM da Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Piratininga e Itaipu;
- PEMAM da Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Maricá.

É recomendável que cada bacia disponha de um projeto executivo de monitoramento, pois este enfoque facilita uma maior mobilização e envolvimento dos atores locais, a busca de parcerias e o rateio de custos.

Relatório de Avaliação das Estradas de Terra

A AGBG solicitará ao DER/RJ, uma avaliação do estado das estradas de terra para identificar aquelas que mais contribuem com o assoreamento de cursos de água.

4.4.4.2. Componente Capacitação

A componente capacitação focará inicialmente na produção de manuais que possam disseminar práticas e tecnologias inovadoras e testadas, que sejam de interesse da RHBG, para que técnicos do INEA, das empresas de saneamento e das Prefeituras possam aprender a planificar, captar recursos e implementar.

Os seguintes manuais poderão ser produzidos:

- Manual de Renaturalização de Rios e Drenagem Urbana Sustentável;
- Manual de Reflorestamento e Contensão de Encostas, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro (SMAC/Projeto Mutirão) e a Fundação GEORIO;
- Manual de Brejos Construídos para Tratamento de Esgotos de Pequenas Localidades;
- Manual para Gerenciamento de Ecossistemas de Rios, Lagoas e Áreas Úmidas;
- Manual de Recuperação de Manguezais;
- Manual de Recuperação de Restingas.

AGBG buscará parceiros para rateio dos custos de produção dos manuais.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Além destas atividades, a AGBG pretende também, através de parcerias, desenvolver as seguintes atividades:

- Workshops e Seminários;
- Cursos para aplicação dos manuais e outros temas;
- Capacitação dos funcionários sobre a ecologia, biogeoquímica e hidrodinâmica dos rios, lagoas e da Baía de Guanabara, para que os servidores possam melhor desempenhar suas funções;
- Guia Ilustrado dos Peixes, Camarões, Tartarugas e Golfinhos da Baía de Guanabara;
- Guia Ilustrado dos Peixes Fluviais e Lagunares da AGBG.

4.4.4.3. Equipe Técnica

Descrita no capítulo 5.

4.4.4.4. Cronograma Físico – Financeiro

Atividades	Ano				
	2014	2015	2016	2017	
Conhecimento, Informação e Avaliação - Fase 1					
Conhecimento, Informação e Avaliação - Fase 2					
Capacitação					
Desembolsos	R\$ 1.000,00				Total
Pessoal Permanente	864	864	864	864	3456
Estudos e Projetos	620	560	560	560	2300
Total	1484	1424	1424	1424	5756

4.4.5. Programa de Planificação – PPLAN

A Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 3.239 de 02/09/99) determina em seus artigos 12 e 13, que as Regiões Hidrográficas tenham Planos de Bacia Hidrográfica (PBH) para guiar os investimentos em obras e serviços e estabelecer os procedimentos para uso da água e proteção de rios e aquíferos, dentre outros. Os PBHs constituem a espinha dorsal para implementação dos recursos hídricos.

Na prática, um PBH é essencialmente um plano de conservação ambiental de um território, no caso em tela, uma bacia hidrográfica. O Plano é fundamental para estabelecer parcerias e definir responsabilidades no âmbito da RHBG.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

O programa será implementado em parceria com o INEA e outras entidades, contemplando dois componentes: Água para o Futuro e Planificação RHBG 2025.

4.4.5.1. Projeto Água para o Futuro

Este componente visa fomentar a discussão, no âmbito do CBHGB, das alternativas para abastecimento futuro de água na RHBG, tendo em vista a eminente escassez projetada para a próxima década. A AGBG destinará recursos para trazer especialistas de outros estados e países para relatar experiências de sucesso e tendências ao plenário do CBHGB, bem como financiará missões técnicas compostas por dois servidores concursados do INEA e especialista da AGBG para conhecer cidades e regiões com escassez de água que estejam superando de forma inovadora os desafios, de modo a replicar as tecnologias e enfoques. Serão convidados para participar das missões, representantes das concessionárias de água, que deverão, contudo, arcar com os custos de viagem. A AGBG buscará parceria para o rateio de custo desta atividade junto às companhias de abastecimento de água e seus principais fornecedores.

4.4.5.2. Projeto Planificação RHBG 2025

Este componente visa:

- Produzir até o final de 2015, com o INEA, o **Plano Decenal Estratégico da RHBG (PDE-RHBG 2016-2025)**, sucinto e de enfoque estratégico, para guiar a planejamento e a execução dos Planos de Bacias Hidrográfica, ações, programas e projetos para os próximos dez anos;
- Apoiar o INEA na produção do **Roteiro Metodológico para Planos de Bacias Hidrográficas**, a ser concluído ainda em 2015, com a participação dos outros Comitês e aprovação do CERHI;
- Concluir até 2020, planos para todas as bacias e sub-bacias hidrográficas da RHBG, buscando recursos e parcerias para viabilizar a execução da tarefa.

A AGBG buscará parceria do INEA e das Prefeituras para produzir e aprovar nos Subcomitês e posteriormente no CBHGB, termos de referência para os planos de bacia, alinhados ao **Roteiro Metodológico para Planos de Bacias Hidrográficas** e a realidade de cada área de drenagem, conforme quadro a seguir.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Quadro 4.3 – Termos de Referência para Planos de Bacia

Bacia Hidrográfica	Termo de Referência (TDR)	Parceiros Potenciais
BH da Baía de Guanabara	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica das Enseadas da Urca e Botafogo e Rio Carioca	PMRJ/Fundação Rio Águas
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica do Centro e Enseada da Glória	
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica do Canal do Mangue	
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica do Canal do Cunha	
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Ramos	Prefeituras e UFRJ
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Irajá- Canal da Penha	
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica dos Rios Acari-Pavuna-Meriti	
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Iguaçu	Prefeituras e UFRJ
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Estrela	Prefeituras, UFRJ e COMPERJ
	TdR do Plano das Sub-bacias Hidrográficas dos Rios Suruí, Iriri, Roncador – Canal de Magé	Prefeituras, UFRJ e COMPERJ
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica dos Rios Macacu e Guapi	Prefeituras, UFF e COMPERJ
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Caceribu	Prefeituras, UFF e COMPERJ
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Guaxindiba	Prefeituras, UFF e COMPERJ
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Imboassu	Prefeituras, UFF e COMPERJ
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Bomba	Prefeituras, UFF e COMPERJ
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica do Canal do Fonseca - Centro de Niterói	PMN e UFF
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica da Enseada de Icaraí- Ingá - Boa Viagem	PMN e UFF
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica das Enseadas São Francisco e Jurujuba	PMN e UFF
	TdR do Plano da Sub-bacia Hidrográfica da Ilha do Governador	PMRJ, Fundação Rio Águas UFRJ, INFRAERO
BH do Sistema Lagunar da Barra e Jacarepaguá	TdR do Plano da BH do Sistema Lagunar da Barra e Jacarepaguá	PMRJ – UERJ
BH da Zona Sul Carioca – Lagoa Rodrigo de Freitas	TdR do Plano da BH da Zona Sul Carioca – Lagoa Rodrigo de Freitas	PMRJ e Fundação Rio Águas UFRJ
BH do Sistema Lagunar de Piratininga e Itaipu	TdR do Plano da BH do Sistema Lagunar de Piratininga e Itaipu	PMN, UFF, COMPERJ e Águas de Niterói
BH do Sistema Lagunar de Maricá	TdR do Plano da BH do Sistema Lagunar de Maricá	PMM, UFF e COMPERJ

Fonte: Planejamento CBHBG

A decisão de planejar e agir por bacias menores está coerente com a adotada em áreas densamente povoadas. Por exemplo, esta é a prática adotada pela Toronto and Region Conservation Authority (TRCA), que atua na região metropolitana de Toronto.

Todos os planos serão sintéticos e alinhados ao Plano Decenal Estratégico da RHBG (PDE-RHBG 2016-2025), sendo produzidos a partir de uma escala de prioridades aprovada pelo CBHBG. Os recursos para produção dos Planos serão viabilizados financeiramente através de parcerias ou captação de fontes estaduais e federais.

4.4.5.3. Equipe Técnica

Descrita no capítulo 5.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

4.4.5.4. Cronograma Físico – Financeiro

Atividades	Ano				Total
	2014	2015	2016	2017	
Plano Decenal Estratégico da RHBG (PDE-RHBG 2016-2025)					
Roteiro Metodológico para Planos de Bacias Hidrográficas					
Termos de Referência para Planos de Bacia Hidrográfica					
Planos de Bacia Hidrográfica concluídos					
Desembolsos	R\$ 1.000,00				Total
Estudos e Projetos	0	120	120	120	360
Total	0	120	120	120	360

4.4.6. Programa de Comunicação e Educação Ambiental

O programa contemplará quatro componentes: plano de comunicação social, educação ambiental, digitalização de documentos e publicações relevantes e sinalização rodoviária.

4.4.6.1. Plano de Comunicação Social

A AGBG produzirá um Plano de Comunicação Social prevendo a implementação das seguintes atividades:



PDF Editor

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Divulgação	Promover o CBHBG nas diversas comunidades municipais, urbanas e rurais e dar conhecimento público sobre os objetivos e resultados da atuação do CBHBG, através da mídia.
Identidade Visual	Logomarca da AGBG alinhada a do CBHBG. Manual de Identidade Visual da AGBG (internet, uniformes, placas, adesivação de veículos, barco, e outros elementos). Animal e Planta Símbolo para cada uma das 5 Bacias Hidrográficas e para a Baía de Guanabara.
Internet	Manutenção do Portal do CBHBG na internet (em construção) e Site da AGBG 7 websites, sendo 5 para Bacia Hidrográfica e dois para os ecossistemas marinhos, ligados ao Portal do CBHBG. Websites: Centro de Informações da BH da Baía de Guanabara, Centro de Informações da BH do Sistema Lagunar da Barra e Jacarepaguá, Centro de Informações da BH da Zona Sul Carioca – Lagoa Rodrigo de Freitas, Centro de Informações da BH do Sistema Lagunar de Piratininga e Itaipu, Centro de Informações da BH do Sistema Lagunar de Maricá e Centro de Informações da BH da Baía de Guanabara, Centro de Informações da Região Marinha da Costa Metropolitana. 6 Blogs, um para cada Subcomitê. Fotografias em Sites de Imagens: Instagram, Flickr, Picasa, Panorâmio e Wikimedia. Espaços do CBHBG em Mídias Sociais: Facebook e Twitter. 6 Grupos de Discussão. Mala Direta. Biblioteca On-line (Publicações em PDF). Vídeos (vídeos curtos postados no Youtube Geral e de cada BH). Verbetes da RHBG, CBHBG e AGBG na Enciclopédia Wikipedia. Folhetos de Extensão Ambiental em PDF.
Impressos	Portfólio da AGBG. Informativo Anual do CBHBG (publicação em formato tabloide). Editar livros e livretos sobre a RHBG, Bacias Hidrográficas, lagoas e a Baía de Guanabara em linguagem corrente.
Eventos	Calendários Anuais de Atividades (geral e de cada Bacia). Apoio na organização de eventos e seminários, palestras, demonstrações, debates e mesas-redondas, realização de exposições de divulgação e informação dirigidas ao público e aos técnicos envolvidos com o assunto.
Artigos para Venda	Camisetas, calendários, agendas, kit-praia, canecas, etc. (com a marca CBHBG)

4.4.6.2. Educação Ambiental

A AGBG buscará a parceria com o INEA e o PSAM para formular a minuta de uma **Estratégia de Educação Ambiental da RHBG**, a ser discutida no âmbito dos subcomitês e no CBHBG, a partir de janeiro de 2015, de modo a definir ações viáveis que possam atingir, a médio e longo prazo e de forma efetiva, a população que vive na RHBG, sem duplicar esforços com as iniciativas em andamento. A Estratégia envolverá diversas consultas a sociedade, via internet e encontros, prevendo-se sua conclusão para dezembro de 2015.

4.4.6.3. Digitalização de Documentos e Publicações Relevantes

Compreende a digitalização de documentos relevantes sobre a RHBG e o EMBG, disponibilizando-os em PDF no site.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

4.4.6.4. Sinalização

AGBG iniciará entendimentos com as empresas operadores de rodovias e as prefeituras, estimulando-as a instalarem placas sobre os divisores de água principal e internos da RHBG, indicando ingresso ou saída da RHBG e das bacias hidrográficas, bem como próximo aos principais rios, a partir de padrão de sinalização aprovado. A iniciativa poderá ter início nas bordas da RHBG na BR-101, BR-116, BR-040, RJ-106 e RJ-105. Dizeres exemplificativos: i) Você esta entrando na Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara; ii) Você esta entrando na Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Piratininga.

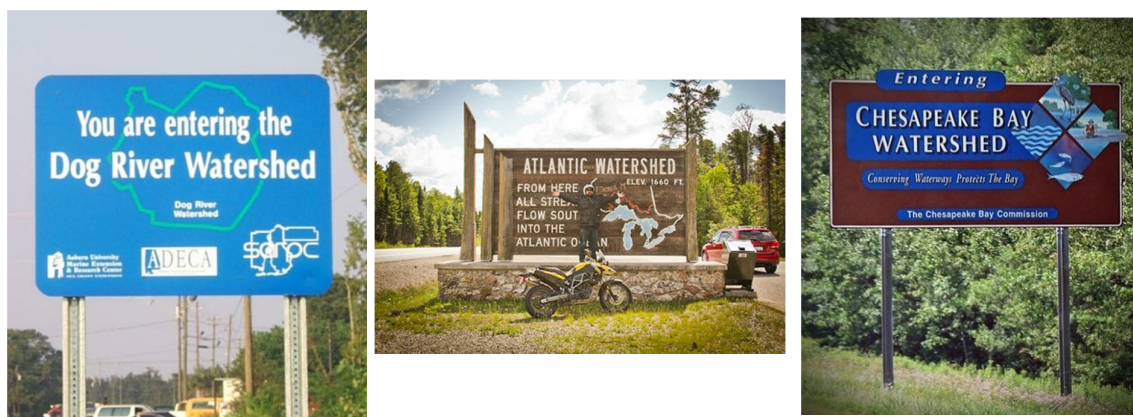


Figura 4.1 – Exemplos de Sinalização

4.4.6.4. Equipe Técnica

Descrita no capítulo 5.

4.4.6.5. Cronograma Físico – Financeiro

Atividades	Ano				Total
	2014	2015	2016	2017	
Plano de Comunicação Social					
Estratégia de Educação Ambiental da RHBG					
Digitalização de Documentos e Publicações Relevantes					
Sinalização					
Desembolsos	R\$ 1.000,00				
Pessoal Permanente	264	264	264	264	1056
Estudos e Projetos	120	60	60	60	300
Total	384	324	324	324	1356

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

5. DIRETRIZES GERENCIAIS

5.1. GOVERNANÇA

A AGBG tem sua governança definida no Estatuto, constante no Anexo III, podendo alguns procedimentos ser especificados no futuro Regimento Interno. O Diretor Executivo é a figura central na operação da AGBG, sendo sua escolha uma tarefa do Conselho de Sócios. Embora o Estatuto não estabeleça, parece claro que o Diretor Executivo, que se reporta ao Presidente do Conselho de Associados, terá que o fazer também ao Secretário-Executivo do CBHBG. Pelo fato da AGBG receber recursos públicos, além do Estatuto e do Regimento Interno, a governança levará em conta normas legais relacionadas ao exercício de delegatária. No futuro, será analisada a forma regimental de oficializar a presença de dois membros da Diretoria do CBHBG nas reuniões do Conselho de Sócios.

5.2. FINANÇAS

Assegurar recursos para investimentos e operação (custeio e manutenção) é vital para o sucesso da AGBG. Além de receber transferências do FUNDRHI, a AGBG tem uma oportunidade significativa de ampliar sua capacidade de executar projetos, dada a grande quantidade de empresas na RHBG.

Dentre as oportunidades ressalta-se:

- Atração de associados;
- Parceria com empresas para financiamento de projetos (em pool ou isoladas);
- Captação de recursos para projetos de diversas fontes nacionais e internacionais, pela equipe técnica da AGBG, prática muito utilizada pelo CILSJ;
- Vendas de produtos com a marca Baía de Guanabara, AGBG e CBHBG.

A captação de recursos é responsabilidade dos gerentes de Programas.

Outras alternativas de aumento de receita:

- Contribuições dos associados da AGBG;
- Melhoria do Cadastro de Usuários, ampliando-se a base de arrecadação e corrigindo-se as distorções;
- Cobrança pelo Lançamento, nos termos dos artigos 4º, e 8º, III, da Lei Estadual nº 4247, de 16/12/03;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- Aumento do valor do m³ de água captada, que encontra-se sem reajuste há muito tempo.

A AGBG possuirá um plano de contas com orçamentos separados por programas.

5.3. SÓCIOS DA AGBG

O crescimento da AGBG depende da ampliação do quadro de sócios, tanto para fortalecer sua legitimidade social e técnica, quanto para garantir uma segurança orçamentária. A AGBG investirá na atração de mais empresas, ONGs e órgãos públicos.

A AGBG poderá adotar as seguintes categorias de associados:

- Sócio Patrimonial: Sócios fundadores;
- Sócio Emérito: Nesta categoria estarão apenas órgãos públicos federais e estaduais com contribuições relevantes à conservação ambiental da RHBG, sendo por este motivo convidados a ter assento no Conselho de Sócios e ter direito a voto sem pagar mensalidades;
- Sócio Parceiro: Empresas ou ONGs que contribuem com recursos ou serviços para projetos ou atividades específicas, não tendo assento no Conselho de Sócios.

Tipo de parceiras do Sócio Parceiro:

- Financiamento de projeto;
- Campanhas específicas de comunicação social e educação ambiental;
- Apoio para edição e publicação de material técnico;
- Hospedagem e alimentação de técnicos convidados pela AGBG ou consultores que estejam trabalhando para a AGBG;
- Cessão de passagens para viagens de técnicos da AGBG;
- Compra e doação de equipamentos;
- Isenção de pagamento de contas telefônicas até o patamar acordado;
- Reformas nas instalações.

A atração de novos sócios começará por empresas públicas e privadas que tenham grande atuação na RHBG, como por exemplo concessionárias de saneamento, transporte (rodovias federais e estaduais, ferrovias e transporte aquaviários), portos, terminais e dutos, estaleiros e outros, como Furnas Centrais Elétricas e COMPER.

5.4. INSTALAÇÕES

A AGBG demandará uma Sede e quatro Escritórios de Bacia, conforme descrito a seguir.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

5.4.1. Sede

Duas alternativas locacionais destacam-se para implantação da sede: centro do Rio de Janeiro ou centro de Niterói. A segunda alternativa é a melhor, pois aproxima a AGBG da SUPBG, possibilitando que ambas atuem em sinergia.

Inicialmente a AGBG poderá solicitar ao INEA o uso de espaço na sede da SUPBG. Caso inviável, a AGBG poderá alugar uma residência no centro de Niterói pelo período de um ou no máximo dois anos. Releva mencionar que SUPBG tem um projeto de reforma e ampliação da sede que cria espaços suficientes para abrigar a AGBG com conforto. O custo da obra poderia ser financiado pela AGBG que, em troca, poderia ocupar um espaço por 20 anos. Outra opção é comprar um imóvel residencial, mesmo que nela se instale por pouco tempo. A tendência de valorização dos imóveis no centro de Niterói será significativa nos próximos anos, valendo como investimento. A preços atuais, uma casa pode ser comprada por R\$ 250 mil a R\$ 500 mil (5 quartos).

A experiência mostra que integração institucional requer inevitavelmente uma integração física. A AGBG poderá seguir o exemplo do Programa de Baía de Chesapeake (EUA), onde várias instituições federais e estaduais trabalham no mesmo prédio, promovendo uma forte integração. Aplicando este conceito, a melhor opção no médio prazo é uma edificação a beira-mar, ambientalmente eficiente (greenbuilding), de fácil acesso ao público, com as seguintes dependências:

Térreo:

- Centro Informativo da Baía de Guanabara (salão), com exposição permanente sobre a história e a ecologia da Baía e a bacia hidrográfica, bem como informações sobre o que há para ver e fazer na Baía (finalidade educacional e turística). Mantido pela AGBG com cobrança de ingresso e guichês de empresas de turismo que comercializem produtos associados à Baía: passeios de escuna, visitas guiadas as fortalezas, Ilha Fiscal, Pão de Açúcar, manguezais e outros (gerando receita para a AGBG);
- Hall de Entrada - Atendimento da SUPBG e AGBG;
- Garagem para veículos da AGBG e INEA;
- Unidade de Polícia Ambiental (UPAM) da Baía de Guanabara;
- Pequeno cais com garagem para barcos de patrulhamento da Baía (INEA) e de monitoramento (AGBG).

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Primeiro andar

- Espaços para SUPBG e AGBG, pequeno auditório, salas de atendimento e reunião, e salas para acervo técnico.

A concepção da sede em tela harmoniza-se com o projeto de revitalização do centro de Niterói. Na estação multimodal (barca, ônibus, metrô e VLT) projetada pela PMN, passarão diariamente milhares de pessoas, um público que pode acessar informações de qualidade sobre a Baía. A AGBG, junto com a Diretoria do CBHBG, irá procurar o Prefeito de Niterói para viabilizar a ideia.

Outra opção para a sede é o Forte Gragoatá, que a UFF vem negociando a cessão com o Comando do Exército. O forte tem localização privilegiada e espaço suficiente para abrigar a UFF, SUPBG e a AGBG, com estacionamento próximo.

5.4.2. Escritórios de Bacia

Dada a dimensão da área de atuação da AGBG e a mobilidade extremamente baixa, foi definido que o melhor desenho é estabelecer quatro Escritórios de Bacia (EBG/AGBG) para atender as seis sub-regiões.

Os Escritórios de Bacia serão quatro salas simples para abrigar um profissional da AGBG por instalação, a saber:

- Escritório BHBG Oeste, atendendo o Subcomitê Baía de Guanabara – trecho oeste, sediado em Duque de Caxias, em espaço cedido pela Prefeitura, sem gasto de aluguel e energia;
- Escritório BHBG Leste, atendendo o Subcomitê Baía de Guanabara – trecho leste, instalado em espaço solicitado ao INEA na sede da APA Macacu ou em espaço solicitado a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, sem gastos de aluguel e energia;
- Escritório Bacias Costeiras do Oeste, atendendo os Subcomitês do Sistema lagunar de Jacarepaguá e do Sistema lagunar Rodrigo de Freitas, instalado em espaço solicitado a Prefeitura do Rio de Janeiro ou ao empresariado local, sem gastos de aluguel e energia;
- Escritório Bacias Costeiras do Leste, atendendo os Subcomitês do Sistema lagunar Itaipu-Piratininga e do Sistema lagunar de Maricá-Guarapina, instalado em espaço solicitado as Prefeituras de Niterói ou de Maricá, sem gastos de aluguel e energia. Caso não seja possível conseguir no curto prazo, será alugada uma sala na Região Oceânica de Niterói.

Os Escritórios das Bacias são fundamentais para a eficiência da AGBG.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

5.5. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Considerando que a AGBG exercerá uma função pública, é fundamental estar preparada para atender o público. O atendimento aos membros do CBHGB, órgãos de governo, empresas e público em geral será realizado por telefone, e-mail, chat, Skype ou pessoalmente na Sede da AGBG ou nos Escritórios de Bacia (EBHs). Muitos esclarecimentos serão prestados no Portal do CBHGB (<http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/>), que conterá páginas sobre perguntas mais frequentes (FAQ).

5.6. RECURSOS HUMANOS

5.6.1. Composição e Funções da Equipe Fixa

Função	Atribuições	Profissão
Programa de Apoio Operacional ao Comitê e Serviços Corporativos		
Diretor Executivo	Dirigir e prover liderança para AGBG	Engenheiro Ambiental Médio
Gerente Operacional	Atuar como gerente do programa (project manager), assistir o Diretor na supervisão de todos os programas e coordenar a captação de recursos da AGBG junto a fontes nacionais e internacionais. Substituir o Diretor-Executivo em seus impedimentos	Nível Superior na Área Ambiental, com certificado em Gerenciamento de Projetos
Assessor Jurídico	Assistir o Diretor-Executivo nos assuntos administrativos e atender demanda do Ministério Público	Advogado Júnior
Assessor de Assuntos Corporativos	Assistir o Diretor-Executivo nos assuntos administrativos, patrimoniais e financeiros	Técnico em Administração (Nível Médio)
Secretária	Prover serviços de secretaria	Secretária
Programa de Apoio Técnico - Operacional aos Subcomitês		
Assistente de Bacia Hidrográfica	Assistir a operação dos subcomitês, mobilizar a comunidade e colaborar na produção de informações sobre sua área de atuação (bacia hidrográfica).	Geógrafo Junior
Programa de Conhecimento, Informação e Capacitação		
Gerente de Programa	Gerenciar o programa (experiência em planejamento regional e recursos hídricos)	Geógrafo Médio
Especialista em Geoprocessamento e Banco de Dados	Assistir o gerente do programa nos serviços de sua especialidade	Geógrafo Junior
Especialista em Recursos Hídricos	Assistir o gerente do programa nos serviços de sua especialidade	Engenheiro de Recursos Hídricos Jr ou Engenheiro Ambiental Jr
Ecólogo de Águas Interiores	Assistir o gerente do programa nos serviços de sua especialidade.	Biólogo Limnólogo Junior
Especialista em Oceanografia e Ecologia Marinha	Assistir o gerente do programa nos serviços de sua especialidade.	Oceanógrafo Júnior
Estagiários (3)	(1) Direito Ambiental, (1) Ecologia/Biologia Aquática e (1) Engenharia Ambiental	
Programa de Planificação		
Este programa será implementado pela equipe do Programa de Conhecimento, Informação e Capacitação		
Programa de Comunicação e Educação Ambiental		
Gerente de Programa	Gerenciar o programa	Comunicólogo Junior
Especialista em Educação Ambiental	Assistir o gerente do programa nos serviços de sua especialidade	Educador Júnior

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- Governança e Ética;
- Fundamentos de Direito Administrativo;
- Políticas Estaduais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEA);
- Aplicação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos (INEA);
- Panorama Geográfico e Ambiental da RHBG (INEA);
- Fundamentos de ecologia e hidrologia fluvial e lagunar;
- Fundamentos de ecologia e hidrodinâmica da Baía de Guanabara;
- Fundamentos de comunicação social e educação ambiental.

A AGBG firmará convênio com o hotel de trânsito do Exército localizado na praia do Imbui para uso das instalações para fins de treinamento.

Uniformes

O uso de uniforme será obrigatório para todos que trabalhem na AGBG, sendo o Diretor–Executivo o responsável pelo cumprimento deste procedimento. O uniforme será composto por boné, jogo de camisas, casaco, calça-cargo, bermuda-cargo, calçados para escritório e campo, meias, capa de chuva, mochilas de campo e para laptop/tablet e roupa de mergulho. O desenho do uniforme será definido no Manual de Identidade Visual da AGBG.

Motivação

Cabe ao Diretor–Executivo, com aprovação do Conselho de Sócios, definir e aplicar a estratégia motivacional para a equipe, buscando empreender atividades em grupos (oficinas motivacionais) e premiar aqueles que mais se destacam no trabalho.

Controle de Ponto e Escala de Serviço e Férias

Cabe ao Diretor–Executivo definir os procedimentos para controle de ponto e escala de serviço e férias.

Diárias

Cabe ao Diretor–Executivo definir a política corporativa referente às diárias, ouvido o INEA, a Diretoria do CBHGB e o Conselho de Sócios.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Planos de Saúde e Dentários, Vale Refeição e Vale Transporte

Cabe ao Conselho de Sócios definir a política corporativa para estes assuntos.

5.7. ROTINAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Horário de Funcionamento da Sede e Escritórios de Bacia Hidrográfica

A Sede funciona todos os dias da semana das 8:00h as 17:30h, com intervalo de 1:30h para almoço, a exceção de feriados. Os Escritórios de Bacia Hidrográfica estarão abertos para o atendimento somente às segundas-feiras. A Sede e os Escritórios de Bacia Hidrográfica não abrirão para o público no período entre o Natal e o Ano Novo, dedicando-se a ultimar o planejamento para o ano seguinte.

Rotinas de Reuniões

Serão realizadas reuniões:

- Semanais do Diretor-Executivo com o Gerente Operacional e os gerentes de Programas;
- Mensais do Diretor-Executivo com a Diretoria do CBHBG e a Plenária do CBHBG;
- Quadrimetais do Diretor-Executivo com o Conselho de Sócios;
- Mensais reunindo o Diretor-Executivo, Gerente-Operacional e Assistentes de Bacia Hidrográfica, todas as últimas segundas-feiras do mês;
- Mensais dos Assistentes de Bacia Hidrográfica com as Plenárias dos Subcomitês.

Participação em Reuniões e Eventos

O Diretor-Executivo deverá participar de todas as reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) e Meio Ambiente (CONEMA) e dos Encontros Nacionais e Estaduais de Comitês de Bacia e, eventualmente, das reuniões dos Conselhos Nacionais de Recursos Hídricos (CNRH) e do Meio Ambiente (CONAMA). A participação de profissionais da AGBG em eventos seriados como Conselhos de Unidades de Conservação e Conselhos Municipais de Meio Ambiente somente serão permitidas com aprovação do Gerente-Operacional.

Relatório de Atividades

O Relatório de Atividades será de caráter mensal, sendo preparado por cada Gerente de Programa e Assistente de Bacia Hidrográfica, revisto e consolidado pelo Gerente-Operacional e aprovado pelo Diretor-Executivo. O Relatório de Atividades, em formato PDF, será encaminhando ao Secretário Executivo do CBHBG e ao INEA.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Padrão de Relatório

Todos os relatórios devem seguir modelo padrão concebido para a AGBG. Nenhum relatório sai da AGBG sem passar pela aprovação do Gerente Operacional. Os relatórios devem ser numerados da seguinte forma: REL – AGBG - 01/2014, REL- AGBG - 02/2014 e assim sucessivamente.

Protocolo e Arquivo de Documentos

Os procedimentos para protocolo e arquivo de documentos serão estabelecidos pelo Gerente-Operacional.

Processos Administrativos

O Gerente-Operacional estabelecerá os procedimentos para controle em planilha eletrônica, das informações sobre os processos.

Convênios

O Gerente-Operacional estabelecerá os procedimentos para informar mensalmente a todos, o andamento dos convênios e acordos de cooperação técnica e organizar em planilha eletrônica as informações.

Comunicação via VOIP

Todas as contas do Skype da AGBG devem estar sempre on-line para contatos, assim como para conference-call.

Comunicação Via Rádio

O Gerente-Operacional estabelecerá os procedimentos do sistema de comunicação via rádio conectando a sede do AGBG com os Escritórios de Bacia, veículos e a lancha.

Setor de Compras, Licitações e Contratos

O Gerente-Operacional estabelecerá os procedimentos para compras, licitações e contratos.

Manualização de Procedimentos

As atividades realizadas pela AGBG culminam na formulação de diversas políticas, diretrizes e procedimentos técnicos e administrativas. Com o tempo, um grande número dessas políticas e diretrizes ficam firmemente estabelecidas, enquanto outras flutuam junto com as políticas

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

gerais dos governos, as pressões sociais e políticas, e os conhecimentos técnicos que ajudaram a determiná-las. Assim, para minimizar o problema, a AGBG adotará a tática de manualizar o máximo possível, com o objetivo principal de proporcionar uma melhor difusão do conhecimento.

As vantagens da elaboração destes Manuais são:

- Assegura a continuidade das políticas e das diretrizes corporativas ao longo do tempo, mesmo com as mudanças periódicas de governo e de pessoal, e as dificuldades de comunicação;
- Serve como um instrumento complementar de capacitação, além de minimizar a quantidade de orientação necessária;
- Dá credibilidade e seriedade a gestão, ao unificar políticas e diretrizes;
- Orienta a elaboração de documentos de planejamento.

Ressalta-se que os Manuais devem servir como um guia a ser consultado rotineiramente, promovendo uma padronização de procedimentos. Esta padronização visa assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços. Apesar da importância da padronização, é fundamental que a iniciativa individual dentro do sistema não seja desestimulada por uma série de regulamentos e normas excessivamente detalhadas e restritivas. Em países como o Brasil, a liberdade de ação e de iniciativa pode ser uma vantagem e dar resultados surpreendentes e inovadores.

Um manual, pela sua própria natureza, se compõe de informações que estão sujeitas a alterações permanentes, posto que as diretrizes são essencialmente considerações subjetivas baseadas em fatos e em situações em constante evolução. Com o tempo, as diretrizes traçadas pelos Manuais devem ser ajustadas para que reflitam aquela evolução.

Os Manuais devem ser cadernos de folhas soltas, para que as alterações possam ser rapidamente incorporadas mediante uma simples operação de substituição de páginas, evitando-se a reprodução de todo o documento. Outro aspecto importante é que os Manuais devem orientar o pessoal na execução de suas funções e não ditar ações específicas. Deverão ser apresentadas opções e diretrizes gerais.

Experiências Internacionais

As seguintes experiências internacionais são planejadas para visita técnica visando conhecimento e futuros intercâmbios:

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

2014

- Programa de Baía de Chesapeake (EUA).

2015

- The Puget Sound Nearshore Ecosystem Restoration Project (EUA);
- Great Lakes Restoration Initiative (EUA);
- Agências de Bacia da França.

2016

- Toronto Conservation Authority (Ontario, Canada);
- Canadian River Institute.

2017

- Murray-Darling Basin Initiative (Australia);
- Australian River Institute;
- International Commission for the Protection of the River Danube (ICPDR).

5.8. LOGÍSTICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

5.8.1. Veículos e Implementos

Local	Veículos
Sede	1 veículo popular flex e 1 utilitário (alugados) 1 veículo 4X4 cabine dupla com caçamba (comprado) 1 lancha (horas contratadas/mês) (rios e baía de Guanabara)
Escritórios de Bacias	4 veículos popular flex (alugados)

As despesas com aluguel e combustível dos veículos dos Escritórios de Bacias fazem parte do orçamento do Programa de Apoio Técnico - Operacional aos Subcomitês.

Os veículos deverão ser na cor branca e devidamente adesivados, conforme exemplo mostrado nas fotografias abaixo.



Figura 5.1 – Exemplos de identificação visual dos veículos

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

5.8.2. Equipamentos e Materiais

Local	Tipo		Qde
Sede	Informática, Audio e Vídeo	Desktop	5
		Laptop	N
		Tablets	4
		Impressora laser-copiadora-scanner colorida	2
		Scanner portátil	2
		Projeto Portátil	1
		Estabilizadores de voltagem	6
		Camcorder	2
		TV Digital 50" (apresentações e conference call)	1
	Equipamentos	Rádios-Comunicação (portátil e carro)	4
		Motoserra	1
		Guincho Manual / Carretilha 540Kg para cargas em geral	2
		Jogo de Ferramentas	3
	Equipamentos de Campo	GPS, Trena Lazer, Trena de Roda, Estereoscópio de bolso, Binóculo, Bússola, Clinômetro, Curvímeter, Máquina Fotográfica Digital, Gravador digital, Sonda Multiparamétrica Portátil para Qualidade de Água Perneira	3 Kits
	Mobiliário e Utensílios	Ar Condicionado, mobiliário de escritório; cofre grande para guarda de equipamentos audiovisuais, fogão, geladeira, micro-ondas	
Escritórios de Bacia	Informática, Audio e Vídeo	TV Digital 28" (para Conference Call e uso como Monitor)	4
		Laptop	4
		Tablets para uso em campo	4
		Impressora laser-copiadora-scanner colorida	4
		Projeto Portátil	4
		Estabilizadores de voltagem	4
		Camcorder	4
	Equipamentos	Rádios-Comunicação Portátil e no Veículo	4
	Equipamentos de Campo	GPS, Trena Lazer, Estereoscópio de bolso, Binóculo, Bússola, Clinômetro, Curvímeter, Máquina Fotográfica Digital, Gravador digital, Sonda Multiparamétrica Portátil para Qualidade de Água (+), Perneira	4 Kits
	Mobiliário e Utensílios	Ar condicionado, mobiliário de escritório, cofre e geladeira pequena	4 kits

Nota: (+) Sonda multiparâmetros (Modelo HI9828 – HANNA ou similar) permite inferir pH, temperatura, condutividade elétrica, salinidade, oxigênio dissolvido e Sólidos Dissolvidos Totais (TDS).

5.9. SOFTWARES

Cabe ao Diretor-Executivo definir os SOFTWARES a serem utilizados, que a princípio, podem ser os seguintes: Windows 8, BR Office (gratuito) ou Pacote Office, Arc Gis, e Arc Rider (gratuito), Trackmaker, Anti-Virus e Skype.

5.10. GESTÃO PATRIMONIAL E USO DE EQUIPAMENTOS

O Diretor-Executivo estabelecerá os procedimentos corporativos relacionados à gestão patrimonial e uso de equipamentos.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

5.11. UTILIDADES

Serviço	Diretriz	Recomendação
Telefonia e Internet	Adquirir pacote de telefonia fixa e celular e internet para Sede e Escritórios de Bacia.	Usar Whats-app para SMS gratuito entre pessoal da AGBG. Usar Skype e Skype Out para ligações de celular entre pessoal da AGBG, e para ligações interestaduais e internacionais e roaming quando no exterior.
Correio		
Energia	Contrato com a Ampla	Instalar painel solar em 2015.
Água e Esgoto	Contrato com Águas de Niterói (Sede)	

5.12. DESPESAS COM MANUTENÇÃO

Serviço	Diretriz
Manutenção de Computadores	Contratar serviço
Limpeza e Conservação da Sede	Contratar serviço
Predial (sede)	Contratar serviço – civil, elétrica e hidráulica
Manutenção de Mobiliário	Contratar serviço uma vez ao ano

5.13. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Grupo	Item	Observações
Reuniões		Café, água, sucos e biscoitos para as reuniões do CBHMG e Subcomitês
Viagens e Estádias		Viagens e estádias para membros do CBHMG e AGBG
Suprimentos	Combustíveis e Lubrificante	Para veículos e lancha. Controlar com cartão
	Materiais de Expediente e Impressos	Suprimento de papel, canetas, pastas, grampos, borrachas, grampeadores, perfuradores, encadernadores, impressos, cartuchos, bobinas para fax, etc.
	Áudio e Vídeo	Baterias e cartões para filmadoras e máquinas fotográficas, baterias para câmaras digitais, lâmpadas para Datashow, pilhas
	Materiais de Higiene e Limpeza:	Detergentes, desinfetantes, vassouras, rodos, pás para lixo, papel higiênico, sacos de lixo dentre outros
	Utensílios, Peças e Acessórios:	Cópias de chaves, porta cadeados, porta papel, brocas, buchas com parafusos, mangueiras, abraçadeiras, lona etc.
Reprografia e Impressão de Mapas		Fotocópias e impressão de mapas
Livros e Periódicos		Aquisição de livros e publicações e assinaturas de jornais, boletins e revistas técnicas
Impostos	IPTU	Sede
Seguro	Seguro residencial	Para a sede

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

5.14. RIO MACACU

A AGBG dedicará atenção especial ao Rio Macacu, tendo em vista que este rio é um dos poucos que ainda exibe uma paisagem fluvial e mantém vida aquática na RHBG. A AGBG participará dos esforços para implantação e ampliação do Parque Fluvial do Macacu e renaturalização, e para estímulo a intensificação do uso recreativo do rio como meio de valorizá-lo e despertar a atenção da sociedade.



PDF Editor

ANEXOS

 **wondershare™**

PDF Editor

Revisão 00
Outubro/2013

ANEXO I - BACIAS HIDROGRÁFICAS COSTEIRAS DA RHBG

BACIAS HIDROGRÁFICAS DO SISTEMA LAGUNAR DA BARRA E JACAREPAGUÁ (BHSLBJ) E DA ZONA SUL CARIOCA – LAGOA RODRIGO DE FREITAS (BHZRF)



BACIA HIDROGRÁFICA DO SISTEMA LAGUNAR DE PIRATININGA E ITAIPU (BHSLPI)



Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

BACIA HIDROGRÁFICA DO SISTEMA LAGUNAR DE MARICÁ (BHSLM)



 **wondershare™**

PDF Editor

Revisão 00
Outubro/2013

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo
ANEXO II - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Legislação Federal	
Lei nº 9.433, de 08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
Lei nº 9.984, de 17/07/2000	Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
Lei nº 11.445, de 05/01/07	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências
Decreto nº 7.217, de 21/06/10	Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências
Lei nº 8.987, de 13/02/95	Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.
Decreto nº 24.643, de 10/07/1934	Decreta o Código de Águas.
Decreto-Lei nº 7.841, de 08/08/1945	Código de Águas Minerais.
Decreto nº 79.367, de 09/03/1977	Dispõe sobre normas e o padrão de potabilidade de água, e dá outras providências
Resolução CONAMA nº 274, de 29/11/2000	Dispõe sobre a classificação das águas doces, salobras e salinas, em todo o Território Nacional, bem como determina os padrões de lançamento
Resolução CONAMA nº 357, de 17/03/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências
Portaria MS nº 2.914, de 12/12/2011	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade (revoga Portaria nº 518/GM/MS, de 25 de março de 2004)
Resolução CNRH nº 12, de 19/07/2000	Dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água em classes segundo os usos preponderantes
Resolução CNRH nº 15, de 11/01/2001	Dispõe sobre a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
Resolução CNRH nº 16, de 08/05/2001	Dispõe sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências.
Resolução CNRH nº 17, de 29/05/2001	Estabelece que os Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas, instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, serão elaborados em conformidade com o disposto na Lei nº 9.433/97, observados os critérios gerais estabelecidos nesta Resolução
Resolução CNRH nº 48, de 21/03/2005	Estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
Resolução CNRH nº 58, de 30/01/2006	Aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
Legislação Estadual	
Lei nº 3.239, de 02/08/1999	Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Lei nº 4.247, de 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Lei nº 5.234, de 05/05/08.	Altera a Lei nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei nº 5.101, de 04/10/07	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente – INEA e sobre outras providências.
Lei nº 5.639 de 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.
Decreto nº 40.156, de 17/10/2006	Estabelece os procedimentos técnicos e administrativos para a regularização dos usos de água superficial e subterrânea, bem como, para ação integrada de fiscalização com os prestadores de serviço de saneamento básico, e dá outras providências
Nº 41.974/09	Regulamenta o art. 24 da Lei nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Lei nº 4.556, de 06 de junho de 2005	Cria, Estrutura, Dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Decreto nº 38.618 de 08 de dezembro de 2005	Regulamenta e fixa a estrutura administrativa, atribuições e normas de funcionamento da AGENERSA conforme a caput do artigo 1º da Lei Estadual nº 4.556, de 06 de junho de 2005
Deliberação CECA nº 1007 de 04/12/86	Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos
Deliberação CECA nº 4886 de 25/09/07	Diretriz de Controle de Carga Biodegradável em Efluentes Líquidos
Deliberação CECA nº 19 de 16/02/78	Roteiro para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos
NBR 7.229	Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos	
Nº 02/01	Cria as Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.
Nº 05/02	Estabelece diretrizes para a formação, organização e funcionamento de Comitê de Bacia Hidrográfica, de forma a implementar o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Nº 09/03	Estabelece critérios gerais sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro.
Nº 44/10	Dispõe sobre os limites de custeio administrativo das entidades delegatárias de funções de agência de água e dá outras providências.
Nº 102/2013	Cria ficha de projetos a ser adotada pelos Comitês de Bacias Hidrográficas.
Nº 110/2013	Dispõe sobre a manutenção de todas as aplicações de recursos financeiros do FUNDRIH anteriormente deliberadas pelos CBHs, após nova divisão das Regiões Hidrográficas
Nº 115/2013	Dispõe AD REFERENDUM sobre os limites de custeio administrativo para as entidades delegatárias de funções de Agência de Água
Resoluções do INEA	
Nº 13/10	Estabelece os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias de funções de competência das agências de água para compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos públicos, nos termos do art. 9º da Lei estadual nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010.
Nº 14/10	Estabelece os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias de funções de competência das agências de água para a seleção e recrutamento de pessoal nos termos do art. 9º da Lei estadual nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010.
Nº 15/10	Estabelece os procedimentos a serem adotados pelos agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais para regularização do uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro.
Nº 16/10	Estabelece os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias de funções de competência das agências de água para a elaboração de termos de referência para subsidiar a contratação de obras, serviços e compras com emprego de recursos públicos, nos termos do art. 9º da Lei estadual nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010.
Nº 27/10	Define regras e procedimentos para arrecadação, aplicação e apropriação de receitas e despesas nas subcontas das regiões hidrográficas e do INEA de recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fundrhi).
Fonte: Compilação CBHGB	



wondershare™

PDF Editor

Revisão 00
Outubro/2013

ANEXO III - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A Associação “Águas da Baía de Guanabara”, doravante designada simplesmente, “Associação” constituída em, sob a forma de associação civil, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, reger-se-á pelas disposições do Código Civil e demais leis aplicáveis e por este Estatuto.

Parágrafo Primeiro - A área de atuação da ASSOCIAÇÃO é o conjunto de bacias hidrográficas especificadas no art. 1º, §1º do Decreto Estadual nº 38.260, de 16 de setembro de 2005, correspondente às seis sub-regiões hidrográficas e zona costeira, bem como bacias hidrográficas adjacentes, podendo ter sua área de abrangência estendida no interesse da gestão dos recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro, por decisão da Assembleia Geral da Associação.

Parágrafo Segundo - A sede e foro serão na cidade do Rio de Janeiro, podendo ser transferidos para outra cidade da área territorial da região hidrográfica da Baía de Guanabara.

Parágrafo Terceiro - Por decisão da Assembleia Geral, a Associação poderá ter unidades descentralizadas em cidades integrantes da região hidrográfica da Baía de Guanabara, e dos sistemas lagunares de Maricá, Jacarepaguá e Rodrigo de Freitas e Itaipu-Piratininga, com área de atuação correspondente a, no mínimo, da subregião e ou sistema lagunar.

Art. 2º - O prazo de duração da Associação será indeterminado.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS e DA FINALIDADE

Art. 3º - A Associação tem por objetivo prioritário atuar como entidade delegatária com funções e competências de agência de água, e por finalidade básica dar apoio técnico e operacional à gestão integrada dos recursos hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistema Lagunares de Maricá, Jacarepaguá, Itaipu-Piratininga e Rodrigo de Freitas, promovendo o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas e projetos determinados, de acordo com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara sendo também seus objetivos:

I – apoiar técnica, administrativa e operacionalmente os órgãos e entidades, públicas ou privadas e sociedade civil, relacionadas à gestão integrada de recursos hídricos da Região Hidrográfica V, contribuindo para a gestão compartilhada, descentralizada e participativa, de governos, usuários de água e sociedade civil na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, aplicando os princípios instituídos pela Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

II – executar outras ações e atividades compatíveis com os seus objetivos sociais, que venham a ser estabelecidas pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Para cumprimento de suas finalidades a Associação poderá mediante prévia autorização da Assembleia Geral:

I - adquirir bens móveis e imóveis, os quais integrarão o seu patrimônio;

II – prestar a seus Associados serviços de qualquer natureza, desde que compatíveis e necessários ao cumprimento de suas finalidades na forma disciplinada pelo Conselho de Associados, fornecendo inclusive recursos humanos e materiais, observada a devida remuneração conforme o caso;

III – prestar serviços remunerados a não Associados, desde que compatíveis e necessários ao cumprimento de suas finalidades na forma disciplinada pelo Conselho de Associados, que terá sua competência definida no regimento interno desta associação;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

IV – firmar contratos de financiamento para a execução de suas atividades, tendo por beneficiária a ASSOCIAÇÃO, entidades públicas ou privadas, ou órgãos públicos, respeitados os limites legais e estatutários;

V – firmar convênios, contratos, parcerias ou acordos;

VI - contratar serviços, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades privadas ou órgãos públicos.

Parágrafo Segundo - A juízo de seus órgãos colegiados associados e na forma deste Estatuto, a Associação também poderá ter por finalidade dar apoio técnico e operacional à gestão integrada de outros recursos naturais na sua área de atuação, desde que relacionado com a gestão integrada de recursos hídricos, promovendo o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas e projetos a eles relacionados, observadas, as demais disposições do *caput* e do §1º deste artigo.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A Associação é constituída de pessoas jurídicas com interesse na gestão integrada de recursos hídricos que solicitem a sua admissão e atendam ao disposto neste estatuto.

Parágrafo Primeiro - As entidades que assinam a ata de fundação são consideradas fundadoras tendo os mesmos direitos e deveres dos demais associados.

Parágrafo Segundo - Serão consideradas Associadas as pessoas jurídicas que ao solicitarem sua associação, tiverem termo de adesão firmado pela Presidência do Conselho de Associados e pelo representante oficial da empresa que desejar participar, a qualquer momento e a critério do Conselho de Associados, observadas as disposições contidas neste estatuto.

Art. 5º - São causas de exclusão dos associados da Associação:

I – solicitação do associado;

II – não comparecimento de representante a duas reuniões da assembleia geral consecutivas, sem a devida justificativa;

III – realizar qualquer ato que seja contrário aos objetivos e finalidades da Associação;

IV – deixar de cumprir qualquer obrigação para com a Associação;

V – utilizar a Associação para fins de promoção pessoal;

Art. 6º - São direitos dos associados:

I – participar das reuniões da Assembleia Geral;

II – votar e ser votado para os cargos eletivos, na forma deste Estatuto; Documento elaborado pela CT-IL do CBH BG;

III – propor ao Conselho Administração as medidas e ações para atender aos objetivos e finalidades da Associação;

IV – recorrer à Assembleia Geral, em última instância, dos atos e resoluções do Presidente e Vice-Presidente;

V – designar seus representantes nos órgãos colegiados da Associação;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

VI – participar das atividades promovidas e/ou patrocinadas pela Associação tais como seminários, encontros, oficinas de trabalho e outras reuniões organizadas pela Associação;

VII – definir cota e sua frequência, a ser paga pelos associados, destinada ao custeio e ao bom funcionamento da Associação;

VIII – solicitar seu desligamento, mediante expressa correspondência dirigida à Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Poderá ser suspenso de seus direitos, o associado que incorrer em atos e atitudes incompatíveis com os postulados da Associação na forma do Regimento, respeitado o devido processo regimental.

Art. 7º - São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições legais, estatutárias, regulamentares regimentais;

II – acatar e cumprir as decisões deliberadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração;

Art. 8º - A Associação não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, visto que os aplica integralmente na consecução de seus objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro – Os representantes dos associados não perceberão remuneração pelo exercício dos cargos que ocuparem na direção da entidade, respeitado o pagamento de jeton, encargos de passagens e diárias.

Parágrafo Segundo – É vedada a participação de representante dos associados em atividades da Diretoria Executiva.

Parágrafo Terceiro – A representação da Associação em juízo ou fora dele é do Presidente do Conselho de Administração, podendo ser delegado a outro membro, por instrumento específico.

Parágrafo Quarto - Para participar de reuniões da Assembleia geral e do Conselho de Associados, o representante deverá estar devidamente credenciado por instrumento assinado pela autoridade competente da respectiva entidade.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 9º - São órgãos da Administração da Associação:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho de Associados;

III – Conselho Fiscal;

IV – Diretoria.

Art. 10 - A organização e o funcionamento da Associação são estabelecidos neste Estatuto e pelas normas regimentais, respeitadas as disposições legais aplicáveis.



wondershare™

PDF Editor

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da Associação, composta por todos os associados no gozo de seus direitos estatutários, podendo reunir-se em caráter ordinário e extraordinário.

Parágrafo Primeiro – Compete à Assembleia Geral:

I – Decidir em última e definitiva instância sobre todo e qualquer assunto do interesse da Associação, atraindo para si competência originária e recursal;

II – Eleger o Conselho de Associados e o Conselho Fiscal;

III – Apreciar os recursos contra decisões do Conselho de Associados;

IV – Aprovar o Regimento Interno apresentado pelo Conselho de Associados;

V – Aprovar plano de trabalho para o exercício seguinte;

VI – Apreciar o relatório do Conselho de Associados e decidir sobre assuntos relevantes;

VII – Aprovar o balanço e as contas do exercício anterior, após parecer do Conselho Fiscal;

VIII – Destituir os membros do Conselho de Associados e do Conselho Fiscal;

IX – Destituir o associado que não esteja contribuindo com os objetivos da organização, respeitado o amplo direito de defesa nos termos previstos na legislação aplicável e neste Estatuto;

X – Alterar este estatuto, sempre que necessário;

XI - Autorizar a assinatura do contrato de gestão para exercer funções de agência de água na forma da legislação aplicável;

XII – aprovar o planejamento estratégico da Associação;

XIII– deliberar, em última instância, sobre os assuntos gerais da Associação;

XIV– definir as políticas patrimoniais e financeiras e aprovar os programas de investimento da Associação elaborados pela Diretoria Executiva;

XV – determinar ou autorizar a contratação de auditoria externa;

XVI – aprovar o plano de trabalho, os projetos específicos, as propostas orçamentárias anuais e plurianuais e o relatório anual de atividades, elaborados pela Diretoria Executiva;

XVII – deliberar sobre a inclusão ou exclusão de associados;

XVIII – aprovar e modificar o Regimento Interno da Associação, bem como resolver e dispor sobre os casos omissos;

XIX – deliberar sobre a mudança da sede;

XX – deliberar sobre as quotas de contribuições dos membros associados;

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral será convocada ordinariamente pelo Conselho de Associados, uma vez por ano, com um mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, mediante aviso por

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

carta, enviado aos membros da Associação, publicado no sítio eletrônico da associação, além de jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro – O quórum para instalação da Assembleia Geral será de 50% (cinquenta por cento) dos associados, em primeira convocação, e de 1/4 (um quarto), em segunda convocação, no mesmo dia, observado o intervalo de 30 (trinta) minutos da 1ª convocação, ressalvada a Assembleia Geral de Constituição que será realizada com o número necessário a ter a representação dos diversos segmentos envolvidos ou interessados em recursos hídricos.

Parágrafo Quarto – As convocações extraordinárias poderão ser feitas pelo Conselho de Associados, pelo Conselho Fiscal ou por um grupo mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados, mediante aviso enviado aos membros da Associação e divulgado no sítio eletrônico da Associação, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, o quórum mínimo para o início da reunião será de 50% (cinquenta por cento) dos associados em primeira chamada e 1/4 (um quarto) de associados em segunda chamada, que poderá ocorrer após 30 (trinta) minutos do horário da convocação.

Parágrafo Quinto – As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente, além do voto normal, o de desempate.

Parágrafo Sexto – Os assuntos e as deliberações serão lavrados no livro de atas da Assembleia Geral, assinado pelos membros da mesa e por associados participantes da reunião.

Parágrafo Sétimo – O quórum mínimo para destituir qualquer dos membros do Conselho de Associados e do Conselho Fiscal é de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Geral.

Parágrafo Oitavo – O quórum de manutenção da Assembleia Geral será definido pelo Regimento Interno da Associação.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO DE ASSOCIADOS

Art. 12 - O Conselho de Associados é o órgão Superior de deliberação administrativa e gestão da Associação.

Art. 13- O Conselho de Associados será composto por 5 (cinco) membros, representantes das instituições associadas, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho de Associados será de três anos, podendo ser reconduzido uma única vez, sendo que no primeiro mandato haverá conselheiros com mandato de três anos, dois anos e um ano.

Parágrafo Segundo – O Diretor Executivo da Associação participará das reuniões do Conselho de Associados com direito a voz, mas não a voto.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho de Associados elegerão um Presidente e um Vice-Presidente substituto.

Parágrafo Quarto – No caso de vacância de cargo no Conselho de Associados, o seu Presidente dará ciência aos Associados e convocará, imediatamente, Assembleia Geral para eleição de novo membro, que deverá complementar o mandato do anterior.

Parágrafo Quinto - Os membros do Conselho de Associados que quiserem assumir o cargo de diretor deverão se desligar do Conselho, no mínimo 6 (seis) meses antes da ocupação do cargo de Diretor.

Art.14 - Compete ao Conselho de Associados:

I – aprovar as contratações de serviços de terceiros e convênios com órgãos públicos e privados;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

II – eleger ou indicar ou contratar o Diretor Executivo, bem como determinar o seu afastamento ou a demissão, conforme o caso;

III – deliberar sobre o quadro de pessoal e remuneração de seus empregados, quando contratados;

IV – aprovar a solicitação de servidores de instituições associadas para a prestação de serviços junto a Associação;

V – apreciar, no primeiro semestre de cada ano, dentro dos prazos legais, as contas do exercício anterior, prestadas pela Diretoria Executiva e analisadas pelo Conselho Fiscal;

VI – prestar contas ao órgão público ou privado, concessor dos auxílios e subvenções que a Associação venha a receber;

VII – autorizar a alienação dos bens da Associação, bem como seu oferecimento como garantia de operações de crédito, com parecer favorável do Conselho Fiscal;

VIII – deliberar sobre sanções aos associados, nos casos previstos neste Estatuto;

IX – deliberar sobre os relatórios gerenciais e de atividades, com os respectivos balancetes;

X – deliberar sobre os demonstrativos financeiros e contábeis anuais;

Parágrafo Primeiro - As deliberações do Conselho de Administração deverão ser aprovadas por 3/5 (três quintos) de seus membros.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Associados reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho de Associados, caso haja motivos graves ou urgentes.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Associados poderá também ser convocado pelo Vice-Presidente, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos Associados em situação regular junto a Associação, após solicitação não atendida pelo Presidente do Conselho de Associados.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 15 - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização, será constituído por representantes de 3 (três) associados, em pleno gozo de suas funções.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados, ressalvado pagamento de jeton, encargos de passagens e diárias.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal não poderão estar profissional ou financeiramente vinculados, direta ou indiretamente:

I – aos órgãos ou às entidades, públicos ou privados, que hajam pactuado com a associação convênio, contrato ou acordo de qualquer natureza referente a planos, programas ou projetos financiados ou promovidos pela associação, e nos quais aquele órgão ou entidade participe na condição de conveniente, contratado ou beneficiário, direto ou indireto, exclusivo ou não;

II – ao Conselho de Associados da associação.

Parágrafo Terceiro - O Regimento Interno da associação definirá o perfil profissional do candidato a membro do Conselho Fiscal devendo, obrigatoriamente, contemplar exigência mínima com relação a competências e experiências para as atribuições a serem desempenhadas.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente para mandato de quatro anos.

Parágrafo Quinto - No caso de vacância do cargo de qualquer dos membros do Conselho Fiscal, o seu Presidente dará ciência ao Presidente do Conselho de Associados para que se convoque, com a maior brevidade possível, Assembleia Geral para a eleição de novo membro, que deverá complementar o mandato do anterior e caso a vacância recaia sobre o membro que exerce a Presidência ou sobre a totalidade dos membros do Conselho, o Presidente do Conselho de Associados promoverá, de ofício, à convocação da Assembleia Geral.

Art. 16 - O Conselho Fiscal reunir-se-á:

I – ordinariamente, três vezes ao ano;

II – extraordinariamente, sempre que convocado:

por seu Presidente;

pelo Conselho de Associados, através de seu próprio Presidente, ou;

por solicitação de um quinto dos Associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo Primeiro - A convocação das reuniões do Conselho Fiscal far-se-á por edital, indicando dia, hora, local e assuntos da pauta, enviado aos seus membros, com antecedência mínima de quinze dias, através:

I – de correspondência postal, a juízo do seu Presidente;

II – de correio eletrônico previamente cadastrado junto à associação.

Parágrafo Segundo - O Regimento Interno disporá sobre os prazos e a forma de envio aos membros do Conselho fiscal, da documentação referente aos assuntos de sua competência e àqueles, objeto da convocação de sua reunião.

Parágrafo Terceiro - O comparecimento, no dia, hora e local indicados, da totalidade dos membros do Conselho fiscal aptos supre qualquer lacuna ou imprecisão existente na convocação.

Parágrafo Quarto - As reuniões do Conselho Fiscal serão presididas pelo seu Presidente, sendo decididas as questões de sua competência por maioria de votos e lavrada ata circunstanciada.

Art. 17- Compete ao Conselho Fiscal:

I – fiscalizar a contabilidade da ASSOCIAÇÃO, inclusive examinando os livros de escrituração e demais elementos de informação correlatos, e analisar os balanços e relatórios de Documento elaborado pela CT-IL do CBH BG desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para o Conselho de Associados e para a Assembleia Geral;

II – emitir, à vista dos documentos apresentados pelo Diretor Executivo da ASSOCIAÇÃO, pareceres prévios à deliberação do Conselho de Associados sobre as matérias previstas no inciso IV e V, do art. 14;

III – requisitar, ao Diretor Executivo da ASSOCIAÇÃO, a documentação comprobatória das ocorrências referidas no inciso I, deste artigo;

IV – determinar a realização de auditoria externa, quando entender necessário, à custa da ASSOCIAÇÃO e observado o disposto no inciso VI do art. 14 e,

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

V – exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Associados ou pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal, por meio de seus integrantes, poderá convocar o Conselho de Associados para que tome providências quando verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou houver inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

Parágrafo Segundo - A apreciação das contas será anual e deverá ocorrer no primeiro semestre subsequente ao ano analisado.

CAPÍTULO VII - DA DIRETORIA

Art. 18 - A Diretoria terá suas regras de funcionamento e composição estipuladas no Regimento Interno desta Associação.

Parágrafo Primeiro – a escolha dos diretores será feita de acordo com as normas que regem a Entidade Delegatária de funções de Agência de Água.

Parágrafo Segundo - À Diretoria incumbe:

I – representar a Associação, quando da impossibilidade do Presidente e do Vice-Presidente;

II – responder pela execução das atividades da Associação;

III – Organizar e gerenciar os trabalhos das unidades técnicas e administrativas da Associação;

IV – propor alterações na estruturação administrativa de seus serviços, o quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidos à aprovação do Conselho de Associados;

V – propor a contratação, o enquadramento, a promoção, a demissão e a punição de empregados, bem como praticar os demais atos relativos ao pessoal;

VI – propor ao Conselho de Associados a solicitação de recursos humanos de entidades associadas, para servirem a Associação;

VII – prestar ao Conselho de Associados e Fiscal da Associação, todas as informações que lhe sejam solicitadas;

VIII – elaborar plano de atividades, programas de trabalho e a proposta orçamentária anuais, a serem submetidos ao Conselho de Associados;

IX – promover ações necessárias à captação de recursos para os programas desenvolvidos pela Associação;

X – elaborar o balanço e o relatório anual de atividades, a serem submetidos ao Conselho de Associados;

XI – elaborar os balancetes para ciência do Conselho de Associados;

XII – elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidos a Associação, para ser apresentada pelo Conselho de Associados ao órgão conessor;

XIII – divulgar, anualmente, balanço anual da Associação;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

XIV – autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar contratos, convênios e acordos de qualquer natureza, em conjunto com, no mínimo, um dos demais membros da Diretoria Executiva;

XV – autorizar compras, dentro dos limites de orçamento aprovado pelo Conselho de Associados e fornecimento, que estejam de acordo com o plano de atividades aprovado pelo mesmo;

XVI – autenticar livros de atas e de registros próprios da Associação;

XVII – propor ao Conselho de Associados a contratação de serviços de terceiros, convênios e formas de relacionamento com órgãos municipais, estaduais e federais, empresas privadas e organizações não-governamentais;

XVIII – referendar o Plano de Ação preparado pelo corpo técnico.

CAPÍTULO VIII – DAS ELEIÇÕES E DA POSSE

Art. 19 - As eleições do Conselho de Associados será procedida no âmbito da Assembleia Geral exclusivamente convocada para este fim e serão convocadas pelo presidente do Conselho de Associados com antecedência de 60 (sessenta) dias para o encerramento do mandato, e se realizarão dentro deste mesmo prazo.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho de Associados será escolhido entre os associados, eleito em escrutínio aberto.

Parágrafo Segundo - Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta de votos, proceder-se-á a um segundo escrutínio, onde concorrerão os dois candidatos mais votados na primeira votação.

Parágrafo Terceiro - Na mesma ocasião e condições dos parágrafos anteriores, será escolhido o Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nos impedimentos.

Parágrafo Quarto - Caberá ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente em suas tarefas e naquelas definidas pelo Conselho de Associados.

Parágrafo Quinto - As funções de Presidente e Vice-Presidente não serão remuneradas.

Parágrafo Sexto - Os representantes legais dos associados poderão nomear representantes por meio de procuração específica, os membros da Associação indicarão seus representantes por meio de instrumento particular.

Parágrafo Sétimo - Os cargos de Presidente e Vice-Presidente só poderão ser ocupados por representantes de membros que preencham os requisitos previstos neste Estatuto, e que estejam em dia com suas obrigações junto a Associação.

Parágrafo Oitavo - Os procedimentos do processo eleitoral serão regulados por ato da Assembleia Geral, e incluirá a constituição de comissão eleitoral específica.

CAPÍTULO IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 20 - O exercício social e fiscal da Associação é anual, contado da data de fundação desta associação.

Parágrafo Primeiro – Ao final do exercício social e fiscal, a Associação promoverá prestação de contas sobre a totalidade de suas operações financeiras, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as a disposição para exame de qualquer cidadão e dando publicidade desse fato, na prestação de contas constarão obrigatoriamente os seguintes documentos:

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

I – Relatório anual de execução de atividades;

II – Demonstração de resultados do exercício;

III – Balanço Patrimonial;

IV – Demonstração das origens e aplicações de recursos;

V – Demonstração das mutações do patrimônio social;

VI – Notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;

VII – Parecer e relatório de auditoria nos termos do art. 20 do Decreto Federal 3100, de 30 de junho de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 9790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências, se for o caso.

Parágrafo Segundo – A Associação utilizará na apresentação de suas demonstrações financeiras e contábeis as normas de contabilidade usualmente aceitas, os princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade, certificados por profissionais devidamente competentes para tal e registrados no Conselho Regional de Contabilidade, realizando auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria previsto na Lei Federal 9790/99.

Art. 21 - O Patrimônio da Associação é constituído de bens e direitos que a qualquer título lhe venham a ser destinados.

Art. 22 - Os recursos financeiros necessários à consecução dos objetivos da Associação são oriundos de:

I – contribuições associativas;

II – convênios, contratos, empréstimos, ou quaisquer outros ajustes firmados com pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

III – subvenções sociais que lhe sejam transferidas pelo Poder Público;

IV – remuneração dos próprios serviços, na forma aprovada pelo Conselho de Associados;

V – rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

VI – doações, legados ou heranças;

VII – outros bens, valores ou direitos que porventura lhe sejam destinados; VII - os saldos do exercício;

VIII – os saldos do exercício;

IX – o produto da alienação de seus bens.

Art. 23 - No caso de dissolução da Associação ou de sua desqualificação para as atividades a que se refere o art. 3º, os bens que integrem o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão integralmente utilizados na liquidação de encargos e obrigações, sendo o saldo restante dividido proporcionalmente aos valores investidos pelos associados.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

CAPÍTULO XI – DO USO DOS BENS E SERVIÇOS

Art. 24 - Respeitadas as respectivas legislações, cada associado, eventualmente, e sem ônus para a entidade, poderá colocar à disposição da Associação, os bens de seu próprio patrimônio e os serviços de sua própria administração para uso comum, de acordo com a regulamentação que for avençada com os usuários.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Os associados respondem pelas obrigações assumidas pela Associação quando os atos por eles praticados contrariarem a lei ou as disposições contidas no presente Estatuto e em outros compromissos que forem assumidos pela Associação.

Art. 26 - A Associação poderá ser dissolvida mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) de seus associados, em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, ou quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 27 - O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 28 - Toda e qualquer interpretação da aplicação dos conceitos e determinações desse Estatuto, assim como, os casos omissos, serão interpretados ou regulados disciplinados pelo Conselho de Associados.

Art. 29 - Havendo consenso entre os respectivos membros, as eleições e demais deliberações do Conselho de Associados e Conselho Fiscal poderão ser efetivadas por aclamação.

Art. 30 - As eleições para os cargos eletivos da Associação e a aprovação do nome do Diretor ocorrerão em momentos distintos, na seguinte ordem.

I – Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Associados;

II – Conselho Fiscal;

III – Diretoria;

Art. 31 - O Conselho de Associados deverá providenciar o registro deste instrumento no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, na cidade de sua sede.

Art. 32 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e registro.



PDF Editor

Revisão 00
Outubro/2013

ANEXO IV

PERFIL OCUPACIONAL PARA CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DO DIRETOR EXECUTIVO DA AGBG

Atribuições

- Planejar, controlar e dirigir a gestão da AGBG;
- Planejar, coordenar, dirigir e avaliar a operação da AGBG;
- Inspecionar instalações e viaturas para assegurar que estão em boas condições;
- Planejar e administrar o orçamento da AGBG;
- Aprovar os relatórios mensais e anuais de atividade da AGBG;
- Prover liderança nas atividades relacionadas aos recursos humanos, como por exemplo seleção, treinamento e avaliação, determinação de tarefas, horários, disciplina e outros;
- Trocar experiências com Diretores de outras Entidades Delegatárias e com entidades de bacias em outros estados e países;
- Atender demandas de pessoas físicas e jurídicas (cidadãos, associações civis, empresas, comitês, órgãos públicos);
- Receber autoridades federais, estaduais e municipais, empresários e líderes comunitários;
- Representar externamente a AGBG junto às Câmaras de Vereadores e Prefeituras, mantendo contatos e encontros frequentes, em especial com os Secretários de Meio Ambiente, Turismo, Urbanismo, Educação, Defesa Civil e Segurança;
- Cultivar parcerias com órgãos públicos federais e Estaduais que atuam na RHBG, em especial os Ministérios Públicos, ICMBio, IBAMA, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Militar, DRM, FIPERJ e DER;
- Forjar e cultivar parcerias com escolas, universidades e centros de pesquisa que atuam na RHBG;
- Forjar e cultivar parcerias com Lideranças de ONGs, Associações de Moradores, Associações Profissionais e empresas de mídia.

Conhecimentos Básicos

- Características geográficas, ambientais, socioeconômicas da RHBG e da Baía de Guanabara;
- Principais planos, programas e projetos em execução na RHBG;
- Principais grupos de interesse (stakeholders) na RHBG;
- Legislação federal, estadual e local (Planos Diretores) que afeta a gestão da RHBG;
- Gestão ambiental e dos recursos hídricos, enfoque ecossistêmico, gerenciamento adaptativo e sistema geográfico de informações e instrumentos de gestão de recursos hídricos;
- Comunicação social, direito administrativo, transparência e contabilidade pública;
- Gestão de recursos humanos, saúde e segurança do trabalho;
- Gestão de conflitos, crises e emergências;
- Informática;

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- Procedimentos para estabelecer rotinas de manutenção predial, de viaturas e equipamentos e cadeia de responsabilidades.

Habilidades e Experiência

- Experiência em trabalhar sob constante pressão dos governos e da sociedade;
- Capacidade de liderar equipes multidisciplinares;
- Habilidade para interpretar e aplicar leis, regulamentos, procedimentos, especificações e manuais relacionados as área de proteção ambiental, supervisão de equipe, administração financeira e fiscalização;
- Comunicação oral e escrita, relacionamento interpessoal e habilidades de negociação para lidar com grupos de interesse, órgãos públicos, cientistas e o público em geral.

Educação

Nível Superior



PDF Editor

Revisão 00
Outubro/2013

ANEXO V

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SOBRE A RGBG

ADEG/CEDAE. **Programa de Despoluição da Baía de Guanabara: Documento - Base para a Formulação da Fase II.** Rio de Janeiro, 1997.

ALBUQUERQUE, J. P. de C. **Álbum do Estado do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Oficina Renascença, 1908.

AMADOR, E. da S. **Baía de Guanabara e Ecossistemas Periféricos: Homem e Natureza.** – Tese de Doutorado - Instituto de Geociências, UFRJ, Rio de Janeiro, 1996. 2 vols., 538p.

AMADOR, E. S. **Baía de Guanabara e Ecossistemas Periféricos - Homem e Natureza.** Edição do Autor, 1997. 539p.

ARAUJO, D. S. D. & MACIEL, N. C. **Os manguezais do Recôncavo da Baía de Guanabara.** DECAM-DEPOL/FEEMA. Cad. FEEMA. Ser.tec., Rio de Janeiro. N10/79. 116p.

BANCO MUNDIAL. **Divisão de Recursos Naturais, Meio Ambiente e Pobreza Rural.** Departamento da Região I. Região da América Latina e Caribe. Gestão da Poluição Ambiental no Rio de Janeiro, 1996. 2 vols

BARROSO, L. V.; SILVA, L. F. F. & KNOPPERS, B. A. **Diagnóstico ambiental do sistema lagunar de Piratininga/Itaipu, Niterói, RJ. Parte I: Fisiografia e sócio-econômica.** Anais do III Simpósio de ecossistemas da costa brasileira, vol. I: 188-203, 1994.

BÉRGAMO, A. L. **Características Hidrográficas da Circulação dos Transportes de volume e sal na Baía de Guanabara (RJ): Variações Sazonais e Moduladas pela Maré.** - Tese de Doutorado - USP, 2006. 180 p.

BRAGA, C. Z. F.; SETZER, A. W. & DE LACERDA, L. D. **Water-quality assessment with simultaneous LANDSAT-5 TM DATA at Guanabara Bay, Rio de Janeiro, Brazil.** Remote Sensing of Environment, 45 (1): 95-106. 1993.

CARVALHO, C. E. V. & LACERDA, L. D. **Heavy metals in the Guanabara Bay Biota: Why such low concentration?.** Ciência e Cultura, 44: 184-186. 1992.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

CEDAE & ENGEVIX. **Relatório de Estudo dos Recursos Hídricos - Volume I - Textos e Anexos**. 2ª Revisão Geral. Agosto, 1983.

CEDAE. **Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. ENGEVIX, 40 vols. Rio de Janeiro, 1985.

CEDAE. **Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Sinopse**. ENGEVIX, 1 vol. Rio de Janeiro, 1985.

CEDAE. **Plano Diretor de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e das Bacias Contribuintes à Baía de Guanabara. Relatório Síntese**. Companhia Estadual de Águas e Esgotos, Rio de Janeiro, 1993. 258 p.

CEDAE. **Plano Diretor de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e das Bacias Contribuintes à Baía de Guanabara. Relatório Final**. Rio de Janeiro, 1994.

CEDAE. **Plano Diretor de Esgotamento Sanitário para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro e Áreas Contribuinte à Baía de Guanabara**. Rio de Janeiro, 1978.

CEDAE. **Projeto Executivo de Setorização do Sistema de Abastecimento d'Água da Baixada Fluminense**. Rio de Janeiro, 1994.

CEDAE. **Projeto Executivo de Setorização do Sistema de Abastecimento de água de São Gonçalo**. Rio de Janeiro, 1994.

COELHO, V. **Baía de Guanabara. Uma história de Agressão Ambiental**. Rio de Janeiro, Casa da Palavra, 2007.

CONSAG. **Diagnóstico Ambiental de Uso do Solo**. Conselho das Águas da Baixada de Jacarepaguá. Rio de Janeiro, 1995. 68 p.

CORRÊA, M. **O sertão carioca**. IHGB. Rio de Janeiro, 1936.

FEEMA. **Bacia da Baía de Guanabara**. Rio de Janeiro, 1983.

FERNANDES, L.J. **O remédio amargo: as obras de saneamento na baixada Fluminense** - Dissertação de Mestrado em História – UFRJ. Rio de Janeiro, 1997.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

FERREIRA, H. O. **Aporte de hidrocarbonetos de petróleo para a Baía de Guanabara-RJ.** - Dissertação Mestrado em Geociências – Geoquímica, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1995. 88p.

FUNDREM. **Estudo Integrado das Bacias Hidrográficas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.** Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1978.

GOÉS, H. A. **Saneamento da Baixada Fluminense.** Publ. da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. Rio de Janeiro, 1939.

GOÉS, H. de A. **Saneamento da Baixada Fluminense,** Publ. do Min. Viação e Obras Públicas. Rio de Janeiro, 1934.

HIDROSERVICE-GEIPOT. **Prestação de Serviço de Consultoria para Elaboração do Plano Diretor para Aproveitamento da Área do Contorno do Fundo da Baía de Guanabara.** Relatório Final. Rio de Janeiro, 1974.

IBG. **Bacia do rio Cacerebu.** Instituto Baía de Guanabara. Niterói, 1998.

INEA. **Base legal para a gestão das águas do Estado do Rio de Janeiro (1997-2011).** Instituto Estadual do Ambiente. Rio de Janeiro, 2011. 380p.

JICA. **The Study on Recuperation of the Guanabara Bay Ecosystem.** Japan International Cooperatin Agency, s.l., 1994. (8 vols)

KJERFVE, B; RIBEIRO, C. H. A; DIS, G. T. M.; FILIPPO, A. M. & QUARESMA, V. da S. **Oceanographic characteristics of and impacted costal bay: Baía de Guanabara.** Continental Shef Research, 1999.

LAMEGO, A. **O homem e a Guanabara.** Rio de Janeiro, 1964

LIMA, P. E. **“Retratos da Baía”** FAPERJ. Rio de Janeiro, 1994. 150 p.

MARQUES, J. S. **A participação dos rios no processo de sedimentação da baixada de Jacarepaguá.** - Tese de Doutorado. Instituto de Geociências e Ciências Exatas – UNESP. 1990. 435 p.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

MARTINS, R. P.; VILELA, C. P. X. & ROSSO, T. C. A. **Hydrodynamic Numerical Modeling of Guanabara Bay, Rio de Janeiro, Brazil - a Preliminary Calibratio**. Littoral, The Changing Coast. EUROCOAST / EUCC, Porto - Portugal Ed. EUROCOAST - Portugal, ISBN 972-8558-09-0. 2002.

MAYR, L. M. **Avaliação Ambiental da Baía de Guanabara com o suporte do geoprocessamento**. UFRJ. Rio de Janeiro, 1998. 218 p.

MAYR, L. M.; TENEMBAUM, D. R.; VILLAC, M. C.; PARANHOS, R.; NOGUEIRA, C. R.; BONECKER, S. I. C. & BONECKER, A. C. T. **Hydrobiological characterization of Guanabara bay**. in : Magoon, O.T., Neves, Cc. (eds.) Coastlines of Brazil, American Society of Civil Engineers, New York, p. 124-139. 1989.

MICHEL, J. **Assessment and Recommendations for the Oil Spill Cleanup of Guanabara Bay, Brazil**. Spill Science & Technology Bulletin, vol. 6, nº. 1, pp. 89-96. 2000.

MMA. **Caderno da Região Hidrográfica Atlântico Sudeste**. Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos. Brasília, 2006. 140 p.

MOSCA, N. P. **Concentração de mercúrio nas águas e sedimentos da Baía de Guanabara, Rio de Janeiro - RJ - Brasil**. - Dissertação de Mestrado em Geociências – Geoquímica, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1980. 101p.

MUEHE, D. & VALENTINI, E. **Compartimento Baía de Guanabara**. In: ____ . O Litoral do Estado do Rio de Janeiro: Uma Caracterização Físico – Ambiental. Fundação de Estudos do mar, Projeto Planagua SEMADS/GTZ. Rio de Janeiro, 1998.

MULTISERVICE. **Projeto de contenção de cheias da Bacia da Lagoa Rodrigo de Freitas**. EJA. 1990.

NIPPER, M. **Current Approaches and Future Directions for Contaminant-Related Impact Assessments in Coastal Environments**. Brazilian Perspective Aquatic Ecosystem Health and Management, nº 3, p. 433-447. 2000.

PANAGOULIAS, T. I. **Hidroggeoquímica das águas superficiais da Bacia do Rio Soberbo, Parque Nacional da Serra dos Órgãos – Guapimirim / RJ**. - Dissertação de Mestrado em Geociências – Geoquímica, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2000. 97p.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

PERIN, G.; FABRIS, R.; MANENTE, S; WAGNER, A. R.; HAMCHER, C. & SCOTTO, S. A **Five-year Study on the Heavy-metal Pollution of Guanabara Bay Sediments (Rio de Janeiro, Brazil) and Evaluation of the Metal Bioavailability by Means of Geochemical Speciation**. Wat. Res., nº 12, p. 3017-3028. 1997.

PETRAGLIA, C. L. **Revisão do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro Relatório - Análise de Estudos, Projetos e Planos Diretores Existentes**. Junho, 2002.

PETROBRÁS. **Baía de Guanabara: síntese do conhecimento ambiental**. 2vols. Rio de Janeiro, 2012.

PINHEIRO, E. C. de F. **Baía de Guanabara: biografia de uma paisagem**. Andréa Jakobson Estúdio. Rio de Janeiro, 2005. 272 p.

PLANIDRO. **Ampliação do sistema de abastecimento de água de Niterói e São Gonçalo**. Estudo hidrológico e Inquérito Sanitário, 1970. 51p.

PMN/UFF/FEEMA. **Niterói: Diagnóstico Ambiental**. Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Niterói / Universidade Federal Fluminense-UFF / Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente-FEEMA. Niterói, 1992.

RIBEIRO, C. H. A. **Uma Análise da Qualidade de Água da Baía de Guanabara entre 1980 e 1993**. Dissertação de Mestrado em Geociências – Geoquímica, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996. 137p.

RIOS, J. L. P. et alii. **Avaliação dos Recursos Hídricos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. In: I Simpósio Internacional de Recursos Hídricos em Regiões Metropolitanas. São Paulo, 1984.

RUELLAN, F. **A evolução Geomorfológica da Baía de Guanabara e das Regiões Vizinhas**. Revista Brasileira de Geografia, ano VI,(4): 445-508. 1944.

SANERJ. **Poluição das Águas da Baía de Guanabara e Bacias Contribuintes**. Niterói, 1974.

SCHEEFFER, M. **Uma Avaliação do Controle Industrial do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara: O caso das 55 Indústrias Prioritárias**. - Dissertação de Mestrado - UFRJ. Rio de Janeiro, 2001.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

SECPLAN Programa Baixada Viva. **Sistemas Existentes de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado do Rio de Janeiro, Baixada Fluminense e São Gonçalo.** BV-RE-010-RO, maio de 1996.

SECPLAN. FUNDREM **Água para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro**, 1983.

SECPLAN. Programa Baixada Viva. **Estudos Hidrológicos das Bacias dos Rios Guaxindiba/Alcântara.** BV-RE-004-RO, março de 1996.

SECPLAN/PNUD. Programa Baixada Viva. **Revisão dos Planos Diretores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para a Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.** BV-RE-002-RO, março de 1996.

SECPLAN; PNUD; ABC. Programa Baixada Viva - **Revisão dos Planos Diretores de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário para a Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro** - BV-RE-002-RO Relatório, março 1996.

SECPLAN; PNUD; ABC. Programa Baixada Viva - **Seleção das Áreas e das Intervenções Plano Diretor de Macrodrenagem - Compatibilização dos Planos de Esgoto e Resíduos Sólidos - Atualização dos Planos de Abastecimento D'Água** - BV-RE-047-RO, Relatório - Revisão Substantiva C, março 1997.

SECPLAN; PNUD; ABC. Programa Baixada Viva - **Sistemas Existentes de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado do Rio de Janeiro, Baixada Fluminense e São Gonçalo** - BV-RE-010-RO Relatório, maio 1996.

SECPLAN; PNUD; ABC/ Consórcio Multisservice - Concremat – Tecnosolo, PNB. Programa Baixada Viva -**Programa de Urbanização Integrada de Bairros da Baixada Fluminense** - Fase I - Fase II e As Built. - diversos Relatórios (BV-RE-01; 02; 09; 010; 012; Diversos Relatórios, plantas e desenhos).

SEMA/SERLA. **Projeto Iguaçu.** Rio de Janeiro, 1996.

SEMADS. **Bacia do Rio Macacu.** In: _____. Subsídios para Gestão dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Macacu, São João, Macaé e Macabu. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Projeto PLANAGUA SEMADS/GTZ de Cooperação Técnica Brasil – Alemanha. p. 63-128. Rio de Janeiro, 1999.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

SERLA, HIDROCONSULT. **Projetos Intervenções Prioritárias na Calha Principal do Rio Pavuna-Meriti, Volume VII - Projeto de Macro e Mesodrenagem das Bacias dos Rios Sarapuí e Pavuna – Meriti.** Relatório Final, nov. 1992.

SERLA. **Ações da SERLA nas bacias hidrográficas contribuintes à Baía de Guanabara.** Rio de Janeiro, 1987. 6 p.

SERLA. Projeto Iguaçu. **Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Iguaçu-Sarapuí.** Relatório Final. Rio de Janeiro, Agosto de 1997.

SERLA; HIDROCONSULT. **Projetos Hidrologia das Bacias dos Rios Sarapuí e Pavuna-Meriti, Volume III - Projeto de Macro e Mesodrenagem das Bacias dos Rios Sarapuí e Pavuna - Meriti. Relatório Final,** junho de 1992.

SOUZA e SILVA, C.S. da; RODRIGUES, J.C. V. & CÂMARA, N.L. **Saneamento Básico e Problemas Ambientais na Região metropolitana do Rio de Janeiro.** Rev. Bras. Geogr. 52(1): 5-106, 1990.

STUMPF, M; TERNES, T. A.; WILKEN, R., RODRIGUES, S. V.; BAUMANN, W. P. **Drug Residues in Sewage and Natural Waters in the State of Rio de Janeiro, Brazil.** The Science of the Total Environment, no 225, p.135–141. 1999.

UERJ. **Lagunas da Baixada de Jacarepaguá. Ecologia, Manejo e política ambiental.** Ciclo de Conferência e Debates. Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 1984.

UFF/FEC. **Planejamento da Região Hidrográfica dos Rios Guapi-Macacu e Caceribu-Macacu.** Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010. 554p.

ZEE, D. M. W.; FILIPPO, A. M.; SABINO, C. M.; COUTO, R. J. D. & GAHYVA, D. L. **Estudo Ambiental Poluição dos Recursos Hídricos da Baixada de Jacarepaguá.** Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Rio de Janeiro, 1992. 75p.

ZEE, D. W.; SABINO, C. M.; MOREIRA, M. H. D. R.; MÜLLER, S. L. P. & GAHYVA, D. L. **Estudo Ambiental Faixa Marginal da Lagoa da Tijuca RJ.** Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Rio de Janeiro, 1993. 108 p.

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

MAPAS

JICA. **Mapa de Informações Ambientais da Bahia de Guanabara e de sua Bacia Formadora**. S. I. Kokusai Kogyo Ltda, Consulting Engineers e Surveyors, 1994.

PRINCIPAIS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL

AMBIENTAL Eng. Consultoria de Saneamento. **Estudo de Impacto Ambiental do Programa de Melhoria Ambiental**. Componente Saneamento Básico - Baía de Guanabara.

Ampliação do Porto do Rio de Janeiro

BRUM, M.J.; MURATORI, C.F.M.L.; LOPES, P.R.D. & VIANA, P.R.F.G. **Ichiofauna do Sistema Lagunar de Maricá (RJ)**. Acta Biol. Leopoldensia, 16(2): 45-55. 1994.

CEDAE. **Estudo de Impacto Ambiental do Aterro Sanitário de Xerém, Duque de Caxias, RJ**. SOFRELEC. Rio de Janeiro, 1994.

CEDAE. **Estudo de Impacto Ambiental do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários com emprego de Disposição Submarina**. Multiservice. Rio de Janeiro, 1994.

COMPERJ

Emissário do COMPERJ

Estação da Transtur

PETROBRAS. **Poliduto Ilha d'água - Guaxindiba. Estudo de Impacto Ambiental**. HABTEC Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda. Rio de Janeiro, 1997.

PMRJ/SMAC. **Estudo de Impacto Ambiental das Obras de Recuperação da Macrobacia de Jacarepaguá**. Sondotécnica. Rio de Janeiro, 1998.



PDF Editor

ANEXO VI

RELAÇÃO DAS GRANDES EMPRESAS COM ATUAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

Petróleo, Gás e Petroquímica:

- Petrobras
- Esso
- Chevron Texaco
- Ipiranga
- Shell
- Repsol YPF
- Quattor
- PETROFLEX
- Odebrecht Óleo & Gás
- Unipar
- OGX
- Br distribuidora
- IESA Óleo & Gás SA
- Sinopec
- BRITISH GAS DO BRASIL
- British Petroleum
- Halliburton
- Schlumberger
- Technip

Energia:

- Eletrobras
- Furnas
- Light
- MPX
- Suez Energy
- Neoenergia
- Energisa
- Iberdrola
- Soenergy
- SYNAPSIS

Mineração / Siderurgia:

- Vale
- BHP Billiton
- Rio Tinto
- CSN

Comunicação:

- Embratel
- Oi
- Tim

 **wondershare**TM

PDF Editor

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- Intelig Telecom

Multimídia:

- Organizações Globo
- Delarte
- Grupo Severiano Ribeiro
- Globosat
- Herbert Richers S/A
- Jornal do Brasil
- Biscoito Fino
- MK Music
- Record Produções e Gravações
- Sony Music Entertainment (Para a América Latina)
- Universal Music
- Warner Music
- EMI

Editoras:

- EDIOURO
- RECORD
- ROCCO
- Campus-Elsevier
- Jorge Zahar Editores
- Sextante
- Objetiva
- Nova Fronteira

Agências de Publicidade e Propaganda:

- Maccann Erickson
- Agência 3
- Publicis
- Artplan
- D&M
- Binder
- DPZ
- Fischer
- Dilema
- Havana
- Ogilvy & Mather
- Luz Publicidade
- Casa da Criação
- Giovanni + DraftFCB
- Squadro
- 40 Graus
- Rede
- Biruta mídias mirabolantes

Grupos Econômicos:

- Grupo Guanabara
- Grupo Monteiro Aranha

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- Grupo Espirito Santo
- Nestle Waters
- Docas Investimentos
- EBX

Financeiro: Bancos, Grupos de Investimento e Fundos de Pensão:

- BNDES
- Banco UBS Pactual
- York Group - Asset Management & Corporate Finance
- Banco Opportunity
- Banco Icatu
- Banco BBM
- Banco Modal
- Fininvest
- Losango
- BB DTVM
- Gavea Investimentos
- Ágora Investimentos
- Paraty Investimentos
- XP investimentos
- Maua Investimentos
- Opus Fundo de Investimento Multimercado
- Pollux Capital
- Rio Bravo
- Grupo SulAmerica
- Oliveira Trust
- The Bank of New York Mellon Serviços Financeiros
- Gulf Investimentos
- Previ
- Valia
- Eletros
- Petros
- Casa da Moeda do Brasil

Seguros e Resseguros:

- IRB
- Lloyd's
- XL re
- Scor re
- Transatlantic re
- Hannover re
- Jlt re
- Sul América Seguros
- Icatu Hartford
- Generali Seguros
- Bradesco Seguros
- Brasilsaúde
- Brasilveículos
- Prudential Brasil
- Azul Seguros
- Royal & Sunalliance Seguros

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Administração Imobiliária:

- Multiplan
- BRMalls
- Ancar Ivanhoe
- PDG Realty S.A.

Planos de Saúde:

- Amil
- Golden Cross
- Dix
- Unimed-Rio

Joalherias:

- H.Stern
- Amsterdam Sauer
- Natan
- Antonio Bernardo

Indústria automobilística:

- Michelin
- PSA Peugeot Citroën
- Rolls Royce (motores)

Construção Civil e Logística:

- Grupo Queiroz Galvão
- Construtora Odebrecht
- MRS Logística
- Transpetro
- Log-In Logística Intermodal
- Carioca Engenharia
- Disa Catisa
- Gefco
- Joao Fortes
- Delta Construções
- LLX

Maquinas/Soluções empresariais:

- Xerox
- IBM
- Unisys Brasil
- Towers Perrin
- Europ Assistance
- Nasajon Sistemas
- AGGREKO

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

Farmacêutico/cosméticos e produtos hospitalares

- Mantecorp
- White Martins
- Profarma
- Drogarias Pacheco
- L’Oreal
- GlaxoSmithKline
- Merck
- Biomérieux
- Ceras Johnson
- Pierre Fabre
- Servier
- Lundbeck

Instituições de Ensino :

- FGV
- Univerdidade Cândido Mendes
- Universidade Estácio de Sá
- Cultura Inglesa
- CCAA
- Brasas
- Aliança Francesa

Setor Naval:

- Mauá-Jurong
- Mc Laren
- Enavi Renavi
- Wärtsilä
- Star Shipping Logística/Navegação

Moda:

- Osklen
- Farm
- Animale
- Folic
- Armadillo
- Redley
- Enjoy
- Rouge
- Checklist
- Ecletic
- Cantão
- Richards
- Toulon
- Taco
- Bumbum
- Wöllner
- Salinas



wondershare™

PDF Editor

Águas da Baía de Guanabara (AGBG) – Plano Corporativo

- Espaço Fashion
- Leeloo
- Shop126
- Mary Zaide/Essencial
- Mr. Cat

Hotelaria:

- Rede de Hoteis Othon
- LAHotels
- Club Med
- Windsor

Varejo/ comércio eletrônico:

- B2W
- Brazil Fast Food
- Lojas Americanas
- Ponto Frio
- Leader Magazine
- Casa e Vídeo
- Shoptime
- Ingresso.com
- Prezunic

Alimentício/Bens de Consumo:

- Coca-cola
- Café Capital
- Porcão
- Bob's
- Outback

Telecomunicação:

- Alog
- Contax

Outros Grupos

- Star One (gerenciadora de satélites)
- Lafarge (Indústria de Cimento)
- Essilor (lentes)
- Aladin (equipamentos de cozinha)
- Lumiere (Distribuidora de cinema)
- Lafarge (cimentos)
- Faet (eletrodomésticos)
- Chemtech (tecnologia)
- Essilor Brasil (lentes)